4714

2-5-98

Cartas. [redacted] varias
do Dor Antonio
Ribeiro.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Carta j

Amigo do coraçaõ vejo o Grigramma do Snr. Vice-Reitor e pois me pedes o meu juizo sobre o termo Quod que nelle se fez longo, devo dizer que sempre o vi nos Poetas como breve, naõ se podendo escuzar por isso com a razaõ de licença poetica e muito mais em huã peça taõ pequena como hum Grigramma, o q. talvez podesse ter mais desculpa em hũ longo poema

Aquelle verso necessitaria de maior correcçaõ ainda o que digo para por ao Snr Vice Reitor em mais cautella, por quanto tem mais dois defeitos: o 1º. he por Ista que esta em nominativo em concordancia com Lux com a Syllaba breve q. tem de sua natureza devendo ser sempre longa na cesura do verso: o 2º. he Numini cõ

a

a ultima longa, que naõ quadra ao Dactylo que ali deve ter o verso, que he de huã longa e duas breves.

Advirto mais que no verso 3 a clausula final At ipsa deve pertencer na virgulacaõ para o seguinte; Gaudia.

No vltimo verso se lyrete outra vez Quod fazendo-o de syllaba longa, sendo breve e no verso 7 se poem Altum devendo ser ou alto rectore ou altus moeror, e nunca altum.

Verás se podes ler estas garatuxas q. eu nem bem vejo, como as escrevo

Ja no outro Epigramma que me ha tempos mandastes, havia (parece-me) que hum Igitur com a primeira longa, sendo breve. ora e D.s que te guarde.

Amigo

Ribeiro

Illmo Snr. Castilho

Meu Amigo e Snr. senti perder a boa occaziaõ de ver a V. Sª: as minhas obras de mais algum trabalho saõ volumosas, e naõ servem para entrar em Jornaes, aonde só tem lugar as peças pequenas: ha alguns discursos mais curtos e breves e sobre diversos assumptos que talvez se poderia lançar mão delles: sobre o que seria necessario haver Conferencia. Das peças poeticas só posso por agora mandar o que remetto em que escolherá V. Sª algum Gigramma que pareca menos máo: as mais peças poeticas que tenho, saõ mais proprias para irem algum dia em Colleccaõ do que para se darem separadamente por que juntas fazem algum vulto, nenhum desunidas. Dezejo a V. Sª saude e todos os mais bens

De V. Sª
Amigo e Criado

S.C. 14 de Julho de 1813.

Meu Amigo: folgo com as boas noticias que me dás de tua saude e tranquillidade: não te posso eu dizer tanto de mim: não tenho saude, e nem assocego de espirito, porque são muitos os cuidados que me opprimem em annos ja cansados; e tenho de sofrer aboletados Inglezes, que hontem se forão, e amanhã hão de entrar outros

Visam Britannos hospitibus feros

Ja o dizia Horacio; e os de hoje são o mesmo ou peiores que os do seu tempo: a materia chamava por mais largas paginas, mas he necessario sofrer e calar: vivei pois em bom descanso, e livre desta praga do Egypto. Ds. vos gde. mes. as.

Ill.mo e R.mo Snr.

carta de participação ao cabido de Evora.

Tenho a honra de participar a V. Sa Ill.ma que sua Alteza Real o Principe Regente N. S. em consulta da Vniversidade de Coimbra houve por bem de me nomear e aprezentar para hum dos Canonicatos Doutoraes da Sé de Evora, de q. tomei posse em 19 de Dezembro passado: e vou ao mesmo tempo render as devi-

das graças a V. S. Ill.ma por
todas as attenções de Caridade
e beneficencia com q. tanto me
tem até agora distinguido;
protestando solemnem.te pe ran=
te V. S. Ill.ma q. ainda q. pas=
so para Benefício de outra
Cathedral jamais deixarei
de me haver como membro des=
sa honradissima Corporaçaõ
com q. m.to me tenho ennobre=
cido; e de Conservar p.a com
V. S. Ill.ma todas as minhas
affeiçoẽs e respeitos ja pelos ti=
tulos de gratidaõ e veneraçaõ
filial ja pelos vinculos e rela=
coẽs fraternas q. vnem estrita =

m.te entre si as duas Igrejas Comprovinçianas e os seus Membros

D.s N. Snr prospere sempre o Estado de V. S. Ill.ma como todos os bens dezejaõ pa ornamento da Christandade e bem commum destes Reynos. Lisboa de Janeyro de 1805

De V. S. Ill.ma

Ill.mo e R.mo Snr
Deaõ Dignidades
Conegos e mais Cabido da Santa
Igreja de Faro.

Reverente Subdito e criado

Antonio Rebeiro dos Sãtos

Snr Antonio de Almeida

Meu Senhor Respondo á Carta de V. S.ª por mão alhea por que a summa diminuição e debelidade de vista de olhos a q. tenho chegado me não deixa ler nem escrever sem hum grande trabalho: por esta vou render a V. S.ª tantas graças quantas posso pela honra particular da sua Carta de. . . . . e pelas noticias, que me mãdou do obrado insigne Impressor Luiz eu podia accrescentar no artigo que delle vem em minhas Memorias Typograficas de Portugal. Logo a juiz em nota marginal sobre o meu exemplar impresso com a declaração, da pessoa a quem devi esta noticia. Folgarei muito se lhe merecer qualquer outra noticia, que possa concorrer para illustração ou correcção daquella Memoria, que posto que me não propuz fazer Annaes

Typo=

Typograficos e fallar de todas as edições
mas só das mais raras ou mais estima-
cão todavia as dezejo sempre augmentar
com addições que mais a tornem rica e
proveitosa.

Offereço a V. S.ª puros sentimentos de
gratidão e de amizade, e protesto o respei-
to e alta estima com que serei sempre

De V. S.ª

Amigo Venerador e C

M.to Rev.do Snr. Jose Francisco 8

Meu Amigo e Snr. quizera agrade=
cer em melhor verso a Leucacio Fido
o primoroso obsequio da sua ode em abo=
no das minhas poesias que m.to pagas
ficarão com tal louvor: porem meus ve=
lhos annos, trabalhos, e molestias de o=
lhos e de cabeça, tem ja resfriado o estro,
se algum tinha, e apenas pude bosque=
jar honte esses dois Sonetos, que remetto
juntamente com a m.a traducção de
Horacio que me mandou pedir.
Dezejo que tenha tido melhoras na
sua molestia, e que me mande as suas
ordens: sou com todo o affecto seu

Lisboa 22 de Julho de 1813

M.to Amigo Venerador

Elpino Duriense

Carta
Sobre Ruy de Pina

Meu Amigo V.ª toca-nos agora fallar de Ruy de Pina natural da Guarda foi Secretario da Embaixada que o Snr. Rey D. Joaõ II. mandou por D. Joaõ da Silveira Barraõ de Alvito aos Reis Catholicos em 1480 e da outra de Obediencia q. El Rey mandou ao Papa Innocencio VIII. a que foraõ por Embaixadores D. Pedro de Noronha, e Vasco Fernandes de Lucena. Foi homem de grande estimaçaõ pela pessoa e pela sciencia Cavalleiro da Caza del Rey D. Manoel, seo Chronista e Guarda Mor da Torre do Tombo, e Secretario da Embaixada de Obediencia a Alexandre VI. com que foraõ a Roma D. Pedro de Noronha Mordomo Mor do d.º Rey, e Vasco de Lucena. D. Joaõ II. lhe ordenou que escrevesse as Chronicas; elle poz maõ a Obra

e

e compoz as de D. Sancho I e dos mais Reys que se lhe seguirão até D. Duarte que andaõ em seu nome.

Damiaõ de Goes na Chronica de D. Manoel no Cap. 38. trata com grande miudeza deste ponto, e mostra que estas Chronicas foraõ compostas huãs por Fernaõ Lopes, e outras por Gomes Eannes de Zurara, mas naõ duvida que Ruy de Pina lhes deo melhor forma ou na ordem ou no estylo, o que talvez seria causa de se lhe haverem dado o nome de suas

D. Antonio Caetano de Souza julgou que todas até a do Conde D. Henrique, e de D. Affonso I. eraõ de Fernaõ Lopes (na Censura a Chron. de D. Affonso II.) Em nome de Ruy de Pina corre o Prologo a Chronica de D. Sancho I. em q. diz que El Rey D. Manoel o mandara escrever o que naõ fizera Duarte Galvaõ

Fa-

Faria Lista dos Auth. tom. I. da Azia
cita a Chronica MSS. de D. João I. P. I.
diz que era de maior elegancia, do que
então se costumava e a Chronica MSS.
de D. Affonso V. posto que nesta pela
differença, que tem de estylos, parece ter
pedaços da de Fernão Lopes nestas Chro=
nicas e nas outras antigas metteraõ vl=
timamente as mãos Fernão de Novaes
e outros (Faria ibi) As Chronicas de
Ruy de Pina saõ de todas as antigas
as melhores em ordem e estylo (Faria ibi)
ha nelle maior dignidade do que em Fer=
naõ Lopes, e Azurara muita sobriedade
huã decente liberdade igualmente afasta=
da da lizonja e do atrevimento e huã lin=
guagem, que devia parecer delicada ain=
da quando naõ havia Barros nem Camões
Tem o defeito de vzar muito de epithetos e
de adjectivos que era o gosto do seu tempo
como lhe nota Damiaõ de Goes Serra p. 60.

Illmo Snr. João Pedro Ribeiro

Meu Amº e Snr: o Portador desta he pessôa, aquem eu mto desejo fazer bem, porque o merece: tem hum negocio, de cujo bom exito depende a subsistencia e fortuna de hum pay ja velho e valetudinario, aquem quer piadosamte socorrer como bom filho; e persuade-se, que V. Sª o póde favorecer no que pertende p.ª elle: e porq sabe quanto favor custuma receber de V. Sª pede-me que o recommende a V. Sª. p.ª q se digne de o proteger e amparar no seu requerimto. Logo pois a V. Sª esta merce p.ª elle e p.ª mim, q certo estou por sua mto amavel benevolencia, q mto folgará de ma fazer. Sou com particular affecto e respeito

De V. Sª

Amigo, Venerador e Criado

S. C. 11 de Setembro de 1804

Antonio Ribeiro dos Santos

A D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
apresentando-lhe Memorias acerca dos Mathematicos D. Francisco de Mello, e Pero Nunez.

Pois que V. Exª. folgou de ver na Real Bibliotheca de Lisboa o livro inedito do Sabio Mathematico D. Francisco de Mello e mostrou dezejar todas as noticias, que podesse haver do outro illustre Mathematico Pedro Nunes; vou com todo o respeito apresentar a V. Exª. segundo minha promessa o que tenho delles apontado em minhas Memorias para a Historia Literaria de Portugal. Se isto poder servir de alguã coisa para os uteis projectos, que V. Exª. tem formado em honra e beneficio commum da Literatura Nacional, farei reformar e tirar a limpo huã copia mais apurada, e mais digna de se offerecer a V. Exª.. Deos gde. a V. Exª mtº. aº. Lisboa 24 de Dezembro de 1801.

De V. Exª.

Reverente Subdito, e Criado

A Monsenhor Ferreira

Tive mui bom prazer com a Carta de V. Ill.ma toda cheia de mercês que me faz, quaõ rica das graças e dos encantos, que formaõ a amenidade de seu caracter. Dê-lhe Deos o galardaõ desta bondade, que só pode nascer da virtude de seu coraçaõ que o Ceo ama, e recompensa. O Soneto a Ferreira e a Cristo-la sobre elle a Snr.a Valleré ficaõ ora valendo mais para mim depois do louvor, que lhes deraõ. Incluso com este remetto hua copia do Assento que se abrio nos fastos da Biblio-theca, do novo donativo que aquella Senhora lhe fez da Memoria do Snr de Valleré sobre as provoações da Provincia de Alemtejo, que muito folguei de ler; para se ajuntar ao outro Assento, que ja mandei: nelle se faz mençaõ da Estampa do Retrato, que esqueceo de incluir no primeiro e vai a copia dezacom-

panhada

panhada de Carta por naõ obrigar a Resposta. V. Ill.ma me fará o favor de lha entregar, e de lhe fazer por mim os cumprimentos. Naõ tenho sido meu nestes dias com tarefas impertinentes com cuidados domesticos e de fora, e até com alguns incommodos na saude, e por isso tenho faltado em ir pessoalmente beijar as maõs a ambos pelas repetidas attenções de amizade e cortezias, com que me haõ tratado: esta a razaõ de minha falta que naõ a da Madama Franceza de que naõ sou devoto, ôj. á cera me pezaria em a Santo Amaro se lhe ma arredasse desta casa.

Dezejo a V. Ill.ma muitos bens, e os mesmo a Snr.a Valleré, e com melhor saude. Sou sempre com particular affecto e respeito

S. C. 28 de Agosto de 1808.

Amigo fiel e obrigadissimo

A. D. Francisco Rafael de Castro.

Vi o Catalogo, e achei muito sobidos os preços de alguns livros dos Classicos e ainda de outros q ponto no Rol separado pela mesma ordem do Catalogo, os que eu entendo q. saõ arrazoados ainda no estado de carestia, em que está este genero de fazenda. Cuidarei de atar o fio do Catalogo, que estava interrompido: e para o continuar, seria bom que V. Ex.a me mandasse, se ainda a tem, a primeira parte que remetti. Dezejo mt.o que V. Ex.a se ache inteiramente restabelecido, e me continue a honra de sua benevolencia e amizade. Sou com particular respeito

De V. Ex.a

S. C. 2 de Junho de 1807.

Reverente Subdito Ven.or e Cr.o

~~Illmo~~

Dor Simão de Cordes
Sobre os Limites da
antiga Lusitania

Amigo e Snr vai por curiosidade
huã nota mais larga sobre a
inclusão da Galliecia antiga na
Primitiva Lusitania pª confir-
mação do q lhe respondi hontem a
V. Sª sobre a duvida q V. me
ocorreo; a qual he ptª das notas
q fiz sobre huã obra da anti-
ga Geografia da Lusitania. Verá
se a póde ler, q está interlinhada
e ainda em borrão.

Quanto ao livro q lá tem da
Historia da Poesia Portugueza do
Seculo XII não poderá soffrer a
leitura della, por ser enfadonha
pela miudeza, e mto mal copiada.
Comecei a pôr-lhe a virgulação
e accentuação, e a fazer-lhe emen-
das mas parei antes de chegar
a Conclusão a mayor ptª; a materia
he árida e incultos o terreno de
nossas ~~Musas~~ primeiras Musas,
como o foi tambem o das Musas
nascentes das mais estranhas;
mas a historia dos seculos seguintes
apresenta mta amenidade e cultu-
ra, q bem compensa o esteri-

a esterilidade do primeiro tempos
de nossa Poesia. Tenho a saude
e o dogma de ~~Amigo dos~~.

S.C. 24 de Setembro Ribeiro
de 1894

16

Illmo Snr. João Baptista

Meu Amº e Snrº esqueceo-me ainda huã pessoa que eu deveria trazer sempre na lembrança por ella q.º o bem merece; por V.S.ª q.º mto a amas; e por mim mesmo, q. grandem.te a respeito e prezo: he este o Snr Fr. Dionisio, hum dos melhores Escritores que podem ter por fortuna as Poesias de Elpino Duriense. Emendo ainda a tempo o descuido: e pelo amor de V.S.ª q.º lhe falla entregar este exemplar; q.º se a obra lhe agradar em alguã Corte, como agradou a V.S.ª allas premios e qualidade terá Elpino de seus trabalhos. Fica com especial affecto e respeito.

de V.S.ª

Amigo, e criado

Não remetto o folheto q.º accrescea a obra por impedillo nas folhas do Jornal de Coimbra por ja nao ter ahi nenhum

C. 22 de Junho de 813

Antonio Ribeiro dos Santos

J.C. 18 de Junio de 1813

Illmo Snr. Joaõ Croft.

17

Tenho a honra de offerecer a V.Sa hum exemplar das Poesias de Elpino Duriense, essas que folgarei q' haja alguma cousa que agrade a V.Sa

Aproveito esta occasião para rogar a V.Sa que me esc. se da falta de concurrencia ás Assembleas de Sua Exa de quem tive a honra de deliber Convite pelo motivo da extrema debilidade da vista, aq tenho chegado nestes ultimos tempos a mais molestias. O pedido Peço a ordem de V.Sa a proteito os devidos respeitos. Ermg Sor

De V.Sa

Mto attento Venerador e Obrigado Criado

Antonio Ribeiro dos Santos

2—5—18

18

Cartas
Varias

Cardinal
Newman

Carta de participação ao Cabido de Evora

Ill.mo e R.mo Snr.

Tenho a honra de participar a V.S.a Ill.ma q. sua Altesa Real o Principe Regente N.S. em consulta da Universidade de Coimbra houve por bem de nomear e apresentar para hum dos Canonicatos Doutoraes da Sé de Evora, de q. tomei posse em 19 de Dezembro passado: e vou ao mesmo tempo render as devidas graças a V.S.a Ill.ma por todas as attenções de caridade e beneficencia, com q. tanto me tem ate agora distinguido protestando solemnemente perante V.S.a Ill.ma q. ainda q. passo para Beneficio de outra Cathedral jamais deixarei de me haver como membro dessa honradissima Corporação com q. m.to me tenho ennobre-

çido e de conservar pª com V. Sª Ilmª
todas as minhas affeiçoẽs e respeitos, já
pelos titulos de gratidaõ e veneraçaõ filial,
ja pelos vinculos e relaçoẽs fraternas, que
vnem estreitamente entre si as duas
Igrejas Comprovinçianas e os seus Mem=
bros.

Dº N. Snr prospere sempre o Esta=
do de V. Sª Ilmª como todos os bons de=
xejaõ pª ornamento da Christandade e
bem commum destes Reynos. Lisboa
de Janeiro de 1805.

De V. Sª Ilmª

Ilmº e Rmº Snr

Deaõ Dignidades
Conegos, emais
Cabido da Sta
Igreja de Faro.

Reverente Subdito e
Criado

Antonio Ribeiro dos Santos

Ex.mo e R.mo Senhor

A actual molestia de cabeca q' padeço ha dias naõ me permite de ir nesta occasiaõ a prezença de V. Ex.a a cumprir com os meus ~~deveres~~ devidos officios; aq' satisfarei, em padendo. Rogo a D.s que nos guarde a vida de V. Ex.a que taõ nessesaria e preciozo nos he para nos ~~conf~~ compensar da outra que ora nos tirou

De V. Ex.a

criado ~~muito~~ obrigado

Ex.mo e R.mo Snr
Principal Castro

Nas [illegible] Nas Durmont

Remeto a vm.ce o q. achei a respeito da Familia de Durmont por satisfaser ao q. me pedio, mas q. prometti No. livro intitulado = Triumfos de la Nobresa Lusitana y origem de sus Blasones por Antonio Soares Albergaria em 1631 Mss. em folio magno Letr. Da fol. 128. se diz assim era entre los lonages nobles de Roma Conocido el de Durmia, como consta de la familia Romana de Fabia ursina q. quasi conforma com esta en el nombre. Pero lo mas cierto es tener su origen em Escocia donde son Senores de Escoval, y deciendentes del Conde Drumond, aparentado com la Casa Real de aquel Reyno, de do vinieron a la Ysla de la Madera; y a las dos Asores; em q. ay muchos fidalgos deste apellido com buenos mayorazgos. Sus armas son em Cam-

po

de oro tres faxas roxas ondeadas; y por timbre medio Salvage vestido de pieles, Cabellos volto y largo, braços desnudos com la mano derecha Levantada como q. esta mostrando: alias medio Lebrel ro- xo collar de oro ~~á margem cita-se~~ = Historia de las Islas de Gaspar Frutuoso lib. 4 cap. 44

= Armas Libro de los privilegios del anno 1544 confirmadas por el Rey D. Juan 3º. = Vai Armas e Brasoes de Nobresa, que vem no livro intitulado: Compendio breve na matheria da Nobresa e Fidalguia deste Reyno Mss. em 4º Letr. D. a fol 47 r v se diz assim

Dromondo: Campo de ouro 3 faxas ver- melhas andadas: timbre meio Salvagem vestido de pellas Cabellos Cumpridos os braços nús mostrando com a mao adiante. Sao de Escocia.

Depois de escrever isto achei o se=
guinte Poema da Inçulana de Manoel
Thomaz do Livro 9 estançia ~~199~~ 299

Do Dormondo o valor em taõ guerreiro
Irá tal Nome e glorias conquistando
Seu pello sousa armado Cavalleiro
De seu brazaõ o Tymbre fique honrando
Leue as tres Faixas ondadas e o Rafeiro
Naõ so por anna Bella sustentando
Dos Dormondos o brio irá superno
Mas por tal Desçendentes sera eterno

E em Nota Marginal= Despoes
desta victoria o Armou Cavalleiro
Thome de sousa Coutinho. Desçendem
de Anana Bella Raynha de Escoçia
os Dormondos. apag. 444.

Depois de escrever isto a cima este=
querido Joven da Fraqueira de Alhandra
Barroso de Lima e Oliveira 229 229

Ja Joven [illegible] [illegible] [illegible]
Fra tal [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Em Nota Marginal= Depois
disto victoria o Joven Candeiro
Flores de Sousa Coutinho Depois
de Novo 13 Alla Joaquim de Crispe
e Fernandes. Pag. 444.

2—5—100

Cartas

[illegible]

varias e estudadas

sobre

diversas materias.

Amigo do C. Lembro-te os tomos da minha Copia da traduçao da Eneyda de vergilio por Leonel da costa para irem para a Real Bibliotheca da Corte iviſto que naõ se trata por agora da ediçaõ do Original, q. bom seria haver tambem ordem p.ª nelle se recolherem por se evitar descaminho pelo tempo adiante.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho de pedir a V. Ex.a pelo muito que costumo Contemplar-me q. quando ~~concorrer~~ concorrer ás ~~Lições~~ Secções da Academia Real das Sciencias, queira benignamante encarregar-se de promover o requerimento da memoria inclusa: no q. V. Ex.a me fará m.ta favor e honra D.s g.de a V. Ex.a m.tos annos

De V. Ex.a

M.to attento amigo e Creado

Ill.mo Snr. Sebastião
Francisco Mendo Trigoso

Meu Am.o Collega e Snr. vou render
á Academia Real das Sciencias, e a V.S.a
em particular tantas graças quantas
posso, pela attencioza mercê da sua car=
ta, q. m.to me acredita e honra. Acce=
to cõ grande alvoroco o obsequio da
vezita q. V.S.a taõ benignam.te me quer
fazer p.a fallarmos e Conferirmos sobre
as minhas Memorias pertençentes á
Navegacaõ; ou antes para rogar a V.S.a
o favor de as colligir com toda a libar=
dade, e como lhe bem parecer; no q. m.to
me haverei por bem afortunado.

Tenho o Domingo de amanha em=
baraçado mas fico prompto em qualquer
outro dia da Semana q. vem menos na
quarta de manhaa q. hi occupada por
o brega=

caõ do Serviço: Em qualquer delles
espero receber as ordens de V. Sª e por certo lhe
pouparia ~~a V. Sª~~ o incomodo de a qui
vir, se as minhas molestias, o q. m.to se
agravaõ na estaçaõ do inverno, me
permitem ir recebelas em sua caza, como devem
Offereço a V. Sª os ~~rendimentos~~ sentimentos da
alta estima e respeito com q. protesto
ser sempre.

De V. Sª

Amigo V. quanto a noticia, que
me dais, do provimento do lugar de
Bibliothecario da Vniversidade em hum
Antonio Honoratico Mathematico de
q. m.to mal me disceis, sinto a marga =
m.te q. pelo m.to q. estimo a quella Casa
q. eu Criei q. ella naõ continuasse a ter
hum Successores mais habeis do q. eu
fuì, e taõ boa Como o foraõ os meus
Succçessores Ricardo Raimundo, e Joa=
quim dos Reis

He muì provavel q. o Bis.no Conde
Reformador naõ tivesse ideas exatas
do q. Cumpria ao Cargo de hum Bibli=
othecario, e Bibliothecario de huâ
Vniversidade: naõ conheço o q. deo
rem a quem o deo prouvera a D.s
q. este fosse o vnico desacerto q. tivesse

Commettido nos dois Reinados da sua Reformação

Lisboa de Maio de 1834

Am.º do C.

Am.º & dais-me a noticia do novo Provim.to do lugar de Bibliothecario da Vniversidade em o Dor Antonio Honorato o q. Lamentaes como bom Academico q. Sois: naõ vos espanteis Sa T. me participou a mesma nova Naõ vos espanteis deste facto. o Bispo nunca avaliou a importancia deste emprego: elle esteve m.tos tempos no seu primeiro reinado sem Cuidar de a prover; e nem disso cogitava q.do eu o pedi nesta Corte a sua Magestade; ainda depois de se me conceder a graça, demorou elle o provimento sem embargo de me ter então affeiçaõ e desejar~~-me~~ adiantar-me. Este estabelecim.to foi logo infeliz do seu principio antes da Reforma este sempre fechada aquella casa aos olhos do Publico e sem

algum vso se naõ o de se mostrar al=
guã vez vez aos estrangeiros por hum
alto favor: depois foi provida de Bi=
bliothecarios e Ajudantes: mas com tu=
do isso nunca o Bispo Reformador nem
no seu primeiro Governo nem neste seg.do
la foi huá so vez visitar a quella casa
nem o seu Successor o Principal Men=
dosa e o que mais he p.a espantar nem
omesmo Principal Castro q. lhe succedeo.
Taõ mal fadada tem sido a Bibliotheca
Conembricense

Ao Ill.mo e Ex.mo Snr

Tive a honra de apresentar a Academia Real das Sciencias entre outras Memorias cinco pertencentes ás Materias de Navegaçaõ e Geografia, a saber:

1.ª Huã sobre o Periplo de Hanon traduzido e illustrado em Portuguez e Combinado com as Viagens do Infante D. Henriques

2.ª Outra sobre a Demarcaçaõ do Cabo da Boa Esperança nos dous Mapas chamados de Alcobaça e do Infante D. Pedro

3.ª outra sobre a Demarcaçaõ do Estreito de Magalhaes no Mapa do Infante D. Pedro,

4ª outra sobre o antigo uso de Instrumentos Nauticos pª a Navegaçaõ do Alto

5ª e outra sobre a Novidades da Navegaçaõ Portugueza.

Considerando porem, que todas estas cinco Memorias naõ poderiaõ entrar taõ cedo nos volumes que se vaõ imprimindo da Academia, no caso de se aprovarem, e q. todas ellas formavaõ huã Colleçaõ de Noticias q. ~~sm.~~ seu to. desejava q. se publicasse em hum so corpo em ~~Sua~~ minha vida entrei, em pensamentos de as pedir á Academia, e de as fazer estampar juntas e a ~~sua~~ minha custa e independentem.te de ~~Ellas~~ rebaçoẽs academicas.

Pelo que, peço ~~pede~~ e rogo á Academia Real das Sciencias queira fazer-me ~~lhe~~ a mercê de lhas mandar entregar p.ª elle as imprimir pelo sobredito modo; ficando nella as outras, q.ª tinha offerecido das Origens e Progressos da Poesia Portugueza e as da Collecaõ de Medalhas de Macedonia.

D—5—100

Carta

Sobre o uso dos Agudos na Poesia

Ex.mo Snr.a D. Maria Luisa de Valleré

Minha Senhora: quando V. Ex.a por me fazer m.ta honra me propoz a questaõ de q. fallava a excellente Carta que me leo, sobre o uso e mistura de Versos Graves de 8 syllabas e de Versos, Agudos de 10 em huã mesma Obra; disse entaõ a V. Ex.a q. me parecia q. nisso naõ havia defeito: repito e confirmo a gora estes mesmos sentimentos, pois q. V. Ex.a me mandou q. os posesse por escrito.

Digo pois q. naõ acho nem Regra alguã na Poetica, nem razaõ fundada no Mechanismo e harmonia da Versificaçaõ, nem uso vniversal dos bons Poetas q. exclua o enlaçam.to de Versos Graves e Agudos nos Poemas Hendecasyllabos ou em quasquer

outros q. chamemos de Arte maior como nos Alexandrinos de doze e nos outros de mais syllabas, de q. m.te vsaraõ os Antigos; e em que entraraõ Graves e Agudos a proporçaõ de seu metro.

Primeiramente naõ ha Regra, q. tal vêde; porque nunca a encontrei nos melhores Poeticas q. em outro tempo Li, nem ainda naquellas q. trataraõ particularm.te da Versificaçaõ, e se fiseraõ cargo dos Versos Agudos: antes vi q. decisivam.te ao thorisavaõ o seu uso. Naõ Lembrarei aqui todas as que disto fallaraõ: apontarei somente dois Classicos dos nossos e dos Espanhoes nesta materia: hum he Manoel de Faria e Sousa Poeta e grande Mestre de Poetica no seu Apparato e Comẽtarios a Camoẽs em q. illustrou as Regras da Poesia; o qual nas

nas Notas ao Canto II Est. XVI. tom II p. 394 remata assim sua doutrina:= Ello es Cierto..... que Italianos son los duenos de la Buena Poesia; y dellos la aprendieron las naciones de Europa, que la exercitan: siendo esto assi, como es nadie les puede dar leys sino seguir las suyas: las suyas en este son vsar de Consonantes agudos todo o hombre grande desde el Dante hasta el Cultissimo Tasso; y sin duda alguna ay occasiones en que tiene gran propriedad un Consonante agudo ꝙ. o outro Mestre da Poetica seja hum bom conhecido em Espanha e entre nós, q. mui particularm.te tratou da Versificaçaõ, qual foi Rengifo: este na sua Arte Poetica Espanola no C. XII fallando do uso dos Agudos remata disendo= Pueden-se usar algunas veses sin escrupulo y sin q. para ello sea necessaria Licençia.

Em segundo lugar naõ ha razaõ q. os exclua, fundada no mechanismo e harmonio da versificaçaõ por q.to o Verso Agudo de 8o Syllabas, se he sempre hum verso q.de ou de Arte maior como o Grave de 88; naõ differindo delle nem no genero, nem na especie, mas só em huã unica Syllaba de menos q. supre com o allongam.to do som final agudo q. por ser de maior duraçaõ ou de dois tempos equivale aos sons das duas Syllabas finaes do Verso Grave de 88. x Tem. como este, os dois hemestichios ou repousos da vox; partindo o verso em duas partes, ou compassos; e a te, oq. he mais regular q. no Grave, com huã medida Syllabica naõ desigual mas igual isto, com Syllabas pares, e naõ impares e tem aõ mesmo tempo no seu metro e nos hemetichios hum lançamento nem breve, nem em extenço, mas proporcionado

á respiraçaõ da voz; q. nem a cansa
por longo no seu espaço, nem o disfalca
ou atalha por a poucado no seu curso:
corre a escala metrica desde o minimo
ate o maximo sem violencia.

Isto q.to ao mechanismo da Versificaçaõ pelo q. toca á Harmonia ou Melodia confesso q. elle naõ he taõ suave e sonoro como o Grave; no q. concordaõ os boas Escritores de Poetica, por q. a voz naõ descansa nem se appoia taõ bem em hua Syllaba final aguda, como em duas finaes graves; quisto foi o q. deo occasiaõ aq.tos Poetas se naõ servissem dos Agudos menos por preceito da Arte q. por capricho; a quem Faria chama novos Legisladores:= Y assim io siempre daré mas credito á Dante Petrarcha Camoes e Tasso q. a essos nuevos Legisladores. Comtudo elle tem a Harmonia e Sonoridade q. basta em hum graõ se naõ

naõ e minente assaz marçado no seu Rhythmo, q. o faz soante; e o destingue dos versos curtos, ou menores. Accrecentarei q. ha Poesia lugares q. convem usar antes delle ~~de~~ q. do Grave q. do por harmonia imitativa se quer expressar o som brusco de alguãs Coisas, ou a grandeza de alguns objectos a maneira dos versos espondaicos dos Latinos: e acrecentarei ainda mais, q. visto nossa Lingua e geralm.te as vulgares naõ terem nem a Variedade dos Numeros, nem a Prosodia Poetica dos Gregos e Romanos serve de m.to para Variar a Versificaçaõ dos Hendecassylabos, e de outros Versos Maiores, e lhes tirar a monotonia e Vinissono do seu metro Continuando, e m.to mais em obras q. des usar entre elles dos Agudos, como se pratica no Lyrico, e versos pequenos: e q. ainda q. nelles passa haver menos consonançia, e até mesmo dissonançia cederia isto em

em maior realce da melodia dos Graves; e seria como a dissonância na Musica; e a sombra na Pintura: M.to havia aqui que dizer mas nem ha tempo, nem huã carta o permitte.

Ultimam.te naõ ha vso vniversal dos bons Poetas q. exclúa a mistura dos Agudos: mas antes os nossos Poetas os empregáraõ m.tas vez.es, nos seus Poemas de verso grande: taes foraõ naõ só Ferreira, Camoés e Bernardes, q. os usaraõ, e vem citados na carta q. V. Ex.a me leo. mas tambem m.to antes delles o fragm.to dos versos da perda de Espanha; e no Seculo XV o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra o maior Poeta da sua idade, nas 525 oitavas sobre o menos preço das cousas do mundo, q. misturou versos q.des de 11 Syllabas e Agudos de 11: seu filho D. P.o IV Condestavel de Portugal no seu Cancioneiro (inedito) q. ~~vio~~ usou das mesmas medidas: e os Poetas do Cancioneiro de Garcia de Resende e Gil Vicente e depois destes no mesmo Seculo XVI e XVII Francisco de Sá de Miranda; P.o de Andrade Caminha;

P.º da Costa Perestello; D. Manoel de Portugal nas suas Estancias heroicas; Francisco Roiz Lobo no Condestavel; Fernão d'Alvares d'oriente na Lusitania Transformada; Man.el da Veiga Tagarro na Laura de Anfriso Vasco Mousinho de Castello Branco na Vida de S.ta Isabel; Gaspar Estaço nas Poesias Varias; e Leonel da Costa na Traducaó das Eclogas e georgicas de Vergilio e no inedito, q. tenho da Eneida Poderá accrescentar e pôr em taó lustrosa comp.ª destes nossos Poetas m.tos dos estranhas Italianos, Espanhoes e Francezes; tendo estes vltimos nos seus Alexandrinos de 12º Agudos de 11 8 mas basta os q. apontamos p.ª se vêr, q. naó ha razaó de os excluir, fundada no uso vniversal dos bons Poetas.

De Francisco de Sá de Meneses na Malaca Conquistada, Jeronymo Corte Real no Sepulvedano q seg.do Cerco de Diu Luebedo no Affonço Africano Gabriel Pereira de Castro na Vlyssea; Ant.o de Sous.ª de Macedo na Vlissipo; Joaõ Franco Barreto na Traducaó da Eneida, e alguns outros naó usaraó

Vsarao desta Casta de Verso foi mero arbitrio q. tomaraõ por ideias de maior e mais eminente consonancia e harmonia; e naõ regra essencial, ou geral e nem ainda particular da Poetica, q. assim o prescrevesse; e menos o uso dos bons e antigos Poetas, q. assim geralm.te o praticassem.

Resta-me só satisfaser a hum reparo q. vinha na carta: eu q. naõ sou Poeta q.e provera a D.s q. ~~tivesse~~ tivera esse dom divino mas simples Curioso e amador da Poesia naõ me servi dos Agudos na m.a traduçaõ de Horaçio, visto q. descobrindo-me o nome se allega com ella) por q. entende-se q. lhes naõ devia dar lugar; mas taõ som.te por q. estava a custumado desde longo tempo ao verso Grave, e temi q. naõ me sahindo assim mesmo bem na quella Casta de verso, me sahisse ainda peior na dos Agudos em que naõ andava m.to

prompto. Esta foi a verdareira Causa:
e agora direi mais com a singellesa q.
pede a verdade, e com aquella franquesa
e imparcialidade q. devi ser natural
a todo o homem de letras ainda a respeito
de suas obras; q. hum dos defeitos entre
mtos outros q. eu naó sabia emendar,
naquella Traduçaõ, foi a falta de Agudos
taõ proprios da Poesia Lyrica; assim
como a falta de diversas Castas de me-
tro q. nella tinha mto lugar: o habito
der ter trabalhado mais em versos Gra-
ves do q. em Agudos; e mais em versos
heroicos do que em Lyricos, foi o que me diri-
gio na quella obra. Falle-se verdade ain-
da q. padeça o amor proprio.

Ao acabar esta Carta me occorrem
outras razoes, q. bem podiaõ Legitimar
o uso dos Agudos; mas ja lhes passou a cima
o lugar, em q. podiaõ ir; só naó deixaria
de tocar, fora da ordem, huã, q. he mto de

Receber qual he q. se em algum gene-
ro de Poesia pode ter assento o verso
Agudo de mistura com o Grave, he por
certo na Poesia Dramatica aonde
naõ he a Poetica o q. falla p.ª poder osten-
tar a pompa de seu enthusiasmo, mas
sim os Auctores, q. fallaõ entre si e naõ
a grandes assembleas; em q. por isso as suas
fallas devem imitar a Conversaçaõ. Fa-
miliar ou a Pathetica; e serem mais
simples e naturaes e sem grande ap-
rato e artificio e consequentem.te menos
sonorosas como o saõ no estylo ordinario
ou naõ commoçaõ das ~~q~~ grandes paixoẽs
da natureza; e em q. deve haver menos
conserto estudado da Arte e mais natura-
lidade e até huã certa negligencia a q.
Cicero chamava diligente

Baste isto por agora: a reposta devia
ser feita com mais illustraçaõ e apura-
m.te e até com maior aceio na escriptura

desta carta: mas V. Exª. Sabendo as minhas occupaçoes, desculpara a pouca cultura do Estylo e o desalinho da escriptura. Estimarei q. isto possa servir de alguá coisa; e q. V. Exª Continue a pôr em exercicio a fiel vontade q. tenho de poder Servir a V. Exª. e ao q. V. Exª. contempla e presa. Sou com particular respeito e a catam.to

De V. Exª.

Mto Attento venerador

S. C. 20 de Maio
de 1809

Ant.to Ribeiro dos Santos

2-5-100

Carta
sobre
As
Cortes
de
Lamego
pelo Dr Antonio Ribeiro

Por alcbar

Carta

Sobre Da a
Ignorancia,
em q estiverão
as Cortes de Lamego

Meu Amº e Snr. Vm deposij Sextey cousas Respondo a Vª Sobre o ponto das Cortes de Lamego

Não podemos negar que as ~~Cortes de Lamego~~ Mas foraõ ignoradas por espaço de Seculos. Ellas naõ se allegaraõ na Eleiçaõ do Snr. D. Joaõ I. q.do parecia occaziaõ propria para isso: nem depois no Reinado do Snr. Rei D. Joaõ III. que dizem tentara publicar huã ley em que naõ só excluia os estrangeiros mas tambem as femeas filhas dos Reys deste Reyno por tirar as duvidas que por 2ezaõ dellas podiaõ 2ecrescer em menos Cabo da gloria deste Reyno pertendendo algum Rey estrangeiro succeder nelle ou achando-se ellas no Reyno casadas com Principe

naõ

não natural, por que queria atalhar damnos que podião sobrevir a seus Vassallos poupar-lhes trabalhos e facilitar-lhes descanso e paz segura ( ) e parece que se então houvesse noticia das Leys de Lamego q. excluem de Successão da Coroa a femea que casa com estrangeiro inutil seria fazer esta Ley e em vão debalde não teria a Rainha D. Catharina por que se opprozesse pois que sua filha D. Maria casada em Castella independentemente da nova ley estava ja excluida da Successão da Coroa Portugueza.

Tambem se ignoravão estas Cortes nos tempos do Snr. Rei D. Henrique, pois que os Povos nos Embargos que

---

( ) Francisco Brandão no Discurso Gratulatorio.

que prezentarão em 1580 ao Snr. Rei
D. Henrique por Pebo Monis Procura=
dor de Lisboa em nome destes Reynos
propoem como hum artigo que entre
nos não havia Ley que admittisse as
femeas e que em toda aquella contro=
versia nunca se reccorreo a ellas. E
com effeito tanto se ignorarão que
em toda a Controversia entre os Pre=
tensores da Coroa nunca se recorreo
ás Cortes de Lamego que erão decisi=
vas.

2-5-100

Ill.mo e Ex.mo Snr

Represento a v. Ex.a q. ainda á poucos dias me Constou, q. o Conselheiro da Fasenda Jose Roberto Vidal da Gama havia sido nomeado hum dos Juises Adjunctos na Causa de Revista Especialissima da da Sentença do Almirantado, relativa ao apresam.to do navio Ingl.z Lady Schaio Stuvart feito pelos Cossarios Espanhoes Saguisar e Guerreiro: de que ora sou Juis Relator: da qual Nomeaçaõ naõ ha nos Autos e mais Papeis, que me passaraõ nem decreto, nem a inda Aviso, ou algum outro documento, q. faça memoria della: e pas-

sando a mi informar do mesmo
Conselheiro, a chei, que lhe fora A=
viso em data de 31 de Julho de 1804
por q. se lhe participou a dita No=
meaçaõ, sem q. toda via se remettesse
o Decreto della de 23 do mesmo mez
e anno, annunciado no dito Avi=
so, como depois se remeteo o de ou=
tra igual Nomeacaô ao Conselhei=
ro da Fasenda D. Joaõ Velasques
sarmento. O que ponho na presen=
ça de V. Ex.ª para que sendo presen=
te á Sua Altesa Real haja o mes=
mo Snr por bem mandar expe=
dir o Real Decreto para q. junto
aos das outras Nomeaçoẽs se

possa proceder com a divida
legalidade no Juiso final da Cau=
sa. D.s g.de a V. Ex.a m.tos annos Sx.a

Ill.mo e Ex.mo Snr
An.to de Araujo
de Azevedo
Ministro Con=
selheiro e Secre=
tario de Estado

Ill.mo Snr

Mandame V. Altesa que eu informe com o meu parecer sobre o requerim.to de Pedro Manoel da Villa, que pretende se mande ultimar com brevidade a causa de Revista Especialissima da Sentença do Almirantado relativa ao apresam.to q. os dois Cossarios Espanhoes Saguisar e Guerreiro haviaõ feito do navio Inglez Lady ~~Stuart~~ Stuvart, de q. Suppl.e fora apresador, e para que eu fui ultimam.te nomeado Juiz Relator: pedindo que se passe Ordem ao Conselheiro Antonio Raymundo de Pina Coutinho hum dos Juises nomeados q. está ausente p.a q. venha assistir ás sesso-

ês q. se hão de ter para esse fim.

O curso desta Causa e em q. se tem querido involver e comprometter a Coroa destes Reinos q. pela responsabilidade do Artigo V do Tratado de Badajos de 6 de Junho de 1801 desde o seu principio

1º. pela variedade de Juizes Relatores, e Adjuntos q. houve por fallecim.to de hum e escuso de outra

2º. pela demora q. houve na Secretaria p.a expedição das Nomeações dos Ministros, q. lhe forão Substituidos em diversos tempos

3º. pela ausencia de alguns dos nomeados por licenças q. obtiverão

4º. pelo espaço mais largo de tempo
q. de necessariam.te devia tomar os
nove Juizes nomeados para cada
hum ver por sua casa o feito e os
papeis- officiaes q. se juntar
e poder dar seu voto separado por es-
crito na forma em q. se ordenou
a cada hum

5º. por q. tendo sido os feitos vistos
ha m.tos tempos e necessitaõ alguns
Ministros de os tornar a ver para
bem formarem as
para o seu Juiso

2-5-100

Ill^mo Snr Castilho

No Epigrama terceiro a morte de Almeno que vem no Jornal antecedente a pagina 6a escapou huma falta de quantidade de syllaba na palavra = Manibus = que tendo a primeira longa, se fes breve o que ainda agora adverti aõ mandar ler aquellas peças. No meu primeiro borraõ tinha = Cineri = e avendo-lhe substituido enadevertidamente = Manibas = entre outras variantes passou esta para o texto sem maior conçediraçaõ. Como isto foi no ~~ul~~ Jornal immediato poder-se-hia por no fim dos versos deste presente Jornal a emenda q. mando ~~er~~ seguinte em nota. no ~~epigrama~~ ~~terceiro~~

( ) ~~no 6a no~~ Epigrama terceiro ~~do Jornal an~~ á morte de Almeno a pag 6a do Jornal antecedente em ~~lugar~~ ~~de Manibus~~ = devia ler-se = Da Cineri lacrimas = ~~Cineri~~ = em ~~lugar~~ de Da Manibus Lacrimas

Guarda parece não ter já lugar ~~fi~~ fique
sem esta emenda que talves não será ainda
a unica que se deveria fazer; que he de
esperar em ultima Apuramto de obras,
q. so se ~~tem~~ houvem, e não se lem, como
amim me sussede pela falta de mª
vista

Cop 46

Ill.mo Snr Sebastião Francisco Mendo Trigoso

Meu Am.o Collega e Snr: estimo como devo, a noticia ~~de se acharem sobre impressão~~ ~~já impressas~~ das minhas duas Memorias; por q. depois de revistas, e reformadas por V. S.a não poderão deixar de merecer as contemplações do Publico: o q. m.to agradeço, a V. S.a A minha memoria ha alguns ~~annos~~ tempos a esta parte está m.to desfallecida com a idade e com as molestias; e já hoje não me póde bem ajudar p.a a Lembrança dos Authores, e documentos, de q. tirei noticias p.a minhas emposições em tempos passados; em q. m.tas veses confiava della, ~~de m.a memoria~~ o q. devêra assentar em papel p.a perpetua recordação. Por esta causa não sei disera a V. S.a aonde achei a noticia da Mercê de Escudeiro feita a Martim de Behaim pelo Snr Rei D. João II; nem tenho já vista p.a procurar em alguns de meus livros; lhe ~~custo~~ natural q. nesse em alguem dos Escritores q. citei na quella Memoria dos Mathematicos ou na outra

que V. S.a me da sobre a impressão

nem pesso a um intelligente a quem a possa comunicar ~~em m~~ esta facta circunstanciado a fim de ~~q. lhem possa~~ ajudar para esse fim;

da demarcacaõ do Estreito de
Magalhens, a onde fallei ~~deste~~ de Be=
haim

Pelo q. toca á Memoria sobre os
Resultados da nossa Navegaçaõ,
naõ me he possivel, apronctalla por que
está naõ só incompleta mas taõ
interlinhada, e riscada, q. só eu apode=
ria a cabar e apurar se tivesse
olhos pª isso: apenas se tem po dido
tirar alguãs folhas a limpo, e
assim mesmo imperfeitas e desta=
cadas. Desejo a V.Sª boa saude, e to=
dos os mais bens, q. o pode faser feliz
D.s g.de a V.Sª mtos annos

De V.Sª

Amº e Criado

S. C. 26 de
Mayo 1814

Antonio Ribeiro

Carta
Liv. 2

2—5—100

João Alvarez

Anno 86 nas memorias q̃ tras pello Conde dom Pedro o nome d'João Alvarez por que pode delle fallar nosso mayor:

Este jurou
~~João Alvares~~ acompanhou o Santo Infante D. Fernando de quem foi Secretario nos trabalhos de sua prizão, e morte em Fez, foi depois resgatado por ordem do Infante D. Pedro, por hum Mouro chamado Faquiquiznayn em 1448. e depois foi elle a Ceita e a Arzilla com o resgate que requereo de João Rodrigues Collaço do Infante, e de Pero Vaz seu Capellão que os trouxe em 1450 dando 8 Mouros pelo primeiro, e 2 Mouros e hũa Moura pelo segundo escreveo a Chronica dos feitos, vida

e

e morte do Santo Infante que se
imprimio, como depois com diffi-
culdade se achasse ja em 1577. mo-
veo-se Fr. Hieronymo de Ramos
da Ordem dos Pregadores a solli-
citar hum exemplar della e a
trasladallo fielmente ao pe da
letra e no mesmo estylo, q. leva-
va seu Author emendou-lhe
somente algumas palavras que não
corriaõ ja naquelle tempo. o que
lhe não louvamos, posto q. o fez
dando primeiro conta ao Sñr
Cardeal Infante D. Henrique,
e havendo para isso sua appro-
vaçaõ e authoridade. sahio a
obra impressa em Lisboa por
Antonio Ribeiro 1577. 8. vol. 8.º

dedi-

dedicado ao mesmo Snr Cardeal
Infante

2-5-100

Cazetty
Sobre
alguns
Historiadores
das cousas da Asia ~~Africa~~
~~e America~~

Anno 86. Despois disto q̃ temos fallado dos
nossos desenhadores das cousas do Reyno pella-
remos dos q̃ escreverão das cousas da Asia
Especialm.te a Oriental tocando ẽ ho Carta
para o nosso intento.

Carta

Sobre

João de Barros.

~~Segundo~~ O primeiro, e de mayor estimação he ~~o~~ João de Barros outro famoso Historiador das cousas da India

Meu Amigo: quereis, que vos falle de ~~João de Barros~~, de quem tanto tem se tem fallado em huã Carta ~~no~~ Campo muito estreito para vos escrever o bem q. se pode dizer delle: ~~mas se não couber em huma Carta virá em mais, que~~ a pouco me tem acontecido a respeito de outros. Barros he entre nós hum Historiador da primeira ordem, e na opinião vulgar, o mayor de todos. E começando pela verdade, e exacção de suas narrações foi elle muito apurado, e diligente, porque quanto á Historia Portuguesa a tirou de muitos papeis veri-

veridicos, que houve ánnão a pim dos Regimentos Reaez, como das Relaçoez, e Cartas dos Viso-Reys da Jndia, devaspás, ediligencias, emaiz coiras, que áquella materia rpertencião, como se vê na Decada I. Liv III. C. 13. na Decada II. Liv. 8. C. 1. na Decada IV. Liv. 1o C. 21. &c. que só dos papeiz do Governo de Nuno daSunha lhe forão entreguez duaz Arcas. Quanto á noticia doz Reys do Oriente, e seos povos, elle atirou das Chronicaz daquelez mesmos Estados, e Reynos escritas em suaz Lingoas proprias, como consta da Decada I. Liv. 8. C. 6. e Liv. 9. C. 3. tendo diante dos olhos Chronicaz doz Reiz de Guiloa, dos Malavarez, doz Reys de Ormuz, de Guramão, de Bisnaga, e Decão. Tarigh, Summario de todos os Reys da Persia, e dos feitos dos Arabes, e de seoz Califaz, quando subjugárão oz

os Persas; e avida do Grão Tamorlão, como consta da Decada II. Liv. II. C. 2. & do Liv. 4., usando para isso de homens praticos naquellas Lingoas, de que então havia muitos no Reyno para as interpretar, que por isso não deixa ser tão injustamente censurado como foi. Pero Teixeira nas suas Relaçoẽs da Persia.

Para agraduaçaõ das Provincias Valeo-se dos nossos mesmos Pilotos Portuguezes, que navegáraõ todos aquelles mares com o Astrolabio, e Sonda na mão, e fizeraõ reprovar muitas daquellas opiniõẽs dos Gregos, e Romanos, que fallaraõ das coisas do Oriente com pouca noticia; que por isso as Decadas estaõ cheias de emendas, e correcçoẽs feitas a Ptolomeo, Arriano, e mais Geografos an-

antigos, que escreverão da India, no que
são por extremo uteiz, e proveitozas. Man-
dou alem disto vir os Livros da Geogra-
fia da China com suas taboas, e para os
interpretar comprou hum Chim Dou-
to, e ~~outro~~ hum Livro da Geografia da Persia
como se entende
~~como deve ser~~ Decada II. Liv. V. C. I.

§ Depois de Barros tem lugar distincto o ~~Cabouco agora de~~ seu Successor

Diogo do Couto: este foi natural de Lisboa: nasceo em 1542, aprendeo Grammatica no Collegio de S.to Antão, com o P. Manoel Alvares; Rhetorica com o P. Cyprianno Soarez, e Filosofia com o Santo Varão D. Fr. Bartholomeo dos Martyres em Bemfica, com a morte de seu pai Gaspar do Couto ~~tomou~~ e do Infante D. Luis, que o protegia largou as letras: seguio as armas, e embarcou-se p.a a India em 1556 e serviodez annos; veio depois a Lisboa requerer o premio de seu serviço: e havendo neste Reino a peste, chamada a grande, voltou para a India. ~~e estabeleceo-se em Goa, aonde foi Guarda mo. do Archivo e aonde achou muitas noticias~~ Deo-se la outra vez as letras, e se fez muito conhecido e amado de todos. ~~Foi Guarda do Archivo onde achou muitas noticias~~ recommendou-se tanto ao Vice Rei D. Jorge de Mascarenhas, que foi seu Successor, que o nomeou para escrever a Historia da India, que o Prudente Rei D. Filippe II. mandou escrever, e morreo para continuar a Historia da India, ~~desde o principio~~ a

Deu principio
á esta obra pela decima Decada por começar do dia, em que o mesmo Rei fora jurado, e recebido naquelle Estado. e a acabou com o governo de Manoel de Souza. El Rei lhe agradeceo a obra, e lhe enviou a dizer tornasse atras, e continuasse o que faltava a João de Barros, e assim fes a 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 11.ª, e 12.ª, e a 8.ª, e 9.ª acabou, as quaes lhe furtarão em huma doença que teve: melhorando porem, e sendo já de 70 annos recordou a memoria, e fes hum só volume das mais principaes coisas que nella tratava, em tal forma, que a todo o tempo que as outras apparecessem se conhecesse serem obra sua. Escreveo com verdade e juizo e com estylo e com homem Virtuoso sem paixão e com letras Humanas, e na Filosofia versado mas

Da dita obra só anduo impressas 5. a 4.ª, 5.ª, 6.ª, e 9.ª em Lysboa em 1602 1612. 1614 e 1616 as mais ficarão por sua morte em poder de seu Cunhado o P. Fr. Diodato da Trindade, Religioso de S. Agostinho.

Foi

Foi nomeado Guarda-Mór da Torre do Tombo do Estado da India, quando Filippe I. mandou ordenar este Archivo pelo Vice-Rei Mathias de Albuquerque; onde se recolherão todos os papeis, que costumavão andar por mãos dos Secretarios, o que lhe servio de muito para a sua obra: alem de assistir cincoenta annos naquelle Estado, sendo Cidadão delle.

Falleceo em 10 de Dezembro de 1676. sendo de 74 annos.

Vid. Faria Epitome. P. 4. c. 15. Let. D. Souza Flores de Esp. XC. 11. p. 70 w. p. 7. Hist. da Acad. em o Prolog. Franc. José da Serra Craesbek de Carvalho Notic. de alguns authores Portuguezes Mss.

Cmo de

2-5-100

Carta
Sobre Escritores
das cousas de Africa

Mem Anno 46 dos Escritores das Cousas de Africa em q̃ vem falla i tem vay ao fim desta; escritta-lhe eu a carta q̃ vay a cabo desta.

Do P.e Francisco Alvarez Capellaõ q̃. foi do Snr. Rey D. Manoel e seu Embaixador da Ethiopia, ou Abyssinia podeis ler o Livro do Preste Joaõ das Indias, ou Relaçaõ da sua viagem que elle compoz impresso em Lisboa em 1540 em fol. Damiaõ de Goes promettera traduzillo em Latim. Em Francez foi trasladado como Obra, que continha noticias vteis curiozas e ainda que Faria o P. Almeida e o P. Telles julgaraõ que elle naõ tinha genio para fazer huã boa Relaçaõ todavia naõ dezempenhou taõ baixamte. sua empreza, q̃. naõ tenha mto. que louvar e certo que grandes elogios lhe deraõ os estranhos como Bodino M. de

la

la Croze a M.r le Grand

S) Com este pode-se ajuntar

Jeronymo Lobo

Foi natural de Lisboa, do Instituto da Companhia de Jezus, morreo em 1678 viajou a Ethiopia, aonde estave longo tempo compôz huma Relaçaõ das coizas da Abissinia, em que he exacto, curioso, e instructivo. Foi traduzida em Francez por M. L'Abbe Joachim Le Grand, e imprimo-se em Pariz em 1728.

Brito 42

56 19 255

Carta

sobre o Poeta

de Francisco Roiz Lobo.

vid. adiante V. de falta dell.

Amº tenho agora de vos fallar de hum de nossos Poetas de mayor nome, emq̃ bem merecido que nunca posso ha-gar dos maos, he Francisco Roiz Lo-bo; quando elle nasceo, as Musas lhe lançarão flores sobre o berço, as Graças lhe doarão todas as suas elegancias, e donaires. As suas Poesias Lyricas são as obras q̃ fazem mais honra a-o seu talento, por certo q̃ em mi delles Sej. Vereis o gosto do Poeta de Theos com todos os seus encantos: que verda-de, que graças na pintura da Vida Cam-pestre, quereria eu ser pastor, e não habitar senão no Campo, q̃ nos elle

elle mostra.

Os versos entrelaçados nas suaves Pinas da Primavera do Pastor Peregrino e Desenganado são pela mayor parte admiraveis a natureza he bem expressada, e com ella ajunta a magica de espalhar o deleite e graça nos seus quadros, elle he bello nas passagens, mimozo nas figuras graciozas; tem expressões vivas amenas delicadas pitorescas, grande doçura e suavidade de estylo, q enamora huma fresca agradavel q deleita o seu juizo he doce macio cheio de graça e elegenio o seu Colorido o mais fresco, e brilhante q pode haver, a pintura da vida da Campanha, das flores das Tas dos montes dos arvores dos Rios das passagens he cheia de variedade de frescura e gosto todas as im-

negrita em muitos outros cadernos da mesma

Copia

57

Carta
Sobre o Diccionario
antigos

Meu Amigo, Li a vossa Carta, cheyo de
vnchenas pra a parte mayorm de dos todo
os antyg Historiadores portuguezes, em especial
Fr. Bernardo por ser dos mais antigos
Escritores, e por ser o que mais
escreveo a respeito da viagem do moço Strachanes.

Li.

Quando eu li estes autores, disse em
mim mesmo, como estes fabulas
abzurdas que elles recitão, sem reparo em todos os factos, todos os
dias elles forão testemunhas em parte?
todos; porque em fim desde q vejo que
elles forão tem sido os primeiros que no
seu tempo escreverão e traduzirão
os tornarão elles? Euclides me respon-
deo: Elles substituirão na tradição
mentira da revolução, q tem affli-
gido a humanidade, nos escritos dos
Poetas q havião conservado a gloria
dos heroes, as genealogias dos Soberanos,
a origem e as emigrações de muitos povos.
nestes tempos de revolução, o
estrado e entre os nossos
dos documentos com adições nos primeiros
templos da Graça
nas portas alberas, estatuas
edificios consagrados, na obscuridade de
certas duvidas q o a vista continuada
dos lugares, e das ceremonias gravadas
memorias todos os annos

Quand je lus ces auteurs, dis-je alors non seulement je fus révolté des fables absurdes ~~que~~ qu'ils rapportent, mais à l'exception des faits dont ils ont été témoins je les regetai~~nt~~ tous. Car enfin, dès qu'ils ont été les premiers à nous les transmettre, dans quelles sources les ~~avaient~~ ils avoient-ils puisés ? Euclide me répondit : Ils subsistoient dans la tradition qui perpétue d'age en age le souvenir des révolutions qui ont affligé l'humanité ; dans les écrits de poëtes qui avoient conservé la gloire des ~~heros~~ héros, les généalogies des souverains, l'origine et les émigrations des plusieurs peuples (a) dans ces longues

ces longues inscriptions qui contenoient
des traités entre les Nations (b) et à
l'ordre & juste rang des Députés attachés
aux principaux temples de la Grece (c)
dans les fêtes, les autels les Statues
les édifices consacrés à l'occasion ~~de certains événemens~~ des certains événemens, que l'aspect continuel des lieux et des cérémonies ~~et semblait renouveller~~ renouvelloit tous les ans. voyag du jeune Anacharsis
c LXX. tom 7

(a) Voy. Mem de l'Acad. des Bell. Lett. tom 14. p. 165 (b) Galet. Annal. IV. c. 43 (c) Thucydd. lib. 2. c. 2. Schol. lib. Pauly Hist Ant Rec. lib. 1 tom 1 p. 1861 Polybio Excerpt. p. 50 Mem. de l'Acad. des Inscript. et Bell. Lett. tom 23 p. 504.

Illmo e Exmo Senhor

Havendo recorrido a Sua Altesa Real o Principe Regente N. Snr o Official da Real Bibliotheca da Corte Provedenico Jose da Costa Furtado, pedindo licença de dous mezes com vencimento para se aventar do Serviço da mesma Bibliotheca e ir tratar negocios urgentes de sua Caza, foi Sua Altesa o mesmo Snr Servido por sua Resolução de 6 de Abril deste anno mandar-me remetter a sua Petição para lhe deferir como me parecesse justo. Este Official sem esperar o deferimento antecipou-se para Coimbra para ali servir voluntariamente a despeito do progresso da enfermidade de que se queixava, para que se lhe offerecesse

pretendendo unir aos dous Salarios o da Bibliotheca o da dita escriptoraria, como

elle mesmo me declarou e a toda a Officialidade da Bibliotheca [illegible] dita. O Vedor recusou na Petição q fez a Sua Altesa, pretextando outro motivo com manifesta obrepção e subrepção. Nestes termos não lhe deferi para o vencimento e nem ainda para a licença athe [illegible] a despacho que lhe denegava o Estatuto da casa, e [illegible]

e que será em grande ~~falta do serviço~~
~~da Bibliotheca~~ desserviço da Bibliotheca
no estado em q se achava ~~pela ausencia~~
~~do logar com q do chefe~~ e pelo falecimento
~~de hum~~ ~~dos Officiaes~~ ~~hum~~ e pela ausencia de outro
~~que~~ ~~fora~~ ~~da~~ ~~casa~~. ~~Ficando~~ fora da casa: pelo q
~~do logar onde elle se achava~~
~~E~~ Por Carta de Officio de 12 de Abril
do logar em q se achava, para o servello
e ~~para~~ se recolhesse ao serviço da
Bibliotheca, ao que não attendeu
deixando-se estar ausente até agora
~~em desercão do seu logar~~
Por este facto ~~para~~ tem elle perdido ~~seu logar~~
na conformidade do Estatuto da Casa
q o manda vagar em tal caso
todas as vezes q o Official faltar ao ser-
viço
tiver sem justa causa
tantas faltas no serviço
q preenchão o numero de
e proceder logo a escolha e apresenta
cão de outro, q bem possa bem servir
o seu logar.

Em consequencia disto estando
vago ~~este logar por ausencia~~
e ~~desercão~~ do Bibliothecario

proponho e apresento para elle ao
Sr. João Manoel Alvares Aguiar
mais antigo da casa e pessoa ~~mui~~
~~instruida nas cousas da Bibliotheca~~
de todas as boas partes e
e demais instrucção ~~para~~ ~~o~~ serviço
~~nas cousas~~ da Bibliotheca
o qual em virtude do accesso
se concedeo a todos os Aggregados
tem direito de subir por ~~antiguidade~~ ao
logar vago de Official

para q' sendo do Real Agrado de
Sua Alteza mercê a sua Approv.
vação e Confirmação e passe a
servir aquelle emprego como
vencerá competente em folha

e porq' provendo-se este lugar no
dito ~~Ajudan~~ virá a ficar vago
o de Ajudante, pa elle proponho
e apresento o P.e Francisco José
de Carvalho
que tem as qualidades necessarias
pa elle: e he pessoa de quem
muito confio q' o servirá com
actividade fiel desempenho de
suas obrigações, pa q' Sua Alteza
se digne ~~de o ignorar~~ tambem de
o approvar e Confirmar, se assim
for deste Real Agrado.

D.s. gde a v. Ex.a Lisboa de
Agosto de 1810.

Illm.o e Ex.mo Snr
João Antonio Salter
de Mendonça.

do Sr. Dr. André Dubatchewsky
pede que lhe vendam. Sr. Dr. Antchieb
que Sua S.ª a venda do seu estoque
desejando adquirir
V. S.ª se achar conveniente propondo da dita
quia que Sua S.ª for, para vantagem e medida
dos V. V. terem satisfação a mesma de
vender a nota do V. elle deve satisfazer
dentro

2-5-100

Estylos e Formularios Ceremoniaes Das Cartas dos Principes e Grandes Senhores para outros.

Estilo de carta de alcance para El Rey N. Senhor
por morte de hum Infante de Hespanha

Ao cardeal Infante, aos Reys e Rainha

Ao Senhor Infante Dom Francisco

Aos Marquezes

Ao Senhor Infante Dom Antonio

Aos Arcebispos

Aos Bispos

Aos Infantes, aos Reys e Rainha

Aos Senhores Infantes

Aos Duques

Aos Grandes

Quando o cardeal era hum Infante

Ao Imperador

A Imperatriz

A Rainha

Sr. pal cauia — Judiciaes: Senhor de Vª. Cavidade Infanta
Nossa Senhora: Snr. Excellª Princesa ... Infanta Snr. D. F.
Infanta Rainha minha Snr.

Outra cousa ... Las dos Infantes ...

A Emperatriz dirá: Snr. Rey ... com a mesa dita ...
ouuey, e mandou amateria ... mandar ... dirá Rey, festy, pelaray: A Emperatriz minha Snr. dirá ...

A o Duque de Bragança escreuem os Infantes: Snr. Ou
ned nam ... regra, mas hum ... cima, ... outra ... caia ... Bragança ... Bafferé por S. ... Snr. ... Bragança: Nosso Snr. Duque de Bragança meu Primo.

Ao Marques.

Snr. Marques Primo, ... Rey, ... Primo, nad ... Primo ... Snr. ... Bragança ... Snr. ... Primo.

Ao Bispo de Lamego: Snr. D. Primo.

Aos Numes ... Infantes escreuem:
Alt. Nosso Snr. D. ... Rey ... Lugares ...

A o Conde.

Alt. Muito ... - ... Portalegre ... Conde Primo ... terá ... Snr. ... Snr. ... Rey, ... Snr. ... Rey.

A o Conde ...

Alt. Muito ... Conde ... Infantes escreuem a este ... Conde ... Rey ... Snr. ... Rey.

Ao Bispo de Coimbra: ... Snr. ... Primo ... Rey ... Snr. ... Rey.

Ao Bispo de Lamego: Snr. D. Primo.

Aos Numes ... Infantes escreuem:
Alt. Nosso Snr. D. ... Rey ... Lugares ...

A o Conde.

Alt. Muito ... Conde.

[illegible]

As Infantas d'Amarão o mesmo ẽ Lx as Infantas nas cartas q̃ escreverem ao com differença q̃ ás outras Snras chamará Snr amiga, dirá com.ta Snr Lx differença mas dirá m.to Snr

As Duq.as Lovrádas, com.ta F.a amiga, e ás Condessas: m.to Snra F.a

A Mad.e Condessa da Cantanhede a mr.e do Regedor, e.m Snra

Prudẽcia das Sarpoẽs: Snra F.a

A camarẽira mor da Rainha escreverão os Infantes em regra, isto mesmo farão as Infantas

Aos governadores da India dirá com.ta de Infantas Fidalgos

Dealquer carta de Infanta D. Luiz.

Pa
- Duque de Bragança: Snr Primo - No fim: V. Alteza
Vm cuja es.ma com desejo - As Snras: As Snras Dona
Catherina Duqueza de Bragança mãy Prima -
Pessoa nossa Senhora a Alteza de Sereniçes, cattes os Duques, tiver-
de circunstancia de parentesco, se o há tiver -

Estilo das cartas dos Reys de Portugal e cartas aos Príncipes de Europa, em
Lua nas papeis dos Secretarios de Estado.

P.a o Papa, dama d'Alley.

No lugar onde necessitava por S.ta de Deos com: Mt.o Santo
em Christo P.e and.e Sem aventurado S.or na carta de Sua
Beijare seus pes em o fim - N.S.or por Largos annos com saude e
em semelhante serviço - Sua Ordinal Sem adas a carta Rainha
Mt.o Reverendissima filho de D.e - No sobrescrito - Ao Mt.o
em Christo Padre e Sem aventurado S.or Papa F. por Di-
vina Providencia Sua Prudencia no universal Igreja de Deos.

P.a o Regente mãi do Secretario

Em Christo - Mt.o S.ta em Christo, em.e Sem aventurado S.or o Como
Devoto e obediente filho F. Conde de Lumiares Devoto
ver vossos pes em.e S.ta em Christo P.e and.e Sem aventurado S.or N.o S.or
Ds. fim - Mt.o S.ta em Christo P.e and.e Sem aventurado S.or N.o S.or
por Largos annos com saude e Sanctidade em.e S.ta Igreja.
No sobrescrito - Ao em.e S.ta em Christo P.e D. como emmo. -

A o cardeal Infante Dama d'Alley.

No principio Dacima sepam em regra separada - S.or Tio. -
No fim - Do Sobrinho que vos Beija as mãos de vosa - No sinal - como
Sobrinho - No sobrescrito - A o S.or Cardeal Infante meo Tio. -

P.a o concilio geral.

Sagrado S.to geral concilio amtel pais q. Esp.to S.to Legitimam.te
ajuntado em universal Igreja representante. Eu D. F. Pelos de-
sejo sincero q. tenho de vos fazer Serviço e Sobrinal Deseos vos faço saber. S.tos Padres
Como Dama d'Alley embio a Sua Embaixador para ver de V.
ser as cousas desta Sagrado - No fim - Sagrado S.to geral
concilio o Esp.to S.to vos deixe ordenar como a seu S.to serviço e bem
da universal Igreja - Dama e amiga que vos quer muito. Esp.to
Sancto vos mande com regra - A o concilio N. d'Alley assina. -
No sobrescrito - Ao Sagrado S.to geral concilio em tal cidade
Esp.to S.to Legitimam.te ajuntado e universal Igreja representante.

P.a o Arcebispo de Evora.

Reverendissimo em Christo Padre muy como Irmão muito
amados. Eu D. F. Pelas Sas de muita vos mando saber.
Reverendissimo em Christo Padre muy como Irmão mt.o amados Nosso S.or
vos tenha sempre em sua Santa guarda - No sobrescrito - Ao Re-
gedor Collegio dos Reverendos em Christo Padre, os Arcebispos muy muy
como Irmãos mt.o amados - Coimbra e Lisboa tenham em toda a Sua
vida o concilio geral.

†

P.e a dezhum dos cardeaes em particular.

Ill.mo em Christo Padre & como Irmaõ m.to amo. Eu D. F. vos envio m.to saudar. — No fim — Ill.mo em Christo P.e & como Irmaõ m.to amo K.e sp.to vos haja sempre em sua santa guarda — No sobrescrito Ao Ill.mo em Christo P.e S.r Cardeal F. meu como Irmaõ m.to amado. — Escreuese-lhe como a fol.a 89 pg.a 1.a como ao Collegio. —

P.e os Arcebispos defora do Reyno e outros Prelados gr.es como Patriarcas, sem serem Arcebispos ou Bispos tem Bom, e q.e escreuese no sobrescrito, como & Irmaõ Padre D. F. Boa, dahi se ve o q.e ha de escreuer. —

Ill.e Ar.e em christo P.e Arcebispo &.c eu D. F. vos envio m.to saudar, como aquelle & cujo auzentam.to mto folgarei. — No fim — Ill.e Ar.e em christo P.e Arced.e &.c Nosso S.r vos haja sempre em sua santa guarda — No sobrescrito — Ao m.to Ar.e em X.to Arced.e de Lixboa

P.e os Bispos fora do Reyno.

Ar.e em Christo P.e Bispo &.c Eu Dom F. vos envio m.to saudar. —

P.e os geraes das ordens.

Padre geral — No sobrescrito — Ao P.e F. F. geral da tal ordem —

P.e o Arcebispo de Braga.

Ar.e em X.to P.e Arcebispo Primaz amigo. Eu ElRey vos envio m.to saudar como aquelle & cujo auzentam.to mto folgarei — No sobrescrito Por ElRey ao Ar.e em X.to P.e D. F. Arcebispo, e S.r de Braga Primaz de Hespanha e do seu con.o & Estado — Desta maneira se escreue aos outros Arced.es & Ill.mos tirando sempre a Dignidade de Primaz —

Ao Arced.e de Goa, chama ElRey Primaz da India —

P.e os Bispos —

Ar.e Bispo amigo. Eu ElRey vos envio m.to saudar — No sobrescrito Por ElRey: ao Ar.e Dom F. B.o de tal Lugar, ElRey meu amigo &.c de tal Estado se for — Veas Bs. prom parenty se lhe escreueraõ o q.e Ar.e B.o sobscrito amigo. Eu ElRey vos envio m.to saudar como a q.e & m.to amo — os Arcebispos seguem a forma acima.

P.e os Bispos de Coimbra

Ar.e B.o conde amigo. Eu ElRey vos envio m.to saudar como a q.e folgarame — No sobrescrito — Por ElRey: Ao Ar.e D. F. B.o de Coimbra, conde & Regedor de seu conselho.

P.e o grão M.re de Ordem de S. Joaõ de Malta.

Ill.mo e Religioso Padre grão Mestre: Eu Dom F. vos envio m.to saudar como Irmaõ & m.to amo. — No fim: Ill.mo e Religioso Padre grão M.re &.c como Irmaõ m.to amo vos haja sempre em sua santa guarda — No sobrescrito

Ao Mto Virtuoso Religioso padre Mestre Frey Antonio Caetano de Sousa Capitam Regente de Cavallaria da Ordem de Malta, meu sobrinho e Primo amado e muito amado. Eu ElRey vos envio muito saudar como aos cardeaes, acompanhados dos mais titulos, atraz escritos no mesmo logar em que os outros. Escrita em Lisboa aos grande Mto Fevereiro de mil setecentos e oitenta e sete annos. Rainha com guarda. Para o Mto Virtuoso e Religioso padre Mestre Frey Antonio Caetano de Sousa Capitam Regente da Ordem de Malta, meu sobrinho e Primo amado.

Pa o Prior do Crato cavalleiros da mesma Ordem.

Commendadores, cavalleiros, e mais Religiosos da mesma Ordem do Priorado do Crato em Portugal: Eu ElRey vos envio muito saudar.

Pa o Conservador da Universidade de Coimbra.

Reytor, Lente Deputado e cavalleiros da Universidade de Coimbra: Eu ElRey vos envio muito saudar.

Pa a Rainha Mulher delRey.

Mto alta, e muito excellente Princeza: Eu ElRey vos envio muito saudar, como aquella que tanto estimo. Escrita em Nossa Corte aos. Mto alta, e muito excellente Princeza, Vossa Alteza muito tenha em sua santa guarda. Nosso Irmão: A Mto alta e muito excellente Princeza D. Francisca por graça de Deus Rainha de Portugal Tia, todos os mais titulos e Armas, minha Irmã e muito amada Tia e Sogra Mulher.

Pa o Principe N. Senhor delRey.

Mto honrado, e muito querido filho. Eu ElRey vos envio muito saudar como aquelle que tanto estimo. Escrita em Nossa Corte aos. Mto honrado e muito querido filho N. Senhor vos haja sempre em sua santa guarda. Nosso Irmão: Ao muito honrado, e muito querido filho Dom N. Principe do Brasil, Senhor Nosso Mto alto e muito poderoso Pai, meu Irmão muito amado, e muito querido.

Pa a Princeza N. filha delRey.

Mto honrada, e muito querida filha: Eu ElRey vos envio muito saudar como aquella que tanto estimo. Escrita em Nossa Corte aos. Mto honrada e muito querida filha Princeza D. N. minha muito amada e muito querida filha. Nosso Irmão como a Princeza.

Pa o Infante N. Irmão delRey.

Mto honrado, e muito querido Irmão: Eu ElRey vos envio muito saudar, como aquelle que tanto estimo. Escrita em Nossa Corte aos. Mto honrado, e muito querido Irmão. Nosso Irmão: Ao muito honrado, e muito querido Irmão D. N. (ou o Mto honrado Irmão) meu muito amado e muito querido Irmão, ou Sogro, ou Genro, ou Tio, ou Sobrinho. Nosso Irmão como em fim.

Pe El Rey de France

Mt alto and. poderoso christianissimo Pe Irmão e Primo. Amigo
~~[illegible]~~
Eu D. F. vos envio mt. saudar como aquelle q mt. amo e prezo. Sob: Mt alto and. poderoso christianissimo Pe Irmão e Primo. N. Sr Vos haja sempre vossa alteza em sua mt. guarda — No sobscrito: Ao mt. alto and. poderoso christianissimo Pe D. F. Rey de France meu mt. amado e prezado Irmão e Primo — No sinal: Vosso bom Irmão e Primo

Pe El Rey de Inglaterra.

Serenissimo mt. alto and. poderoso Pe Irmão e Primo: Eu D. F. vos envio mt. saudar como aquelle q mt. amo e prezo — No fim: Serenissimo mt. alto mt. poderoso Pe Irmão e Primo: N Sr Vos haja sempre em sua mt. guarda — No sobscrito: Ao serenissimo mt. alto and. poderoso Pe D. F. Rey de Inglaterra e France Sr N. Rey de Hibernia, meu mt. amado e prezado Irmão e Primo —

Pes os Reys de Polonia Dinamarca Bohemia e outros.

Serenissimo mt. alto and. poderoso Pe Irmão, eu D. F. vos envio mt. saudar como aquelle q mt. amo e prezo — No fim: Serenissimo mt. alto and. poderoso Pe Irmão e N. Sr Vos haja sempre em sua mt. alta and. guarda — No sobscrito: Ao Serenissimo mt. alto and. poderoso Pe D. F. Rey de N. meu mt. amado e prezado Irmão

Pe o Duque de Saboya.

Illmo e dd. poderoso Pe meu mt. amado e prezado Primo — No fim: Illmo e dd. poderoso Pe meu mt. amado e prezado Primo N. Sr Vos haja sempre em sua mt. guarda — No sobscrito: Ao Illmo e dd. poderoso Pe meu mt. amado e prezado Primo o Duque de Saboya —

Pe o Duque de Veneza.

Illmo e dd. poderoso Pe meu mt. amado e prezado Primo — No fim: Illmo e dd. poderoso Pe meu mt. amado e prezado Primo N. Sr Vos haja sempre em sua mt. guarda — No sobscrito: Ao Illmo e dd. poderoso Pe meu mt. amado e prezado Primo o Duque de Veneza —

Pe o Duque de Parma.

Illmo e Excellente Pe Duque de Parma meu mt. amado e prezado Primo — No fim: Illmo e excellente Pe meu mt. amado e prezado Primo N. Sr Vos haja sempre em sua mt. guarda — No sobscrito: Ao Illmo e excellente Pe Duque de Parma meu mt. amado e prezado Primo —

Pe os Duques de Alemanha e Flandes.

Illmo e excellente Pe eu D. F. vos envio mt. saudar como aquelle q mt. amo e prezo — No fim: Illmo e excellente Pe N. Sr Vos haja sempre em sua mt. guarda — No sobscrito: Ao Illmo e excellente Pe Duque de

Pe os grandes de Castella Reyno de Leam e Reyno de Sicilia
Reyno de Indias Reynos de aquella Reyno e Conquistas
Flandes &c

Para alle no principio: Al.ma Pessoa que qualquer outro Pr.
Para o Emperador [illegible] Al.ma Pessoa (ou outro qualquer Pr.)
Para a Imperatriz [illegible] Pessoa ou qualquer outra Pessoa Real

Para os grandes [illegible] Real forma e Grandezas [illegible]
No principio: Al.ma Pessoa (ou Al.a Pessoa) a quem [illegible]
o parentesco [illegible] com o Rey, ao mesmo se dará no principio

Para os Principes [illegible] Real forma grandes.
Al.a Marquez: Al.a magnifica Marqueza. ô mesmo ao Grandes

Para o Rey de Congo.

Al.a Real Pessoa [illegible] Rey do Congo: Eu D. F. vos envio muito saudar como aquelle [illegible] como Irmão muito amo. - No fim: Al.a como aquelle [illegible] Rey [illegible] como Irmão muito amo. N. Pr. haja sempre na vossa [illegible] Rey [illegible] como Irmão muito amo. - No principio [illegible] [illegible] [illegible] - No fim: Pessoa muito [illegible] [illegible] [illegible]

†

Pª os Reys da Suecia.

No Sñor Irmaõ Rey da Suecia passa-se Carta ao estylo ordinario das q̃ foraõ dirigidas ao lugar onde dizia — Sobre Irmaõ Rey, &. Ihe muyto amo muito mt. Saude — No fim: Do Sñor Irmaõ Rey, &. Ihe muyto amado Rey Irmaõ Seu Irmaõ — Ao Sñor Irmaõ Rey da Suecia.

Pª os Sñrs D. Bnt. Prior do Crato.

Honrado D. Antonio Prior, e amigo: Eu ElRey vos envio mt. saude como aquelle q̃ mt. amo, e prezo — No Sñor Infante: Ao Honrado D. Duque de Selpasa meu mt. amado, e prezado Prior.

Pª Marquez de Villa Real.

Honrado Marquez Sobrinho, e amigo. Eu ElRey vos envio mt. saude como aquelle q̃ mt. amo — No Sñor Infante: Por ElRey — Ao Honrado D. Ft. Marquez de Villa Real Meu mt. prezado, e Sobrinho, capitaõ, e governador da Cidade de Ceita.

Pª os Ormaõ dos Reys.

Tio, e Sobrinho amigo. Eu ElRey vos envio mt. saude como aquelle q̃ mt. amo — No Sñor Infante: Por ElRey — Ao Tio meu mt. amado Sobrinho.

Pª a Duqueza de Aveiro.

Honrada Duqueza Sobrinha, e amiga. Eu ElRey vos envio mt. saude como aquelle q̃ mt. prezo — No Sñor Infante: Ao Honrado D. Ft. Duque Aveiro, meu mt. prezado Sobrinho.

Pª os Condes Marquez, e Marquezes, e Conde Sñr.

Conde Sñr. amo. Eu ElRey vos envio mt. saude como aquelle q̃ mt.

Pª os outros Condes.

Conde amo. Eu ElRey vos envio mt. saude, como aquelle q̃ amo.

Pª o Comendador mor D. Ro Navarro, Loureiro, D. Sousa, e D. Luiz D. Ft. Sñr. amo. Eu ElRey vos envio mt. saude como aquelle q̃ mt. amo — No Sñor Infante: Ao D. D. Ft. meu mt. amado Sobrinho.

Para se escrever a Emperatriz ao Duque de Bragança Ho muy illustre Duque de Bragança meu mt. amado Sobrinho

1 56
67

Copiada 2-5-100

Carta
Sobre o estado
da Historia Natural
em Portugal

Meu Amº: bem posso mto me agradar as noticias da vossa carta e ver em parte calar a de terem acclarecido a alguns a cultura da vossa quinta com o jardim botanico, tanto q muito q folgueo q não ventura ver hum tal estabelecimento tão util: ainda bem q com vtil: hoje serve tudo ao em estudo de Historia natural, que certo de mto serve para as sciencias physicas e para as artes: mas não fundei q nossos Visinhos os Inglezes andassem tão adiantados nesta sciencia, e na verdade tivera ahi se não fora mto algum houve tal vez q de cá fizeram progressos e escreveram obras, q ainda hoje se estimão mto. E q to a Botanica (a q os Europeos tanto se dedicão em vossos tempos) fallarei pouco em vossa presença, ao nosso Amato Lusitano, que mto a cultivou e deixou estudada em Portugal e mto mais depois q voltou para a Italia

it. 3

Donde elle
Cidade florecia a ~~Botanica, e que~~ ~~o qual era sabendo~~
~~co se cuidava della em nossa Europa~~ o qual
a conselhava aos que dezejavão ter hũ
exacto, e verdadeiro conhecimento desta
sciencia, que se trasplantassem para a
quella Cidade, a onde ~~florecião~~ havia grandes Mestres
Brasavola, Canani, Manardi, e outros ~~muitos~~ Varios
Ferrarezes. Delle temos os Commenta-
rios, que escreveo a Dioscorides, que não
são de desprezar, posto que Mathiolo os
não estimasse em muito, por não ha-
ver decifrado ~~nelles~~ as verdadeiras plan-
tas indicadas pelos nomes, em incom-
pletas descripçoens, ~~que não nos Livros de~~
~~Dioscorides~~; notai porem que Mathiolo
não as decifrou muito, pois não compa-
rou as plantas, que a natureza produ-
zia, com as descripçoens de Dioscorides.

A

Além de Amato Lusitano outros houve, que se derão a taes estudos, como forão Martinho de Figueiredo, que escreveo sobre a Historia Natural de Plinio, ~~Christovão da Costa, que creio ser o Christovão chamado Africano, por ser natural de huma nossa Colonia d'Africa, Discipulo de Garcia de Orta: o qual compôz em lingua Castelhana hum Tratado das Drogas, e Medicinas do Oriente, com as figuras das mesmas plantas, e havia composto outro das Aves, e animaes da Asia, como elle mesmo confessa no seu Tratado do Elefante,~~ e Thomaz Rodriguez da Veiga, avô do celebre Thome Pinheiro da Veiga, Cathedratico de Medicina na Universidade de Coimbra; ~~deste~~ do qual se conta que chegou a

a formar dentro do edificio de sua ha-
bitaçaõ hum Jardim Botanico, de que
falla Dymas Bosque na Carta, que
lhe escrevêo de Gôa, que vem no fim do
Colloquio LVIII. da Obra de Garcia de
Orta da ediçaõ de Gôa de 1563. Dar-
vos-hei aqui o lugar, porque talvez naõ
tendes esta obra = De te intelleci, Doctor
amplissime, cum in florentissima co-
rimbricensi, Academia Medica Facul-
tatis praecepta te docente, operam da-
bam, curabas in domesticum hortum
deduci; ut ipsas nascentes, adolescentes,
floribus refertas, et tandem maturas
agnoscerem =.

Escrit de Botanica Asiatica

Da Botanica Asiatica, ou da
India escreveraõ alguns dos nossos com
grande credito de seus nomes. Foi o pri-
mei-

Garcia d'Orta

meiro, e o mais distincto delles Garcia de Orta natural de Elvas, e Professôr de Medicina na Universidade de Coimbra. Elle deixou a sua Cadeira em 1534, e passou com o Viso-Rey Dom Luiz de Ataide á India, com o partido de seu Medico, e lá viveo communicando sempre com pessôas doutas, e Medicos instruidos, e curando por espaço de trinta annos muita diversidade de gentes, e não só na companhia do Viso-Rey, e Governadores da India, mas nas Côrtes dos Reys Mouros, e Gentios.

Sáo dignos testemunhos de seu grande saber os Colloquios, que imprimio, e publicou em Goa em 1563. em 8.º, na officina de Joaõ de Eden, (ediçaõ rara) e depois se reimprimiraõ em Burgos por Martim de Victoria com o titulo de Tratado das Drogas.

~~q. por Martin de Victoria como o Titulo do Tratado de las Drogas~~

Teve começada esta obra em Latim mas dezistio por honra de nossa lingua, e porque o proveito fosse mais commum, e transcendente a os nossos. Nella tratou das plantas, hervas, aromas, e drogas do Oriente, em que descubrio muitas coisas, que não havia conhecido Dioscorides; nem algum outro dos antigos, e nem posto sabidas dos Europeos ~~modernos~~ que escrevêrão antes delle; e outras que ^elle conheceráo, mas não descreverão bem; por quanto a India descuberta pouco antes lhe apresentou novos objectos, e lhe fez vêr a natureza debaixo de hum novo áspecto. Foi tão curiozo, que empregou sua vida, e letras em inquirir por aquellas terras, o que tocava

tocava á sua profissão, indagando virtudes medicinaes das hervas, e plantas, q. produzia aquella vasta Região, peregrinando por diversos Climas de toda a India, e China, e padecendo grandes trabalhos para alcançar em beneficio dos homens os segredos da natureza, o que tudo recolheo e compilou nos seus Colloquios. Haller os estimou em tanto, que affirmou, por elles ser Orta o primeiro, que vio a Natureza. De seus descubrimentos o louvou muito Camoens na Ode VIII. pedindo a D. Francisco Coutinho Conde de Redondo e Viso-Rey da India, que lhe desse licença para a impressão: diz elle assim

„ Plantas novas que doctos não conhecem
„ Descubrindo.

— Segre

" ——————— Segredos certos
" A todos os Antigos encubertos. (e).

Foi sua obra traduzida em latim por Carlos Clusio com o titulo = Aromatum & Simplicium aliquot Medicamentorum apud Indos nascentium historia: Antuerpiæ ex officina Christophori Plantini 1567. 1. vol. 8.º = Elle dizpõ a obra de Orta com melhor ordem, cortou algumas coisas inuteis, porque como elle seguia a ordem alphabetica, e escrevia em Dialogos, traz coisas fora de seu proprio lugar, e lepete outras, como acontece na Dialogistica.

Não deve ficar em silencio João [illegible] Jesuita Portuguez, que compoz em Latim [illegible] Cazalhano [illegible] e medicina do Brasil, [illegible] que estampou com as figuras das [illegible] (e) Est. VII. C. X. mesmas plantas, e compostas das aves e animaes [illegible] Assim como elle mesmo enuncia no seu [illegible] Elegante

D. Apparecem tambem nesta
roça memoria o
João Fragoso autor da rara obra
1. Intr. lada = Aromata fructuum = impressa
em Argentina em 1601., de que vi hũ
exemplar na Selecta Livraria de Luiz
Pinto de Souza Secretario d'Estado dos
Negocios Estrangeiros, e de Guerra
Thome Pereira, ou Peres, que es-
Thome Pereira creveo muito bem das Plantas, e Drogas
do Oriente: o Author da Galça Parrilha,
Obra offerecida á Rainha D. Catharina
sobre a Salsa parilha, q a mesma Snr.
que a mandou ao Papa Clemente VII.,
de que nos consta por João Metello, es-
crevendo a Jorge Cassandro em 1543, q
vem
q podeis vêr na Collecção Illustr. Viror. Epist.
Scripta vel a Belgis vel ad Belgas Cent.
I. Epist. XXXIV. edição Elziv. 1617.
Não faltarão Filosofos entre nós,
Escritores da Botanica Brasiliense que tambem se applicárão ao conheci-
mento da Botanica da America; dis-
tin-

§ Não faltarão tambem Filologos, que entre nos se applicarão aos estudos da Botanica da America.

Pero de Mta. gallhaes

Distinguio-se entre todos Pero de Magalhaes, grande amigo de Camões, na sua Historia de Santa Cruz do Brazil, em que tratou da herva Santa (depois chamada herva do Tabaco, ou da Ilha Tabago, e herva de M. Nicot.) da mandioca, da arvore do Balsamo, da Copaiba, e de algumas outras producçoens da America Meridional; e nos principios deste seculo (1700) o P. Prudencio do Amaral Jesuita no seu bello Poema Latino de Opificio Sacchari, em que tratou com o estylo Virgiliano da Cana de assucar, e do seu fabrico, o qual se imprimio em Otaba

P.e Prudencio do Amaral

2-5-101

Cartas

do Dor. Antonio Ribeiro dos Santos

Ill.mo e Rm.o Snr. Joaquim 74

Jozé Guiaõ

Meu prezado Amº Snr. e Collega verifi=
maõ poder gozar dos prazeres da veri=
fa de V. Sª em dias passados. Vou por
dois motivos a prezença de V. Sª primeiro
a dar-lhe parte de q̃ prava a semana se=
guinte se hade fazer huma Sessaõ da
Junta de Revista se V. Sª naõ tiver
com isso incommodo de cujo dia avi=
zarei: segundo prava lhe rogar de
novo o favor de se querer nella encarre=
gar da Thesoura dos meus trabalhos q̃
haverei em mui grande mercê. Deve=
ria ter tido alguã vez a Mesa a the
prava fallar-nos nisto mas ainda ha
tempos occupado com a assistencia ao
Balanço Geral dos Livros Medalhas
e mais moveis da Real Bibliotheca
unico resto dos meus trabalhos
com que ja bem naõ posso na mi=
nha enfermma e carregada velhice.

Dezejo que V. Sª tenha saude

e que Deos guarde a V. Sa muitos annos

De V. Sa

Amigo do C.

S. C 26
de Abril
de 1816

Antonio Ribeiro.

Ao Ill.mo Snr Joa=
quim Jose Guião
do Conselho de Sua
Alteza Real, do
Geral do S.to Officio
Deputado da Meza
da Consciencia e
Ordens.

H H H

De Antonio Ribeiro

Ill.mo Snr.o Francisco Freire de Mello

Meu Am.o e Snr.o: m.te me magôo com as motivos de dissabor que V. S.a tem tido em hũa cauza em que só devera receber honra e Galardaõ: naõ pode o homem por mais sabio e prudente que elle seja prevenir os maos fados que vem perturbalo algũas vezes, mas pode obrar bem, e isto lhe basta.

Naõ sei se quiz suprimir a m.a Memoria sobre as Medalhas de Macedonia; e menos se ha dnima de Plagiato o que facilm.te se naõ poderá praticar tendo ficado duas Copias no Gabinete dos Mss. da Real Bibliotheca da Corte que a todo tempo deporiaõ do seu Author.

Rendo a V. S.a e ao Snr.o Jordaõ tantas graças quantas posso pello primor do Soneto que me mandaraõ que eu recebi como vindo das proprias das Musas e alto premio dos meus cuidados pela Ediçaõ das Poesias de Almenio: elle só bastava para nos honrar a ambos exaltando o merecim.to do Poeta e a ternura do seu Amigo.

Aproveito

Aproveito esta occasião para agradecer igualmente a V.S.ª a honra que sei que me fez em tempos passados em se lembrar de mim em seu Voto sobre os Authores que se deviao compilar p.º o Diccionario da Academia: lanço mão desta mesma occasião para tirar a V.S.ª da suspeita sobre o Objeto do Soneto a pag. 322. do tom II das Poesias de Elpino Duriense, de que á annos me fallou em sua Carta, a que por mas molestias naõ pude então Responder: o Sugeito delle foi personagem diversa da que V.S.ª se precuadio, talvez movido da semilhança do nome de Melão po como o de Mello que eu sempre Respeitei m.to e com quem nunca tive mais diferença, que a deversidade de algumas Opiniões de Escolla; nem as circonstancias do assûpto do Soneto podem-se combinar com elle; protesto a V.S.ª em attenção á verdade e ao Respeito que devo a ambos.

Desejo que V.S.ª vá com alivio em suas molestias, eu passo como Velho, quase falto de Vista vertiginoso, e com outros mais achaques, que ja me naõ permitem servir para

para coisa alguma: assim mesmo enutil como sou, se naõ obras ao menos com os dezejos de Obsequiar a V. Sa: que Ds g de mtos annos.

De V. Sa

Amigo Venerador e Criado

S.C. 4 de Junho de 1816.

Ill.mo Snr.º Francisco Freire de Mello

Meu Am.º e meu Snr.º: Recebi com m.to satisfação a Carta de V.S.ª que tenho em grande estima pella honra q.º me vem com ella que nunca poderá cahir em peito ingrato: recebi tambem os papeis que a acompanhavão e agradeço estas lembranças como suas. Mandarei ler a Tragedia de Virginia do Poeta seu Am.º de q.º espero q.º me haverei grande prás ex.: folgo m.to q.º V.S.ª desça se da suspeita em que estava do nome de Melampo; poderia eu ainda outra prova q.º não era o mesmo q.º Mello, seu illustre Tio pois q.º deste fallei com honrada memoria na Ode ao D.or Simão de Cordes.=

Jas o engenhozo Mello: jas o Silvia.

a pag.175. tomo. II na instancia IV. verso I, e ainda tenho de fallar na Epistola ao D.or Ricardo Raimundo no tom. III que se hade imprimir; cujo lugar aqui porei por inteiro

Eu estendo Nogueira pello mundo
Os espantados olhos vejo apenas
Hum resto escasso quasi agonizante

De

De innumeras geraçoes que ao mesmo tempo
Commôsco tinhaõ vindo á luz do dia
De sobre a façe da inganosa terra
Tem já desapreçido quazi todos
Em hum triste silençio solitario
Vamos ficando te que o duro fado
A ellas nos ajunte em somno eterno
O q'eu porem mais choro he ver que o sabio
Corre igual sorte na mortal carreira
Dequeserve amigo a graõ sciençia
N'uma vida taõ fragil taõ caduca
Que taõ pouco lhe dura porque passa
Com mais largo saber sondar verdades
E conhecer melhor no vario mundo
O que somente bom e justo e util
Quaõ escassa lhe foi a natureza
Que á vida lhe marcou taõ breve praso
Como a outro do baixo vulgo

Que

E Que no meio da improvida carreira
Lhe embarga a morte anos quando elle apenas
Começa de espalhar serenas vozes
Para bem dos mortaes que delle aprendeu
A onde estão de Lysia os varões doutos
O Lusitano Candido famoso
O Souza sabedor da patria lingua
O Grão Pereira alto terror de Roma
Social Azevedo e os dois famosos
Sabios Atheletas Alvares e Faios
Que foi dos claros Mestres d'alta fama
Do Lyceo do mondego refulgente
Douto Soares erudito Mello
De nossas Patrias Leis farol lusente

Desveleime por ver se consertava hum soneto, não igual ao do Snr.º Jordão oque me seria sempre impossivel por quão bellos são os rasgos e num=

pincelladas daquelle quadro, mas tal ao menos que podesse lá hir em mostras de m.ª afectuosa gratidaõ; de balde me esforçaria em hũa idade desfallecida de mais de 70 annos, e ja sem caço exigor de espirito, assim mesmo vai o que pude bosquijar nesta materia que certo será o ultimo esforço Poetico de m.ª vida.

D.s dê a V. S.ª melhor saude e guarde a sua estimavel pessoa por m.tos annos.

De V. S.ª

Am.º Venerador e Criado

S. C. 12 de
Junho de 1816.

Ao Senhor, João Braz Vidal Jordão

_____ o caro Amigo

Chora, beija-lhe a mão, e fica rico

Do seu Soneto a Elpino Duriense.

Soneto.

D'Almeno herdeiro fui; foi meu destino
Haver os bens, q'elle d'Appollo herdara;
Elle ao morrer obra excelça, e rara
De seus Poemas me deixou menino.

Tu, ora, no Soneto teu divino
Renovaste-me a scena, em q'eu beijara
Em lagrimas banhado a mão mais cara
Que me doou seu Plectro peregrino.

Felix

Felis que pude obter tanta riqueza,
Com que meus dias ultimos cá doiro
As Ritimas lendo de immortal belleza;

Que se Almeno me dá seus versos d'oiro
Tú ó Jordaõ com nova gentileza
Me das n'uma só passa hum graõ thesoiro.

Ill.mo Snr. Francisco Freire de Mello

Am.o e Snr.o do meu Coraçaõ: Recebi a continuaçaõ dos favores da Carta de V.S.e com á quella mesma affeiçaõ que lhe consagrei naquelles antigos dias afortunados em que a m.e boa estrella e a da fortuna me deu a conher por seus raros estudos e talento: recebendo porem esta a cauza mais com que me tem honrado naõ chequei a preceber a do Snr.e Jordaõ que V.S.e me annuncia escrita depois da inviatura do meu soneto que se bem naõ merecia Reposta que ocupasse a penna deste sabio por certo que me foi doloroso o descaminho que desviou de m.e maos hum novo testemunho que naturalera que me muito honrasse vista a grande bondade de coraçaõ que começou a exercitar comigo. Satisfaçome entretanto com á nova e belissima Poesia que ellem e mandou que cadavez confirma o conceito que altamente formei de seu engenho o q.l mil veses lhe agradece.

Desejo a V.S.e e a taõ bom am.o (que já posso dizer meu) a milhor saude e fortuna

D.s g.de a V.S.a m.tos an.s

De V.S.a

Am.o Menor.e Criado

Ill.mo e Ex.mo Snr — 82 B

Em resposta a carta de 22 do proximo corrente com q. V. Ex.a me quiz honrar devo dizer a V. Ex.a q. entre os poucos Exemplares q. tenho visto dos Lusiadas de Luis de Camões da Edição de Lisboa de 1572 por Luis Gonçalves em nenhum achei, q. nelle se inculcasse ser hum de duas Edições naquelle anno ou pelas variedades do texto ou pelos signaes destinctivos Typographicos; e que cuido, que o Padre D. Thomaz de Aquino, que cuja authoridade era respeitavel por ser instruido na Litteratura Portugueza, e mui digno de endagador de nossas Antiquidades, todavia se engano e equivocou q.do suppos no seu discurso preliminar que tinha havido duas diversas Edições daquelle anno; do que mais me persuadi q.do lhe fallei nesta materia nos ultimos dias em que elle servio na Real Bibliotheca

ca

da Corte e porque não só me não deu
com presentar respeitos que satisfizesse mas até me deu
de algum modo a entender que se havia equivocado. Ele
o que posso dizer a V. Ex.ª que me escusará
de não escrever esta por mão própria mão
por me achar impossibilitado de hua que
ra total falta de vista de olhos: assim
mesmo inutil como já sou aproveito esta
occasião de protestar a V. Ex.ª os sentimentos
da alta estima e respeito que tenho pela
Pessoa de V. Ex.ª D.s g.de a V. Ex.ª m.tos annos

Ill.mo e Ex.mo Snr.

De V. Ex.ª

Vis.de da Lapa

Atento venerador
e Criado

Antonio Ribeiro dos Santos

Ill.mo Snr.o Francisco d'Almeida Maideira

Meu amigo e Snr.o sou lendo a V.S.a tantas gracas, quantas posso pela mercê das attenções de sua Carta que me trouxe raõ m.ta hanvra; eu ~~as estreitas amostras~~ como ~~effeitos generosos de bua~~ recebo, ~~estes transcendentaes de affabilidade~~ as ~~superioridade~~ e Cortesia ~~e respeito com~~; náõ tem V.S.a que me agradecer na consulta p.a o seu Despacho pois lerei tudo assi mesmo e naõ seu merecimto q.e o levou a esse lugar e terá de ~~honrar~~ felizm.te a outros m.tos com grande Credito de seu nome e aproveitam.to de nossa Patria. Offereco a V.S.a ~~os~~ meus respeitos ~~Obsequios~~ e os sentimtos de Alta estima com que protesto ser sempre

De V.S.a

Amigo Venerador e Criado

[redacted]

Illmo Snr Joaquim José

Saudação

A delegencia tão prompta e primorosa com q' S. Sa fez expedir a Provizão de emforme pa o meu afilhado, deve corresponder hum particular agradecimto bem orasido do centro do meu coracaó: S. Sa me fará a honra de o acceitar com aquella eficacia com q' se [illegible] concedido. Deseja a S. Sa boa saude e rogo a Deos lhe conserve a Vida por mtos annos pa bem de todos

De S. Sa

Amigo Collega e Cr

Ill.mo Snr.o Jose Joaquim
de Faria

Meu Amigo e Snr.: vou de
novo agradecer a V. S.ª a continu-
acaõ dos seus favores em me re-
meter o meu seg.do quartel Aca-
demico do presente anno de
que fui embolsado por mão de
Monsenhor Ferreira: não cessa-
rei de conservar sempre memoria
destes Beneficios que V. S.ª me
tem feito que espero que me continu-
rá a fazer por sua g.de bondade e benefi-
cencia. Queiro os sentim.tos de Respeito
e estimaçaõ que tenho pela pessoa de V. S.ª
que D.s g.de m.tos annos

De V. S.ª

Amigo Venerador
e Criado

Snr.ª D. Anna Guiteria Cardosa

Minha Patricia e Snr.ª do meu maior respeito; prezei em m.to as noticias que foi servida mandar-me de sua melhor saude: eu e am.ª familia lhe desejamos todo o bem com aquella mesma affeição que naturalm.te inspira a todos as suas ~~oras~~ maravilhosas prendas e qualidades. Restituimos a Borboleta que nos causou maravilha, pela naturalidade e delicadeza que tem e que he boa prova dos primores com que se trabalha no R.º seu Recolhim.to do Porto debaixo do seu encimo e direcção: e que convem m.to conservar ~~estapesa~~ p'ará mostrar ás pessoas curiozas como producção de huma nova arte ~~entre nos~~ ainda pouco conhecida. Anna Justina e suas Filhas maria Placida e Maria Izabel entre nós a gradecem o regallo que lhes deo com ella e se recommendão com affectuosissimas lembranças e eu com ellas lhes offerecemos de novo a seu serviço. Desejamo-lhe que continua sua saude por m.tos annos.

De seu Patricio Ven.or e Criado

Antonio Ribeiro dos Santos

2-5-104

Reprezentaçoes
do
Dor Antonio Ribeiro

Ill.mo e Exmo Snr.

No Assento, que contem as deliberações da Sessaõ III. da Congregaçaõ de 7 de Janeiro do prezente anno ha duas clauzulas q.e inadvertidamente se introduzirão, e q.e alteraõ em pontos muito essenciaes a verdade dos factos q. nella se passaraõ: a primeira consiste em se assinar como causa de suspeiçaõ do Snr. Presidente dos Actos grandes e dos Lentes substituidos, e Censores o Re... que ouve de que a materia da duvida proposta por V. Exa se tratasse com calor, cauza, que todavia se naõ allegou, nem declarou formalmente no acto da Recusaçaõ, e por consequencia se naõ devia inserir no Assento que della se fez: a segunda consiste em se declarar no d.o Assento, q. os Lentes Substitutos e Censores se havia

lan-

lançado a si mesmos de suspeitos, como
fizera o Snr. Presidente dos Actos gran=
des, o que tambem he contrario á verda=
de do facto. practicando na sobred.ª Ses=
são pois que os Lentes Substitutos e Cen=
sores longe de se darem por suspeitos,
muito pelo contrario forão havidos e
pronunciados como taes por V. Ex.ª sem
forma de Juizo, nem conhecimento de
cauza.

Portanto Requeiro a V. Ex.ª e aos mais
Senhores que considerando a grande fi=
delidade, exactidão que deve haver em
lavrar os Assentos das Congregações de
maneira que sejão conformes as delibe=
rações dellas cos graves prejuizos, que
do contrario podem Resultar não so em
offensa da Republica e dignidade da
Congregação, mas ate dos direitos de ter=
ceiro, maiormente quando a differença
he em clausulas essenciaes, como succede

no

no presente caso, sejaõ servidos ordenar ou que o sobred.º Assento se in= teiramente de maneira q. mais se naõ possa ler, declarando o Senhor Secreta= rio a margem, que assim o fizera por Ordem da Congregacaõ, e lavrando outro novo Assento em tudo conforme a verda= de dos factos, ou que o mesmo Senhor Secretario accrescente ao d.º Assento huã declaracaõ em que atteste, que as duas clausulas ja referidas foraõ escritas com equivocacaõ, e que com effeito se naõ veri= ficaraõ sendo esta declaracaõ assignada por todos os Membros da Congregacaõ na forma do costume.

Sobre o concurso as cadeiras de Primeiras Letras

Senhor,

Ponho na Prezença de V. Alteza Real os Autos Originaes do Concurso ás Escolas Regias de Primeiras Letras, que se achaõ vagas, ou impedidas ou de novo se criarem na Corte e Provincia da Estremadura; e para Licenças de ensinar particularmente as mesmas Letras: o qual se abrio no dia 17 de Março do prezente anno, segundo as Ordens de V. Alteza Real, e se cerrou, e concluio no dia 29 de Junho

Vaõ as Peticões dos Concurrentes, instruidas com os documentos necessarios de Folha corrida, e Attestaçaõ de Paroco reconhecida por Publico Tabalhiaõ, e vaõ acompanhadas dos Termos que se lavraraõ da apprezentaçaõ naturalidade filiaçaõ, idade estado e domicilio de cada hum; das

pro-

provas Originaes, que derão por escrita;
das qualificações dos Examinadores, e
do meu juizo, e informação assim pelo
que toca aos exames por escrito como
pelo que pertence aos exames de viva
voz

Requerimento q.e foi para se me admittir a Jurisdicção do lugar de Commissario da Junta da Directoria Geral dos Estudos do Reino

Senhor

Diz o Dez.or Antonio Ribeiro dos Santos, que depois de ter Servido a V. Alteza Real nos Lugares de Lente da Universidade de Coimbra de Bibliothecario da mesma Universidade, que creou de novo, e depois no da Junta da Revisaõ do Novo Codigo com muitas e mui laboriosas applicações, e fadigas, se acha actualmente Servindo a V. Alteza Real nos Cargos de Bibliothecario Mayor da Real Bibliotheca da Corte, que tambem creou de novo, de Censor Regia da Mesa do Desembargo do Paço nº de Chronista, e Deputado da Junta do Serenissimo Estado, e Casa de Bragança, em q. he por obrigaçaõ do Regimento Juiz Relator de todos os feitos de justiça e de fazenda e serve muitas vezes de Procurador Fiscal nos impedimt.os ou auzencia

do

do Proprietario, e ultimamte no da Co=
missão da Directoria Geral dos Estudos
destes Reynos na Repartição da Corte
e Provincia da Estremadura em que
tem trabalhado mais do que suas for=
ças permittião, e por que este ultimo
Emprego exige por si só extraordinarias
applicações e cuidados q. lhe não dei=
xão tempo para bem e devidamente
satisfazer aos outros Cargos e o supp.
se acha além disso precizado de mais
descanso e de uso de remedios por se ter
arruinado de saude no exercicio deste
emprego maiormte depois das laborio=
sas assistencias de quatro mezes suc=
cessivos de Exames e de suas Informa=
ções para a Junta e teme outro sim
arruinar-se de todo com os novos Con=
cursos q. se hão de fazer ainda e mais
pensões de seu officio por tanto.

P.

P.a V. Alteza Real
que tendo attenção a tudo
isto, haja por bem e por
especial Mercê excuzar
o Suppl.e do d.o Cargo no=
meando outro em seu
lugar q.e melhor o sirva
e outro sim dispensallo
do effectivo exercicio delle
em q.to V. Alteza o não
escuza por q.e assim pos-
sa o Suppl.e cuidar de sua
saude e curativo e satis=
fazer com menos incõ=
modo e q.to lhe for possi=
vel ás obrigações dos
outros Cargos.

E R M.ce

Representação

Em cumprimento das Ordens da Academia Real das Sciencias li e examinei o papel intitulado = Programma proposto pela Academia Real das Sciencias resolvido na presente Dissertação: Qual foi a epocha certa da introducção do Direito das Decretaes neste Reyno de Portugal: que mudanças causou, e que influencia teve nos tempos posteriores sobre a Legislação Portugueza.

Sendo o Programma e a Dissertação sobre elle tres partes, o Author na primeira dellas diz pouco da Epocha, consumindo sem necessidade doze folhas e meia em preliminares sobre a introducção e authoridade do Decreto e das Decretaes em geral, que deveria suppor sabidas, ou assomar em breves clausulas, em que compilou

pilou coisas vulgares repetidas, e ja cansadas de ouvir, em que nada adianta de novo

Na segunda parte em que sem distincção ajuntou e repudio a terceira, tratando das mudanças que causarão as Decretaes neste Reino e da influencia, que tiverão na Legislação, não me parece haver satisfeito plenamente a estes dois objectos: sobre o que ja elle tinha tomado huã resalva no principio da Dissertação com não caber na estreiteza della nomear todas as mudanças e influencias que resultarão das Decretaes e dos Decretalistas neste Reino; ao que todavia ja em parte podera remediar, se se houvesse poupado aos extensos preliminares da primeira parte, e entrasse logo no seu assumpto pelo que fica diminuto nos objectos capitaes do Programma, restringindo-se tão somente

te

te a enumeracáõ dos varios pretextos de que se servirãõ os Decretaes e os Decretalistas para sujeitarem o Poder meramente Temporal e Civil ao Espiritual e Ecclesiastico, em que vem coisas geraes, e vulgares sem algumas novas Combinacões ou illustracões, que adiantem os nossos conhecimentos.

Isto quanto á materia: pelo que toca ao estylo e modo de a tratar o seu methodo he mais escolastico, que Academico, demasiadamente carregado de longuissimas notas e escolios que interrompem de continuo a serie das ideas e o fio do discurso, e cheo de citacões desnecessarias de Authores naõ Classicos na materia o estylo he negligente, e fastidioso; e ha nas expressões alguns ditos de desprezo e azedume sobre as coisas Ecclesiasticas, que mostraõ sahir de huã penna hum pouco dezaffeiçoada a Igreja Romana

mana, o que demais serve a boa causa, mas antes indispõem os Leitores para ella.

Por tudo isto entendo que he Obra, q. não passa da Classe da mediocridade. Este he o meu parecer, salvo sempre o melhor. Lisboa 9 de Outubro de 1882.

Represento a V. Exª. que a grande diminuição e perturbação de vista de olhos que não posso remediar e a debelidade de cabeça vertiginosa a que estou reduzido me tem impossibilitado de ler e escrever e de tomar maior trabalho de meditação e combinação e me torna inteiramente inutil a meu prezar para poder bem e devidamente servir ao Governo em algũas informações e pareceres emq. me manda dar. O que ponho na presença de V. Exª. para que sendo presente a Sua Alteza Real Haja o Mesmo Snr. por Bem de me escuzar e aliviar nesta parte, o que receberei por especial Mercê e Graça. Deos guarde a V. Exª.

2-5-101

Revista 26

Relaçaõ
da Vida
do Dor. Antonio Ribeiro dos Stos
Compilada por elle mesmo

Memorias de mim

Nasci eu Antonio Ribeiro dos Santos no dia 30 de Março de 1745 no lugar de Massarelos, Freguezia de N.ª Senhora da Boa Viagem, extra muros da Cidade do Porto; filho de Manoel Ribeiro dos Santos Guimaraes, natural da Freguezia de S. Miguel de Creixomil do Arcebispado de Braga, e de sua legitima mulher Joseffa Maria de Jezus, natural da Freguezia de S. Martinho de Lordêllo, distante meya legoa ao pouco mais da Cidade do Porto. Fui baptisado no dia 3 de Abril do sobredito anno, pelo ~~Bern~~ Reverendo Dor Antonio de Oliveira Palheiros.

Tendo 11 annos de idade embarquei do Porto para o Rio de Janeiro em 05 de Dezembro de 1756 a chamamento de meu a Avô André Joaõ Santiago do Costoias.

Naquella Cidade estudei Humanidades no Seminario de N. S. da Lapa; e entre quatro Mestres q. ali houve foi o Padre Francisco Moreira de Miranda Exjesuita, e varao m.to douto o de quem tirei maior proveito: sirva esta lembrança de testemunho de m.a gratidaõ.

Em 1764 voltei para este Reyno com meu Tio Gonsalo Ribeiro dos Santos, q. vinha estabelecer sua Casa em Lx.a; e nesse anno me passei a Coimbra, e começei o curso dos Estudos Academicos, sendo Reformador-Reitor Gaspar de Saldanha; e me formei em canones.

Foraõ

Foraõ meus Mestres em di=
versas Disciplinas Juridicas, e em
diversos annos, os Doutores Joze
Antonio de Sousa, Lente de Prima
de Canones depois Vice Reytor;
Christovaõ de Almeida Soares depois Bys=
po de Pinhel; Ant.to Bernardo,
Joze Gomes Monteiro Caetano Cor=
rêa Seixas todos Conegos Doutoraes
Fraçisco de Mattos depois Monsenhor
da Patriarchal, e Joaõ Soares de
Brito. Coneg Dautoral da sé de
Coimbra.

Em 1770 fiz Actos Grandes
para os quaes compus e imprimi hũ
Livro intitulado: De Sacerdotio et
Imperio setecto Dissertationes V. de
q. se fez hũa larga analise na obra
periodica = Nouvelles Ecclsiastiques=
publicada em Vtrech no Folheto de 30 de
Janeiro 1782 no Artigo Lisbone p. 17. 18.

19. e 20= Suite des Nouvelles Ecclesi=
astique.

Em 1 de Fevereiro de 1773 rece=
bi o Grão de Doutor na Faculdade
de Canones, q.^ me conferio o D.^or Chris=to=
vão de Almeida Soares, e continuei
na vida de Opposito^r ás Cadeiras da
Vniversidade.

Em 1772 q.^do se estabeleceo a Re=
forma dos Estudos Academicos fui
provido em hũ dos Sugares de Colle=
gial do Real Collegio das Ordens Mi=
litares, a onde tomei o Habito da Ordẽ
de S. Tiago da Espada em virtude da
Carta patente de S. Magestade, como
Governador das Ordens, dez de Setem=
bro desse anno.

Em 1777 fui nomeado por S. Ma=
gestade Bibliothecario da Universida=
de

Em 1778 fui convidado para socio da Academia Real das Sciencias de Lx.a

Em 1779 fui despachado Lente substituto das Cadeiras da Faculdade de Canones por Decreto de 20 de Agosto.

Em 1780 fui convidado p.a a Academia instituidas na casa do Conde do vimieiro distinada p.a trabalhar nas colleçoes das vidas dos Portuguezes destinctos por merecim.to

Em 1782 fui igualado á Cadeira de Direito Natural por Decreto de S. Magestade de 6 de Maio em attençaõ a Oraçaõ funebre q. recitei nas Exequias da Snr.a Rainha D. Maria Victoria de Borbaõ.

Em 1788 fui chamado de Coimbra á Corte por Aviso de 25 de Julho para negocio do Real Servico [q. foi p.ª ser Deputado da Junta da Revisaõ, e Cencura do novo Codigo]

Em 1789 fui Despachado Dez.or da Casa da Supplicaçaõ de Lx.ª por Decreto de 10 de Novembro, de cujo lugar tomei posse em 26 de Janeiro de 1790

Em 1790 fui promovido ao lugar de Lente Proprietario da primeira Cadeira Synthetica das Decretaes por Decreto de S. Magestade de 29 de Janeiro.

No mesmo an. de 1790 aos 19 de Agosto recebi a Ordem de Subdiacono, que me conferio D. Bartholomeo de..... Bypo de Marianna.

Em

Em 1793 obtive a Conesia Doutoral da Sé de Viseo, de q. tomei posse em 19 de Fevereiro

No mesmo an. 1793 fui nomeado Deputado do S.to Officio por Provisaõ de 3 de Abril.

Em 1795 fui jubilado na Cadeira Synthetica de Canones por Carta Regia ou Decreto de 7 de Abril, de q. se me passou Carta em 30 de Agosto

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

No mesmo an. de 1795 fui nomeado Cencor Regio do Desembargo do Paço por Decreto de 28 de Agosto de q. se me passou Portaria em 10 de Setembro.

No mesmo an. fui nomeado Chronista da Sereniscima Casa, e Estado de Bragança por Decreto de 4 de Desembro

Em 1796 fui nomeado por S. Magestade Bibliothecario Maior da Real Bibliotheca Publica da Corte por Decreto de 14 de Março.

Em o mesmo an. fui encarregado da Inspecaô do Collegio denominado o Collegio Francez de D. Marquet Beneditino Mauriense por Aviso da Secretaria de 3 de Maio.

Em 1797 fui nomeado Deputado da Junta da Serenissima Casa, e Estado de Bragança por Decreto de 25 de Março, de cujo lugar tomei posse em 7 de Abril

Em 1799 fui nomeado Commiscario da Junta da Directoria Geral dos Estudos destes Reynos na Repartiçaô da Corte, e Estremaduras por Carta Regia de 15 de Outubro

Em

Em o mesmo an. de 1798 fui provido=
movido Desembargador dos Aggravos
por Decreto de 14 de Novembro, de cu=
jo lugar tomei posse em 18 de Janeiro de
1800.

Em 1800 fui apresentado na Conesia
Doutoral da Sé de Faro por Carta Re=
gia de 17 de Julho, de q. tomei posse em
27 de outubro do mesmo anno.

No mesmo an. pedi pelo titulo de
molestia a Dimissaõ do lugar de Com=
missario da Junta Directoria Geral
e por Aviso de 15 de outubro se man=
dou q. me fosse nomeado hũ Ajudan=
te

Fui nomeado no mesmo an. Depu=
tado da Junta da Directoria Geral
por Decreto de 15 de Outubro, ~~despacho~~,
~~q. naõ teve effeito~~; por q. o Bispo Presi=
dente da Junta nunca nella apresentou

o

o Decreto, e eu naõ o quiz fazer rea-
lizar, visto ter pedido a minha Demis-
saõ do outro lugar de Commiscario da
dita Junta

Em 1805 insistindo em pedir a Demis-
saõ do Lugar de Commissario a obtive
por Aviso de 15 de Maio daquelle an.

Em 1802 fui nomeado Deputado da
Nova Junta do Codigo Militar Penal
por Decreto de 21 de Março de q. se me
enviou Aviso em 3 de Maio.

Em o mesmo an. fui Despachado
Deputado da Mesa da Conciencia, e
Ordens por Decreto de 13 de Maio, de
cujo lugar se me passou Carta em 3 de
Julho, e tomei posse em 7 de Agosto.

Em o mesmo an. tive Carta de Titulo
de Conselho de sua Altesa de 26 de Maio.

Em

Em 1804 por Resolução de S. Alteza em Carta Regia de 9 de Agosto de 1804 fui nomeado, e presentado em hum dos Canonicatos Doutoraes da Sé Metropolitana de Evora; vaga por fallecimento do Dor. Marcelilo Pinto Ribeiro de S. Paio Lente de Prima da Faculdade de canones, á qual Conesia dei o nome e me tocava pela antiguidade de meu gráõ. Passouse-me Carta em 27 de Agosto: sellou-se na chancellaria em 17 de Setembro a fol. 18/ tomei posse em 19 de Dezembro.

Em 1805 fui nomeado Socio da Academia Celtica de Paris, de q. me mandou hum Diploma datado do quatro floreal do an. 13 com a lista dos Membros, e Associados Correspondentes com os Estatutos, e Regimento e com Carta q. a companhava todas estas

estas peças; do Secretario Perpetuo da Academia Eloi Johanneaq.

Em 18.9. por Aviso de 4 de Desembro dirigido ao Principal Castro fui nomeado mandado servir na Junta da Bulla como Deputado: sobre o q. offereci escusa

Contudo ella naõ produsio o effeito q. esperava e por confirmaçaõ de S. Alteza fui provido no dito lugar de Deputado da Junta da Bulla, que entrei a servir em 4 de Maio de 1840.

Lisboa 6 de Agosto de 1844

Antonio Ribeiro dos Santos

Relação dos Empregos Cargos e Serviços do Conselheiro Antonio Ribeiro dos Santos feito em 1 de Fevereiro de 1843

Servio desde o anno de 1772 no lugar de oppozitor e Collegial do Real Collegio das Ordens Militares em q. foi provido em virtude da Carta Patente de sua Magestade de 25 de Setembro de 1772 em q. servio as ordens a Universidade e ao Estado.

Desde 1777 Servio de Bibliothecario da Universidade em q. foi nomeado por ordem Regia do dito anno.

Desde 1779 servio o lugar de Lente substituto da Faculdade de

Canones em que foi provido por Decreto de 30 de Agosto do dito anno.

Em 1788 nomeado pelo Clustro Pleno recitou na Capella da Universidade a oraçaõ Latina nas Exequias da Rainha Mai a Snr.ª D. Maria Anna Victoria de Borbaõ de q. naõ recebeo a tença annual de 50$000 q. sempre se custumou dar de q. gosaraõ nesse tempo e ainda depois delles naõ so os Oradores em Latim mas tambem os Oradores em Portuguez.

Desde 1782 servio o lugar de Lente Igualado a propriedade da Cadeira de Direito Natural.

Desde 1788 servio o lugar de Deputado da Junta da Revisaõ e Censura do novo Codigo em que foi provido; p.ª q. foi chamado da

da Vniversidade por Aviso, expedido em 25 de Julho do mesmo anno e Servio sem algum ordenado ou emolumento e com grande despesa de duas cazas em Lisboa e Coimbra para onde devia voltar acabada a comissaõ e de muitos luros que foi obrigado a comprar pertençentes á Legislaçaõ.

Desde 1799 Servio o lugar de Dezembargador da Casa da Supp.m em que foi provido por Decreto de 30 de Novembro do mesmo anno.

Desde 1790 teve o lugar de Sente Proprietario da primeira Cadeira Sinthitica das Decretaes, em q. foi provido por Decreto de 29 de Janeiro desse anno.

Desde 1795 houve o Cargo de Cencor Regio em q. foi provido por Decreto de 28 de Agosto desse anno: em q. servio sem ordenado ou emo-

tamento algum q. o Decreto mandava estabelecer.

Desde o mesmo de 1795 tem o Cargo de Chronista do Estado e Casa de Bragança em q. foi provido por Decreto de 4 de Dezembro desse anno.

Desde 1796 serve o Cargo de Bibliothecario Maior da Real Bibliotheca da Corte por decreto de 4 de Março desse anno; lugar que criou com immenso trabalho em q. já tinha entrado desde 1795.

Desde 1797 serve o lugar Cargo de Deputado da Junta e Casa de Bragança por Decreto de 25 de Março desse anno

Desde 1798 servio de Censor das Peças do Theatro sem algum emolumento por ordens da secretaria de Estado até 1800.

Desde 1799 serve o cargo de Commissario da Junta da Directaria Geral dos Estudos destes Reynos para assistir aos exames na Repartição da Corte e Estremadura por Carta Regia de 25 de Outubro desse anno; e serve com grande trabalho de muitos successivos exames dos concurrentes sem algum ordenado, ou emolumento.

Desde 1799 tem o lugar de Desembargador dos Agravos por Decreto de 14 de Novembro desse anno.

Em 1800 foi nomeado Deputado da Junta de Directoria Geral de q. ja era Commissario por Decreto de 25 de Outubro de 1799.

Desde 1802 serve de Deputado da Junta do Codigo Abilitar Penal; por Decreto de 25 de Março desse anno: o serve sem ordenado

o a algum outro emolumento, e antes com muita despesa de Livros q. foi obrigado a Comprar para os trabalhos do dito Codigo.

Desde o mesmo anno de 1802 serve no Cargo de Deputado da Meza da Consciencia e ordens por Decreto de 13 de Março do mesmo anno; e teve Carta do Titulo de Conselho de 26 de Maio.

Desde de 4 de Maio 1820 Serve de Deputado da Junta da Bulla da Crusada, em q. foi provido primeiro por Aviso de 4 de Dezembro de 1809 Dirigido ao Principal Castro e depois Confirmado por aviso do anno seguinte.

E outro sim tem Servido a Rainha, e ao Principes nossos Senhores e ao Governo em varias Juntas extraordinarias de gravissimos Negocios, a que tem sido chamado e

e fora dellas em muitas comisso-
es e consultas particulares em que
tem dado seus pareceres e feito
papeis de meditaçaõ e trabalho.
Lisboa 30 de Maio de 1814

Antonio Ribeiro dos Santos

2-5-102

Relaçaõ
de algumas Obras
do Dor Antonio Ribeiro

Relaçaõ das obras Impreças do Dor Antonio Ribeiro

O Desembargador Conselheiro Antonio Ribeiro dos Santos Compoz as obras seguintes.

1. De Sacerdotio et Imperio selecta Dissertationes Olizypone 1770 foraõ feitas para o meu acto solemne de Conclusoès Magnas.

Em que pela primeira vez se vio deixarem-se na Vniverciidade de Coimbra as Theses vulgares e mui cançadas das postillas; e apresenta-se com Corpo de Doutrina Theologica-Canonico

Publica a purada, e reformada das opiniões Escolasticas; de q. fez huma larga analize o Abade Moutaõ, Redactor das Folhas periodicas, intituladas = Nouvelle ecclesiastique a pag. 17. 18. 19. 20. Suite des Novelles Ecclesiastiques.

2ª Poetica de Aristoteles Traduzida do Grego em Portuguez impressa em Lisboa na Officina Regia Typografica em 1779. 8º obra commum minha e do Drº Ricardo Raimundo Nogueira, aqual sahio a nonyma.

Nela se deu a Portugal a Traduçaõ da primeira e unica obra methodica da Antiguidade sobre a poetica, que athe entaõ naõ tinha.

3ª Memorias da Litratura Sagra-

da dos Judeus Portuguezes no seculo XV impressas no tom. V das memorias de Literatura Portugueza de Academia Real das Sciencias de Lisboa

— Ditas do seculo XVI no tom VI

— Ditas do Seculo XVII no tom.

— Ditas do seculo XVIII no tom.

Nestas Memorias se disse pela primeira vez entre nós algum bem dos Judeus depois de se ter dito tanto mal. Extremando-se merecim.to Real da sua Litratura das preocupaçoẽs da sua seita.

Memorias sobre o Mathematico Francisco de Mello no tom VII das mesmas Memorias da Real Aca-

demia &c.

Memorias sobre o mathematico Pero Nunes no mesmo tom VII.

Nestas memorias se deraõ a conhecer a Portugal as obras dos seus dois mayores mathematicos, sendo as do primeiro apenas conhecidas na Bibliotheca Luzitana e as do segundo pouco Ovidas Enalisadas, sendo; aliás dignas de andarem nas mãos de todos.

Memorias sobre as Traduçoes Ediçaõs Biblicas em Portuguez no mesmo tom VII em q. se trataraõ Materias de Importancia na Christandade a inda pouco conheçidas entre nós.

Encayo p.ª huâ Bibliatheca Lusitania Ante-Rabinica no

mesmo tom VII Obra em que se mostrou, que Portugal naõ tinha que invejar aos Controverçistas Ante-Rabinicos, mais famosos nem a inda ao mesmo Rosse na Italia.

Memorias sobre a origem e progressos da Typografia Portugueza do seculo XV no mesmo tom. 8: part. I das Memorias da Academia Real das Sciencias.

Ditas da Typografia Portuguesa do Seculo XVI no mesmo tom. VIII.

Nestas Memorias se deu o primeiro para os Annaes Typograficos da Nacaõ.

Memorias sobre os Alguns Mathematicos em Portugal no mesmo tom. Nas quaes se compilaraõ e Exposeraõ com Ordem

algumas
coisas dignas de se saberem na Historia das Sciencias Mathematicas e das Artes, q. dellas dependem.

Memorias da Poezia e em Portugal: Discurso preliminar. Está ja impresso no tom 4º das Memorias de Literatura da Academia: Devem continuar os mais volumes desta Historia, q. forão aprezentados a Academia; em q. se dezenvolvem Noticias importantes de nossa antiga Poezia, e de dois Cancioneiros até aqui incognitos.

Sobre as Demarcaçoẽs dos dois antigos Mapas do Infante D. Pº e de Alcovaça no tom 8º part. II nas mesmas Memorias

Sobre a novidade da navegaçaõ Portuguesa do seculo XV no mesmo tom.

* Primeiro da Demarcaçaõ do Cabo da B. Esperança no Mapa de Alcovaça

Relaçaõ
das obras Mss. do mesmo offerecidas pª se Imprimirem

Foraõ apresentadas a mesma Real a Cademia das Memorias seguintes, q. ainda se naõ achaõ estampadas, a saber

I. Sobre a ~~Autoridade~~ Authenticidade das Medalhas de Macedonia, q. ha no Gabinete da Real Bibliotheca de Lisboa 1 vol 4º

II Sobre o Periplo de Hannaõ e Navegaçaõ do Infante D. Henrique 1 vol 4º

III Sobre as Demarcaçoés dos dois antigos Mapas do Infante D. Pedro e de Alcovaça 1 vol 4º

III Sobre a demarcacao do Estreito de Magalhens no Mapa do Infante D. Pº.
IV Sobre ouro dos Instrumtos Nauticos ~~s fol 4º~~ anterior ao Seculo XV s fol 4º

Em todas ~~as 4 obras~~ as obras se dão algumas Noticias ou naõ Sabidas, ~~á pouco vulgares entre nós.~~

Relaçaõ.
de Obras impressas
de baxo do Nome Poetico
sopposto de Elpino Duriense

Discurço Preliminar com o nome Poetico supposto de Elpino Duriense sobre a traducçaõ da Metamorfoze de P.e Ovidio Nazaõ por Almeno/Fr. Joze do Coraçaõ de Jezus do Seminario de Brancanes/Lx.a na Officina Laçerdina na qual se dá a conhecçer á Nacaõ q.e grandiozas seruiços se fez na Lingua na Poezia e no gosto digno de se igualar aos nossos Claçicos.

Poezias Portuguezas debaxo do mesmo nome Poetico na Impresçaõ Regia 1812. 2 vol/4.o

Poezias Latinas e Portuguezas ineditas publicadas de baixo do mesmo nome

nos Jornaes de Coimbra de Março de 1843. n. 15. — de Setembro de 1843. n. 21. — de Outubro de 1843. n. 22 — de Janeiro de 1844. n. 25.

Relaçaõ

de Obras Impressas.

sem o seu nome, e para es-
tranhos, dos quaes foi o Author
Leccionista na Univer-
de de Coimbra

I Conclusoẽs Magnas de Direito Cano-
nico de Simaõ de Cordes Brandaõ e Atay-
de Collegial do Real Collegio das Orde-
ns, Lente q. depois foi da Faculdade de
Canones.

II Ditas de Bernardo Bernardino
Beltraõ Collegial do mesmo Collegio,
Doutor em Canones e Bispo de Pi-
nhel.

III Ditas de Antonio Jorze Guiaõ Col-
legial do mesmo Collegio, Douctor em
Canones, Juiz Geral das Ordens, e De-
putado do Conselho da Fazenda.

IV Ditas de Joaquim Joze Guiaõ Collegial do mesmo Collegio, Doutor em Canones Deputado da Meza da Consciencia e Ordens.

V Ditas de Bento dos santos da Fonseca Lente q. foi da Faculdade de Canones

Nestas conclusoés appareceraõ algumas thezes escolhidas e pouco vulgares na Universidade.

Relaçaõ.
das Obras Mss.

Alem das obras Mss. q. a prezentou a Real a Cademia das Sciençias e que a inda naõ estaõ impressas, escreveo outras ~~obras~~ q. existem ~~Mss.~~ ~~e huma~~ na estante da dos Mss da Real Bibliotheca da Corte a quem as duou em sua vida cuja somma sobe a Cima de entre vol e folhetos de q. se fez hum Catalogo q. os indica e a companha

Lisboa 8 de Agosto de 1814

Antonio Ribeiro dos Santos

Illustrissimo Senhor Ribeiro dos Santos

Testemunhos que me honraõ

Por honra m.ª e por gratidaõ aos q. me tem honrado, nomearei aquy as pessoas q. de mim fallaraõ em suas obras.

O Abbade Motton Author da obra Periodica Franceza intitulada Nouvelles Ecclesiastiques no folheto de 30 de Janeiro de 1782 no Artigo Lisbone, q. cuido ja he do Abbade Moton, ha huâ larga analyse da m.ª obra das Dissertaçoẽs Selectas de Sacerdotio, et Imperio, q. publiquei em 1770 pª me servirem de Conclusoẽs Magnas na Vniversidade de Coimbra, a fim de tomar o graõ de D.or; e o juiso q.e o Abbade faz desta Obra me abona, e honra: vem a pag.: 17. 18. 19. 20 Suite de Nou-

velles Ecclesiastiques

O Abbade Joze Correa da Serra, secretario q. foi da Academia Real das Sciençias de Lx.ª, teve a bondade de escrever o seguinte em Paris.

As Memorias espalhadas em os seus Volumes, q. eu ja citei, mostraõ q. se curou tambem em descubrir os caracteres, as bellesas, e os defeitos da Lingua Portuguesa. Os curiosos os poderaõ ali achar: eu sou obrigado a limitar-me a faser menção de outras duas Obras, q. devem ser assinaladas na literatura deste Paiz.

Procurando-se munumentos historicas achou-se entre os Mss do Convento da Graça o Autographo das Poesias de Pº d'Andrade Caminha

Este Poeta Contemporaneo de Camões tinha sempre gosado de huã grãde reputaçaõ, posto q. o publico naõ conhecia, se naõ alguns pequenos fragmentos de suas obras, e lhe amerecia por mtos respeitos. A Academica se apressou a enrequecer a literatura nacional, publicando suas poesias cujo gosto era apurado, e a linguagem mto pura.

Mas o maior esforço, q. se fez nesta epoca para profundar o conhecimento da Lingua, foi a Obra do Academico Ribeiro dos Santos. Esta Historia Filosofica da Lingua Portugueza analysa a vista dos Documentos Historicos, cada hum dos materiaes, que haviaõ entrado na Sua Composiçaõ, eas Circunstancias, que tinhaõ influido sobre a sua forma actual. Os Romanos os Povos do Norte, os Arabes

haviaõ

haviaõ modificado a Lingua e esta Lingua era originariamente Celtica. M.r Ribeiro dá a cada hum o que lhe pertence; e faz reflexoẽs profundas sobre os resultados desta Composiçaõ ou sobre a Lingua actual, que naõ he hum Dialeto do Castelhano como o tem entendido muitos Authores estrangeiros, pois as mais antigas poesias Espanholas, por exemplo as de Macias, anteriores á Monarquia Portuguesa, saõ escritas em Portuguez, Teve, equivoçaõ Macias he posterior á fundaçaõ da Monarquia e he Gallego: eu so falbar delle em conversaçaõ cõ o Abbade em q.e entre outras coisas notava q.e Maçias poetisara em Gallego e Portuguez e era m.to antigo. Este Sabio feito para brilhar sobre hum Theatro mayor, he o homem do mundo o menos apressado em publicar os seos

seus trabalhos. Elle communicou à Academia todas as partes circunstanciadas da Obra de q. fallamos, mas elle naõ a tinha ainda publicado em 1794; e ella naõ tem sahido a luz. Archives litteraires de l'Europe. Nov. II. anno. 1804 apa. 280. 285.

Paschoal Joze de Mello Freire dos Reis na Historia e Instituiçoes de Direito Civil Lusitano tom. ...

~~Caetano Francisco Fonseca Lente Jubilado na Faculdade de Medicina, e Medico da Camara de Sua Magestade~~ .....

Joaõ Antonio Beserra Professor de Rhetorica e de Betica no Collegio das Artes de Coimbra nas Notas que pus por baixo das suas Poezias impres-

sas em .....

+ João Andre Masdeu na Espanha Illustrada | não sei hoje em que tomo e lugar |

+ O conselheiro Francisco Tavares Lente Jubilado na Faculdade de Medicina, e Medico da Camara de sua Magestade .....

+ Joaquim Jose Ferreira Fordo + Monsenhor da Sta Igreja Patriarchal .....

.....

+ O Dor Dez or dos Aggravos João Po Ribeiro Lente da Faculdade de canones de Diplomatica na Corte de Lxa e Director da classe de Literatura da Academia Real das Sciencias no tom I das suas Diser=

taçoẽs na Dissert. v. C I p. 179 in fine
e 180

O Tradutor Hollandez das Minhas Memorias de Literatura ꝑ sagrada dos Judeos Portuguezes.

+ D. Françisco Rafael de Castro dos conegos de Resende e Principal da Stª Igreja Patriarchal em varias obras Poeticas Mss. que se conservaõ em meu Gabinete de Mss.

+ Françisco Barbosa Sarcac Stockler em duas odes Mss., que me derigio, e conservo no mesmo Gabinete.

⊥ Jose Paxoto (Peixoto) do valle. Professor de Latinidade no Collegio ou Real Estabelecimto das Aulas Publicas do Bairro do Rocio em huã ode Mss. ꝑ me dedicou, e varias outras peças em prosa ꝑ conservo no

no mesmo Gabinete.

+ Os Authores das Jornaes de Coimbra fizerão mimoria de mim dando a algũas Poesias minhas debaixo do nome poetica q. tenho tomado, de Elpino Duriense. Jornal num de Janeiro 1 de 1813 ap. Jornal num XV de Março de 1813 ap. 245 até 257.

+ Bernardino Justiniano de oliveira Pombinho official da Real Bibliotheca da Corte no opusculo de sua poesias q. me didicou applicando-me o mesmo nome de Elpino Duriense impressa na officina Regia em 1813

+ João Batista de Lara \ com o nome Poetico de Albano Lisbonense /.

+ O P.e Malheos da Costa em hũ Soneto a Elpino.

Jose Maria da Costa e Silva

Naõ se me tome isto por exggeraçaõ pois se exceptuarmos as Odes de Horacio soberbamente traduzidas pelo Ill.mo Dezembargador Antonio Ribeiro dos Santos naõ sei o q. possa comparar-se com as Traducoẽs de Bocage. Obras Poeticas de Manoel Maria de Barbosa du Bocage Lx.a 1812. a p. 26 nota 1

No Jornal do Rio de Janeiro, intitulado o Patriota, pertençente ao mez de Janeiro, pag. 74 se acha huã Ode do Snr Ant.to Ribeiro dos S.tos, dirigida ao Marechal de Campo Francisco de Borja Garçaõ Stockler, contra d'este em resposta á p. 76

No dito Jornal pertençente ao mez de Fevereiro p. 74 se acha outra Ode do mesmo Snr Ant.to Ribeiro dos S.tos

para

pª. Stockler depois de ter lido e admirado as suas Poesias.

No dito Jornal pertencente ao mez de Junho pag. 21 se acha hum Soneto do mesmo Snr pª. Stockler.

+ Francisco de Mello Freire Deputado do Stº Officio Cita com elogio a Elpino Diriense no papel do seu voto que mandou á Academia Real das Sciencias de Lxª na Sessaõ do dia 21 de Desembro de 1813 sobre a questaõ do plano do Diccionario da Lingua Portugueza, q. á Academia intentava fazer.

+ O Dor Vicente Jose Ferreira Cardoso, em huã das suas obras cita a minha Traduçaõ da Lyrica de Horaçio.

Testemunho
Do Snr.
Nuno Alvares Pereira Pato Moniz

Ao Ill.mo Snr. Antonio Ribeiro dos Santos
Do Conselho de Sua Magestade
Xp. Xp. Xp.

Ode

Dixerat: obstupui, caelum que albescere sensi,
Lux que simul nata est, et celebrata mihi.
Danielis Heinsii Eleg.
In Natalem P. Ovid. Nasonis diem.

Não, não sonhei: relendo os teus Poêmas
Vi dêntre hum' aurea nívem
Que tres Deosas loucans, com voz uni-sona,
Este, que te repônho em Luso metro,
Catholico entoávaõ
Hymno composto no Celeste idióma:

Sal-

Salve eximio Cantor, que no almo Choro
Dos Lusitanos Cysnes
Gorgêas sonoróso entre os primeiros
Que módulos na Fama se alevantão,
Meigas canções trinando,
E em rápidas cadencias despenhados.

Có a Virtude, que ensinas em teus Versos,
Como, vivendo, a ensinas,
E ao perenne caudal dos dons de Sóphia
Da bella Poesia as castas flores
Canóro desposando,
Pelos Ceos do louvor teu Nome entranhas.

Rival sublime, e Traductor ditoso
Do claro Venusino
Que no Tibre acordou do Ismeno a gloria,
Tão celebre como elle, e tão lembrado
O Durirense Elpino
Ha-de abranger as pósthumas Idades.

Ca=

Calárão-se: e da nuvem que fugia
Radiou Piério lume.
Erão Euterpe, Eráto, e Clio as Deosas:
Clio, que, devolvendo omni-sapiente
Historicos thesouros,
Por Ti luzio, e luzirá Comtigo.

Ill.mo Snr. Antonio Ribeiro dos Santos

Tenho a honra, como já tive outra vez, de offerecer a V. S.a os fracos esforços de hũa veia debil, que todavia saõ os puros sentimentos da minha admiraçaõ, e da homenagem, que se deve aos talentos destinctos.

Então foraõ os meos gratos sentimentos aprezentados a V. S.a por maõ do P.e Jozé Francisco, que fôra o canal, por onde correraõ para mim as bondades de V. S.a Mas a perda deste bom Amigo, e a de outro, que logo depois sofri, me pozeraõ em tal estado, que agora certo me naõ deixariaõ vagar alguns momentos para pagar este tributo da minha admiraçaõ, se naõ fizesse grandes esforços.

A Pessôa de V. S.a guarde Deos muitos annos para consolaçaõ dos seos amigos e admi-

admiradores, e para honra da Litteratura, e defensa da humanidade.

Sou com todo o respeito de V. S.ª Admirador, e Creado muito obrigado

P. S. Francisco de Mello Freire, que soube desta minha tenção, e a louvou, me disse o fizesse recommendado a V. S.ª

Rua da Gloria N.º 7. segundo andar.

P.e Joze Theotonio Camuto de Forjó.

Testemunho
Do Snr.
Joze Theotonio Canuto de Forjó.

Ode
A
Elpino Duriense.

Trojani belli Scriptorem, maxime Sancti,
. . . . . Praeneste relegi:
Qui, quid sit pulchrum, quid turpe, quid utile, quid non,
Planius ac melius Chrysippo et Crantore dicit.
Hor. I. Epist. II. v. I. ...

Aquelle, que entre tantas vaidades
Naõ he vaõ, e naõ vendo huã só verdade,
Conhece, e segue todas as verdades . . . . .

Que chamarás a este? que eu naõ basto
A titulo the dar delle taõ digno.
Só me contento de seguir seu rasto.
Ferreira Liv. I. Cart. V.

Ou=

Outra vez, Douto Cyrino, a eburnea lyra
A Verdade me ordena ao peito encoste,
Que as aureas cordas fira, e sons acordes
Tirando, espalhe e cante.

Outra vez, dos mortaes compadecida,
Lá do Ceo lhes envia ambrosia, e nectar;
Ou trazendo ella mesma hum grão thezouro
Em preza, e solta fraze.

Nas alvas mãos mimozas me amostrava
Mais dois Livros formozos, e me acena
Com gesto lindo, gracioza fronte,
Que os olhos meos cativão.

Leucacio, dix, que incenso puro queimas
Em meos altares puros, e os humanos,
Bem que seos bens desprezem, nem me acatem,
No peito sempre trazes,

Nes=

Neste Livro inspirado ao Duriense,
Clara Estrella Polar, o velho Cyno,
Por mim, e a justa Astréa, e a saã Policia,
Em jura, Attica proza: (·)

Aprende tu, doutos varoens aprendaõ,
Quanto he dos homens preciozo o sangue;
Quanto indignadas somos q. o derramem,
E se ergaõ cadafalsos.

N'estoutro te recrea, que he de Phebo,
E das Muzas a lingua, o mel de Hymetto;
A longos sorvos bebe, que doutrina,
Qual graõ torrente, encerra. (··)

(·) Memoria sobre a Pena Capital, inserta no Jornal de Coimbra. Obra inteiramente Philosophica, a qual poẽm, sem contradicçaõ, a seu Illustre Autor ao lado de Beccaria. Oh! se tivessemos muitas destas Obras, em que se applica a mais sublime Philosophia, e Politica á Jurisprudencia!

(··) O III. Volume de suas Poesias.

Qual encerra o Cantor da Phrygia guerra
Em verdades fecundo, e grão sciencia;
Que honesto, e util melhorado ensina,
Que Crantor, e Chrysippo.

Elpino aos seos fiel, da patria lingua
A tuba altisonante, a copia, as graças,
Canta em metro suavissimo, e castiço
Melhor que o Grão Ferreira.

O seu Almeno excalça, excalça os mortos,
De quem já nada espera, nem recêa;
O merito he seu Deos, a quem consagra,
Ou pobre, ou rico adorne.

Seja humilde, ou potente, em altas torres
Habite, ou baixos tectos; moral puro
Só respeita, só quer, só canta, e preza,
E a candida Amizade.

Cin-

Cingir-lhe a frente em mesma de grinaldas,
Dos vates para exemplo, quero, e juro:
Minhas aras incensem, se pertendem
À gloria ter direito.

Elpino inspirà sempre: aos homens todo
Se consagrou Elpino, encheo seos dias;
Seos ricos dons Apollo lhe doára,
E cróas já lhe tece.

Acabou de fallar, e o grande Elpino
Já branco Cysne, à inveja sobranceiro,
A negra Estygie, ao Lethes somnolento,
Os ares corta, e vôa.

Gelonos, Daces, Marsos, vê, e corre
Com dezuzadas plumas, firmes azas;
Nos astros se sustenta; e em nova esfera
Novo astro já scintilla.

De-

Deos tutelar, preside a nossos cantos;
Ama-nos sempre, instrue-nos com delicias.
Ah! se, Elpino, me deixas teos dictados;
Teos ultimos accentos;

Por opulento mais, que Attalo, ou Cresso
Me contára có a herança preciosa,
Contra a morte, pobreza, fado, e dores
Escudo diamantino!

Elogio de Silvestre Pinheiro quando residia em Paris na sencura á Ulyssea de Gabriel Pereira de Castro

~~Tal he todo o Poema da Ulyssea: taes~~
~~sao pouco~~

Tal he todos Poema da Ulyssea: taes saó pouco mais ou menos, todos os nossos Classicos antigos

O preservativo com que delles se aproveitaraó sem perigo de Contagio, Garcaó, Diniz, Ribeiro dos Santos, e alguns outros, foi a Licaó dos Latinos e dos Gregos: com ella he que poderaó melhorar a Lingua e Estilla dos primeiros Mestres, como estes o fazia ao praticado com os seus predecessores.

Limitando nos ao estudo das Linguas collateraes, ganhamos huma diccaó incompativel com o Caracter de nossa Lingua que deste modo se torna n'huma informe algaravia.

Naó he o limitado terreno que occupamos na Europa, o que obsta a que a nossa Lin-

Lingua seja nella mais conhecida; mas sim a naõ termos hum numero taõ de bons escritos que mereça o trabalho de se estudar. Tellos-hiamos, se houvessemos continuado a formar-nos pela maneira com que começámos.

Quando todos fallavaõ naõ Latim nas escollas, todos tinhaõ necessidade de estudar em o bom e muitos o cultivavaõ. Hoje que ninguem o falla poucos o Estudaõ e raríssimos o cultivaõ; porque raríssimos saõ, os que podem prosumir de antemaõ as vantagens deste estudo. — A abolicaõ deste uso foi hum golpe fatal para a nossa Lingua e Litteratura.

He verdade que tambem os Italianos e Francezes o abolíraõ mas elles tinhaõ já tirado o fructo principal de possuirem na lingua vulgar modelos de Linguagem e de Estilo. — Quando deixaremos nós de nos julgar-mos contemporaneos dos outros so porque os nossos Calendarios marcaõ o mesmo anno que o delles?

O Author deste discurso sahio Anonimo:

nas

mas foi Silvestre Pinheiro Agente
da nossa Corte em Paris

Naõ diremos mais de Pedro Nunes por quanto o Snr Conselheiro Antonio Ribeiro dos Santos, com aquelle profundo saber e immensa erudicaõ, com q. custuma tratar assumptos literarios, compoz e o presentou a Real Academia das Sciencias de Lisboa, de q. he illustre memoro e ornamento, huã bem traçada Memoria da vida e escritos deste Sabio q. a mesma Academia com razaõ julgou q. devia ser estampada no Tom VII da Colecaõ de suas Memorias de Litteratura Portuguesa.

No Envestigador Portugez em Inglaterra ou Jornal Literario Politico de Septembro de 1814 no Artigo da Literatura Portugueza vem o seguinte = a pag 344

Vamos occupar desta vez parte do Artigo Literatura Portugueza – do nosso Jornal com as producções do nosso amavel e honrado Compatriota o Pe Francisco Manoel, que ainda depois de contar 81 annos de idade vive em França não cessando de trabalhar por dar honra e fama Literaria á sua Patria apezar de todas as ingratidões que della recebeu. Este velho Nestor da nossa Poezia e Literatura tem sempre direito a tomar hum assento mui distincto entre todos os nossos literatos, porque alem do seu mui real e relevante merecimento, nunca tem cessado na mesma terra estranha que lhe deu abrigo. de ser hum verdadeiro e zeloso defensor da sua Nação e de quanto lhe pertence. Ninguem milhor do que o nosso Poeta podia fallar sobre Horacio, a quem tão felizmente, e tantas vezes, tem imitado nas suas Odes moraes, e outras muitas

igualou na força da Poetica Inspiraçaõ e do Estro. Assim a ninguem melhor taobem podia dedicar esta sua composiçaõ do que aõ illustre e sabio Traductor Portuguez de Horacio o Snr Antonio Ribeiro dos Santos a quem a Patria he devedora desta e de outras muitas riquezas litterarias. A pequena peça poetica que se segue aõ Discurso, pertencente igualmente aõ nosso Vate anciaõ, e naõ deixa de ter sal e novidade. Delle temos ainda huma pequena novella, original, e de assumpto Portuguez, que taõbem publicaremos em Nós seguintes. Se muitos Leitores naõ acharem porem nella todo aquelle ~~todo~~ interesse que de ordinario costumaõ excitar as producçoens deste genero, aõ menos alli acharaõ a Classica pureza do nosso bom estylo e linguagem; e será hum modelo ou hum estimulo de mais para continuarmos a ser Portuguezes em nossos livros e Escriptos, assim como taõ afortunadamente o continuamos a ser em a nossa Politica Independencia.

e a pag 346 o seguinte =

Discurso
a cerca de Horacio e suas obras

Dedicado ao Illustrissimo Dezembargador do Paço Antonio Ribeiro dos Santos agradecendo-lhe o prazer, q. me deu a leitura da sua Traducçaõ das Odes de Horacio

O Sr: Antonio Ribeiro dos Santos enviou á Academia quatro Memorias: a 1ª sobre a novidade da Navegaçaõ portugueza no Seculo XV.; a IIª sobre o conhecimento e uso da Bussola e outros Instrumentos Nauticos, de que usavamos entaõ; e as duas sobre as demarcaçoes de dois Mappas antigos do Infante D. Pedro, e do Cartorio de Alcobaça. Estas Memorias saõ hum novo Testemunho da erudiçaõ e saber deste nosso benemerito Socio

(Discurso contendo a historia da Academia Real das Sciencias, desde 25 de Junho de 1812 até 24 de Junho de 1813 por Joze Bonifacio de Andrada e Silva. Secretario da mesma Academia

Tom. III das Memorias de Mathematica e Physica da Academia R. das Sciencias de Lisboa. fol. a pag. ~~CXCIX.~~ ELXXII.)

Ultimamente o Sr. Antonio Ribeiro
dos Santos enriqueceo a nossa Biblio-
theca com as Poesias de Elpino Du-
riense, que emparelhaõ com as de
Ilurm Ferreira, e de Ilurm Bernardes.
(no mesmo discurso a pag. LXXIII)

No livro intitulado = Regras da Arte da Pintura, por Jorge da Cruz da Sodoreda impresso em Lisboa na Off. Regia ano anno de 1815 vem a seguinte na Prologo a pag. XIX

= Toda via assim mesmo atrevo-me= mo a dar a obra na persuasão de que encontraria, como me succedeo, juizes benemeritos, e de reconhecida reputação que abentado mais zelo quizessem auxiliar-me no desempenho della. He neste lugar, que eu devo publicar os seus nomes em signal da agradecida reconhecimento a algumas particularidades, que lhes devem estas Memorias, e augmentalhe ma, como grave defeito na Historia, se por mim mesmo não fizesse; o que julgo muito acertado por não incorrer na

vejuchença; que Plinio dava no
Prologo da sua Historia Natural:
Obnoxiè profectò omnimi est de-
prehendi vir justo malle, quàm
mutuam videre; que no sentir
de Portuguez quer dizer: Ser
só proprio de animo mesquinho
querer ser tomado antes com
o alheio, que confessar o devido
aquelle de cujo he.
E razão estar, porque o publico
lhes fique tambem na lembrança
obrigação, que lhes confessa o
erudito Desembargador Antonio
Ribeiro dos Santos, Bibliothecario
mayor da Real Bibliotheca
publica, e Socio da Real
Academia Real das Sciencias:
o mesmo Desembargador
Bartholomeu Jose Nunes
Cardoso Sivatelles, na alta gene-
rosa benevolencia com mesmo
que ao mesmo digno Socio da

mesma Real Academia das
Sciencias Pedro Jose de Figueiredo
me confesso summamente
devedor; pois como sabios e
zelosos da gloria da Nação me
apontaram meios, donde colhi
copioso fructo.

A Proposição das Luziadas, considerada puramente como Oitava, independente das outras, porque a tal simples proposição continua em muitas, até o espalhavel por toda a parte, he a melhor que fez Luis de Camões, a mais pomposa pelos muitos Epithetos, e harmoniosa pela travação da vogal a, como bem nota o muito sabio, e erudito Desembargador Antonio Ribeiro dos Santos

O P.e Jose Agostinho no Espectador Portuguez Jornal de Literatura e de Critica. - Artigo 2.º ... Critica - pag. 101

Lisboa na Impressão de Acobia
1816

Copia de hum S
de huma Carta de D. Mari-
anna Carlota de Verna
escrita do Rio de Janeiro a 21 de
Abril de 1813

Fui hum destes dias m.to agradavelm.te
surprendida a chamòo! os nomes de
peçoas q. eu tanto estimo: nas m.as leituras
nas obras poeticas d'Antonio Ribeiro
dos Santos achei a S.r Ex.a Monsenhor
Ferreira a linda Guilhermina e ama=
vel D. Margarida: q. invejas tive ao pas=
seio premeditado no Pomar, do author:
eu dezejava achar=me n'aquelles tempos
d'encantos em q. algum, Genio bem
fazejo me transportasse n'hum momen=
to no meio dagradavel sociedade! q. eu
estava d'aqui vendo! ainda q. o dono do
Pomar se espantasse e me naõ achasse di=
gna tomando=me pelos taes causticos deq.m
elle protesta sempre fugir: a protecçaõ dos
meus am.os meganharia a sua boa vonta=

de. Mas de todas estas illusoins com q.
eu gosto dingnar as vezes a mª ima=
ginaçaõ; o q. fica de Real, he saudade.

/Almeno/ Nome Poetico de Fr. Joze do Coraçaõ de Jazus do Seminario de Brancanes; no tom II das suas Poesias publicadas por Elpino Durisense vem algũas que me honraõ: taes saõ as seguintes com o titulo ao D.or Antonio Ribeiro.

A pag. 54. a O de 34: que começa
Se a Muza Sulmonense

A p. 56. a O de 35:
Os Gregos, e Latinos naõ tiveraõ

A p. 64 a O de 40:
As nitidas correntes do Mondego

A p. 69. a O de 43:
Naõ me dirás, a onde tu, Ribeiro,

A p. 73 a O de 45:
Cuidados duros, quando estava humdia

A p. 76 a O de 47:
Os versos podem descrever a linda

A

A p. 78. a O de 48:

Eu vi, eu vi, Ribeiro, eu vi as Ninfas

A p. 79. a O de 48:

Hum lindo enxerto de pomar das Musas

A p. 95, a O de 58:

Larga materia de Aprasivel canto,

A p. 108. a O de 65:

se naõ póde Ribeiro, honesto amigo

A p. 112. a O de 67:

Em negra solidaõ, que os dias morde

A p. 122. a O de 71:

Os ólhos estendendo longamente

A p. 133. a O de 75:

Do mundo apenas fui tomando tino

A p. 136. a O de 76:

Teus hymnos passeando

A p. 142. a O de 78:

se tu poderás, meu Ribeiro, hum dia

A

A p. 145 a ode 79.

Vem, caro Amigo, vem, dá-me teus braços

A p. 147 a ode 80.

No leito, não eburneo, aonde os ricos

A p. 165 Soneto.

De longe o terno coração cá tinha

O Dor Joze da Silva Xavier, Medico da Villa de Setuval tambem me honrou em hum seu Soneto que vem no fim das Poesias de Almeno sobre a sua morte.

A pag. 228. que começa

Eia, Ribeiro illustre, já naõ temos

No Jornal de Bellas Artes ou Mene-
mosine Lusitana ~~xxxx x xxxxxx~~ N.º 9.º a pag
137 fallando-se do Estabelecim.to da Re-
al Bibliotheca da Corte vem esta Me-
morias =

He seu Bibliothecario Maior o Ill.mo
Snr.º Dez.dor Antonio Ribeiro dos Santos,
que tem honrado a Reppublica Litteraria
com optimas Composiçoes, entre ellas me-
recem especial menção as suas excellentes
Poesias, ha pouco impressas nitidam.te na
Impressão Regia; e a Traducção das Odes
de Horacio.

No

O Jornal de Bellas Artes
ou Mnemosine Lusitana redacção
patriotheca. N.º 14 no epicedio na mor-
te de S. Magestade Fidilissima a Snr.ª
D. Maria primeira por Jozé Maria da
Costa e Silva a pag. 235 vem hum Elo-
gio que se eu o merecesse seria o unico
premio que bastará para coroar as m.as Obras
Literarias.

Com olhos de ciume estranhas Gentes
Sobre as margens do Tejo e do Mondego
Newtons, Kants, e Buffons, Lineos contemplão,

Cis a elles e a todas se franqueia
Rico Erario, Deposito opulento
Do quanto produsio sciençia, e Genio
Em todas as Naçoes, nos tempos todos.

Tu

— Tu lhe presides, Ebo eluquente Elpino:
Honra da Elegia, Gloria do Douro,
Philosofo sublime, util Poeta,
De Horacio Traductor, rival de Horacio! (a)

(a) O Dez.or Antonio Ribeiro dos Santos Primeiro Bibliothecario Profundo Philosopho, e elegante Traductor de Horacio e que por suas Epistolas, e Odes, occupa hum distinto lugar entre os nossos melhores Liricos.

em Gallego; * q.º havia Poesias nossas e Castelhanas, comq allego mais antigas que as de Macias. e q.do finalm.te nunca me referi a poesias, q existissem anteriores ao Seculo XII emq se fundou a Monarquia. O q vai de erro e de anachronismo neste só periodo! Confundio o Abbade as idéas, e baralhou de todo meo lembrado do q me ouvio em huma Conversação emq entre outros Poetas antigos lhe falléi de Macias, como hum dos mais famosos de Hespanha. e de como trouxera em hum Dialecto Gallezeano * Portuguez qual se veem nos entre nós nos primeiros tempos da Monarquia. Eis aqui como se escreve á ligeira e de malhão. e de Cousas q se não sabem bem; * e q.or q me não falleça destas he q eu sou movido em publicar os meus borrões. Basta de Seca, e Deos te dê boa Saude e Viagem. Guarda esta carta, que me poderá servir ainda de Resalva. Amigo do C. e até por meu crédito estimarei q a dês por mim.

15 de Agosto
de 1864

A. Ribeiro

* o q não só faz contra mim, mas também contra elle q não declonizes estes nos

Meu Amigo: mando-te os dois tomos dos Archivos Literarios da Europa: he pena, q sendo o artigo de Portugal: escrito por hum homem erudito e sensato, como o Abbade Correa, o fosse com tanta ligeireza e com tao pouca exacção em nossas Coisas: eu nao esperava figurar ali entre os mais Academicos; mas elle me quer honrar; por quao benigno he, posto que com a nota = Ce Savant ... est l'homme du monde le moins empressé à publier ses travaux: antiga nota dos Castros, do Cordeq, e de outros amigos, que sempre me taxárao nesta pte o não he que o Abbade me attribue Coisas, q eu nunca disse, nem se achao nas Memorias, que eu apresentei á Academia, as quaes podem dar occasião á mui severa reprehensão e critica contra mim e contra elle; pois q affirma q sobre minha palavra, que o Portuguez nao he Dialecto do Castelhano, dando em razão, que as mais antigas poesias espanholas, por exemplo as de Malras anteriores á Monarquia Portugueza sao escritas em Portuguez; quando eu nas minhas Memorias nao fallei deste Poeta: q.do elle he muito posterior á fundação da Monarquia; q.do elle escreveo em

Tomo N.II
pag.
280 e
281

Memorial

2-5-102

Da Vida e Obras do Dor Antonio Ribeiro dos Stos

dictado por elle mesmo o qual se lhe pedio pa hum Artigo do Diccionario Biografico dos Homens de Letras q. se publica em Paris.

O Doutor Antonio Ribeiro dos Santos, nasceo em Massarellos Subuirbio da Cidade do Porto em 20 de Março de 1745. Na idade de 11 annos passou para a Cidade do Rio de Janeiro no Brazil. Alli entrou no Seminario de N. S. da Lapa, estão notaveis pelas suas escolas; aonde fez hum curso de Filologia e Humanidades, debaixo do Magisterio de alguns Ex-Jesuitas de grande litteratura, entre os quaes muito se distinguia o doctissimo varaõ Francisco Moreira de Miranda natural do Porto.

Em 1764 voltou para Portugal, e nesse mesmo anno passou a Coimbra a frequentar os estudos da Universidade. Tendo feito com approvação os seus exames completos, recebeo em 7 de Fevereiro de 1771 o Grão de Doutor na Faculdade dos Sagrados Canones, q. lhe conferio seu Mestre Chancellar de Almeida Soares depois Bispo de Portalegre, e ficou Opposidor ás Cadeiras daquella Faculdade.

Quando se estabeleceo em 1772 a Nova Reforma dos Estudos Academicos, q. o Snr. Rei D. Joze de gloriosa memoria, alli mandou ajuntar pelo Marquez de Pombal seu Lugar-Tenente, foi provido em hum dos lugares de Collegial do Real Collegio das Ordens Militares em virtude da Carta Patente de Sua Magestade, como Secretario

das Ordens, datada de 25 de Setembro do mesmo anno; e tomou em conssequencia o Habito da Ordem Militar de S. Tiago da Espada.

Em 1777 foi nomeado por Sua Magestade Bibliothecario da Universidade, lugar q. criou, sendo o primeiro que nella houve.

Em 1779. foi convidado para socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, fundada no mesmo anno.

Em 1779, no concurso dos Oppositores ás Cadeiras da Universidade, foi despachado Lente substituto da Faculdade de Canones, por Decreto de 20 de Agosto.

Em 1782 foi igualado á Cadeira de Direito Natural por Decreto de Sua Magestade de 6 de Maio, em attenção á Oração funebre, que recitou nas Exequias da Senhora Rainha D. Mariana Victoria de Borbão, na Capella da Universidade de Coimbra.

Em 1788 foi chamado de Coimbra á Corte por Aviso de 25 de Julho, para negocio do Real Serviço, e foi depois nomeado Deputado da Junta da Revisão e Censura do Novo Codigo. por Decreto de ..... de 1789 lugar q. servio gratuitamente

Em 1789 foi despachado em hum lugar ordinario de Desembargador da Caza da Supplicação de Lx.ª por Decreto de 30 de Novembro.

Em 1790 foi promovido ao lugar de Lente Proprietario da primeira Cadeira Synthetica das Decretaes, por Decreto de Sua Magestade de 29 de Janeiro. ✱ Veja-se abaixo a data de 1.ª Ida para Lente e nota

Em 1793 foi promovido á Conezia Doutoral da Sé de Vizeu, pelo concur-

sos da Universidade, Carta Regia de Nomeaçaõ e Apresentaçaõ.

No mesmo anno de 1793 foi promovido a Deputado do S.to Officio por Provisaõ do Inquisidor Geral destes Reynos, de 3 de Abril.

Em 1795 foi jubilado na Cadeira Synthetica de Canones por Carta Regia.

No mesmo anno de 1795 foi nomeado Censor Regio do Desembargo do Paço, por Decreto de 28 de Agosto, ~~do que se lhe passou Portaria em 20 de Setembro.~~ lugar ~~em~~ que ~~tem~~ servido gratuitamente.

No mesmo anno de 1795 foi nomeado Chronista do Serenissimo Estado e Caza de Bragança, por Decreto de 4 de Dezembro.

Em 1796 foi nomeado por Sua Magestade Bibliothecario Mayor da Real Bibliotheca Publica da Corte, por Decreto de 7 de Março, lugar que creou, sendo o primeiro que houve em Lisboa.

Em 1797 foi nomeado Deputado da Junta do Serenissimo Estado e Caza Real de Braganca, por Decreto de 21 de Março.

Em 1798 foi nomeado Commissario Geral dos Estudos destes Reinos na Repartiçaõ da Corte e Estremadura, por Carta Regia de 15 de Outubro ~~em~~ lugar q. servio gratuitamente.

Em o mesmo anno de 1798 foi (provido) em hum Lugar de Desembargador dos Aggravos por Decreto de 14 de Novembro.

Em 1800 foi transferido da Conezia Doutoral da Sé de Vizeu para a da Sé de Faro por concurso na Universidade, e Carta Regia de Nomeaçaõ e Apresentaçaõ, de 11 de Julho.

Em o mesmo anno de 1800 foi nomeado Deputado da Junta da Directoria Geral dos Estudos, por Decreto de 11 de Outubro.

Em 1802 foi nomeado Deputado da Nova Junta do Codigo Militar Penal, por Decreto de 21 de Março, em q. serviu gratuitamente.

Em o mesmo anno de 1802 foi promovido a Deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, por Decreto de 13 de Maio, de cujo lugar se lhe passou Carta em 3 de Julho.

Em o mesmo anno de 1802 teve Carta do Titulo do Conselho de Sua Altesa Real o Principe Regente, de 28 de Maio.

Em 1804 foi trasladado da Comenda Dentral de Faro para huma das tres Doutoraes da Sé Metropolitana de Evora, por concurso da Universidade, e Carta Regia de Nomeação e Apresentação de 9 de Agosto de 1804.

Em 1805 foi nomeado Socio da Academia Celtica de Paris, de que se lhe mandou hum Diploma datado de Paris, do quarto Floreal do anno XIII, com Carta do Secretario Eloy Johanneau.

Em 1809 foi nomeado Deputado da Junta da Bulla da Santa Cruzada, por Aviso do Governo de 4 de Dezembro, e confirmado por Decreto de Sua Altesa Real, em 1810. Vive ainda neste anno de 1814.

Obras do mesmo

Escreveo o Dor Antonio Ribeiro as Obras seguintes.

Obras

Impressas com o seu nome

1º De Sacerdotio et Imperio Selectæ Dissertationes. Olisipone 1770. em 4º. Forão feitas para o seu acto Solemne de Conclusões Magnas.

Nesta obra, a primeira da sua Mocidade, se deixárão as Thezes vulgares ja cançadas das postillas, e se deo hum corpo de Doutrina reformada e depurada das opiniões Escolasticas. Della fez hua larga analise o Abbade Mouteo, Redactor das Folhas Periodicas, intituladas — Nouvelle Ecclesiastique. apag. 17. 18. 19. e 20. Suite des Nouvelles Ecclesiastiques. Forão estas Dissertações traduzidas e impressas em Hollanda na Lingua Belgica.

2º Memorias da Literatura Sagrada dos Judeus Portuguezes no seculo XV. Impressas no tomo V das Memorias de Literatura Portugueza da Academia das Sciencias de Lisboa.

3º Memorias Ditas do seculo XVI. No tom. VI.

4º Memorias ditas do seculo XVII. No mesmo tom. VI.

5º Memorias ditas do seculo XVIII. No mesmo tom. VII.

Nestas quatro Memorias se disse pela primeira vez algum bem dos Judeus entre Nós, depois de se ter dito tanto mãl, e estranhando-se aqui o merecimento Real da sua Literatura das occupações da sua Seita.

6º Memorias sobre o Mathematico Francisco de Mello e suas obras ineditas existentes na Real Bibliotheca de Lx.ª, unico exemplar q. se conhece, no tom.

VII. das mesmas Memorias da Academia Real &c.

7.º Memorias sobre o Mathematico Pero Nunes. No mesmo tom VII.

Nestas duas Memorias se fallou com a devida dignidade dos dois maiores Mathemathicos, q. teve Portugal, e se derão algũas noticias ainda pouco vulgares.

8.º Memorias sobre as Traducções e Edições Biblicas em Portuguez. No mesmo tom. VII. em q. se tratarão materias de importancia na Christandade, ainda pouco conhecidas entre Nós.

9.º Ensayo para hũa Bibliotheca Lusitana Anti-Rabinica. No mesmo tom. VII. Obra em q. se mostrou, q. Portugal não tinha q. invejar aos Controversistas Anti-Rabinicos mais famosos, vem a ainda ao mesmo Rossi na Italia.

10 Memorias sobre a Origem, e progressos da Typografia Portugueza do Seculo XV. No tom. 8.º part. 1.ª das mesmas Memorias.

11 Memorias Ditas do Seculo 16. no mesmo tom. 8.º part. 1.ª

12 Nestas duas Memorias se dá o primeiro Ensayo methodico para os Annaes Typograficos da Nação.

13 Memorias sobre Alguns Mathematicos em Portugal e suas Colonias Naturaes e Estrangeiros. No mesmo tom. 8.º part. 1.ª

Nellas se compr.ão e Expoferão com ordem e novidade algumas coizas dignas de se saberem na Historia das Sciencias Mathemathicas, e das Artes, q. dellas dependem.

14 Memorias da Poesia em Portugal. No tom. 8.º part. 2.ª

Ke

He hum Discurso preliminar para a Obra maior das Memorias da Poesia Portugueza.

Memorias sobre as Demarcaçoes dos dois antigos Mapas do Infante D. Pedro e de Alcobaça, e primeiramente da Demarcaçaõ do Cabo da Boa Esperança no Mapa de Alcobaça: no tom 8º part. 2ª das mesmas Memorias.

Memorias sobre a Novidade da Navegaçaõ Portugueza do seculo XV. do mesmo tom. 8º part. 2ª.

Obras

Impressas Anonimas

16 Poetica de Aristoteles Traduzida do Grego em Portuguez: com huma Introducaõ sobre a mesma. Lisboa na Regia Officina Typografica em 1779. 8º

He Obra commum delle, e do Dor. Ricardo Raimundo Nogueira, hoje hum dos Governadores do Reyno.

Nella se deu a Portugal a Traducaõ da primeira e unica obra methodica da Antiguidade sobre a Poetica, que a the entaõ naõ tinha.

Obras

Impressas debaixo do Nome Poetico supposto de Elpino Duriense.

17 Noticia sobre Almeno, e a sua Traducaõ dos quatro primeiros Livros de

das Metamorfoses de Ovidio Nasão. vem com a mesma Obra. Lisboa na Officina Lacerdina em 1805. 1 vol. em 12.

Nella se deo a conhecer á Nação q. grandiozos serviços se lhe fez com esta Obra, na Lingua, na Poezia, e no Gosto, digna de se igualar ás dos nossos Classicos.

19 Lyrica de Q. Horacio Flaco. Poeta Romano, trasladada literalmente em Verso Portuguez. Lisboa na Regia Officina Typografica em 1807. 2 tom. de 8º

20 Poesias Portuguezas de Elpino Duriense. Lisboa na Regia Officina Typografica em 1812. 2 tomos de 4º. relativas em grande parte á Literatura e á Moral.

21 Poesias Latinas e Portuguezas. Impressas nos Tornaes de Coimbra de Março de 1813. n. 15 = de Setembro de 1813. n. 21 = de Outubro de 1813. n. 22 = de Janeiro de 1814. n. 25 = e de Fevereiro do mesmo anno n. 26

Obras Mss.

apresentadas á Academia Real das Sciencias de Lxª. para a Impressão.

Plano para a Historia das Origens, e progressos da Antiga Lingua de Espanha, e de seus actuaes Dialectos, principalmente do Portuguez. 1 vol 4º Offerecido á Real Academia em 1781. Plano, q. por se haver depois reformado pelo Author, ficou reservado pª sahirá Luz q.do se publi-

casse a Obra.

Memorias sobre a Authenticidade da Collecção de Medalhas de Macedonia, q. ha no gabinete da Real Bibliotheca de Lisboa 1. vol. 4º

Traducçaõ e Illustracaõ do Periplo de Hanaõ, cotejada com as Viagens do Infante D. Henrique. 1 vol. 4º

Memorias sobre a Demarcaçaõ da Terra de ~~Magalhaens~~ Magalhaens no Mapa do Infante D. Pedro. 1 vol 4º

Memorias sobre o uzo dos Instrumentos Nauticos anterior ao Seculo XV. 1 vol. 4º

Estas duas Obras ultimas fazem parte da outra acima referida e ja impressa das Memorias sobre as demarcaçoes dos dois Mapas do Infante D. Pedro e de Alcobaça.

Memorias da Poezia ~~Portugal diga~~ em Portugal, (Com.) hũa noticia de dois Cancioneiros athé aqui desconhecidos.

Pertencem à Obra acima referida e ja (impressa) da Introducaõ às Memorias da mesma Poezia em Portugal. 4 vol 4º

Obras Mss.

depositadas na Real Bibliotheca de Lisboa

Alem das Obras Mss. acima referidas escreveo outras, q. tem deixado em sua vida à Real Bibliotheca de Lisboa e ja nellas se achaõ

depositadas em huã das Estantes da Salla de seus Mss.os da Letra P.a
companhada de hum Catalogo de todos ellas: os principaes saõas seguintes.

Na Classe de
Humanidades.

~~As precedentes são as seguintes~~

De Antiquitatibus Hispaniæ 7. vol.os

Veteris Hispaniæ et Lusitaniæ Geographia Civilis 2 vol.os 4.os o primeiro contém a Bética, e a Tarragonense. 2.o a Lusitania.

Do Estado Civil e Religioso dos Judeus em Portugal e da sua emigração para varias partes do Mundo: 2. vol. 4.o

Historia Juris Wisigothici. 1. vol. 4.o

Memorias dos feitos do Mestre Jeronimo de Santa Cruz contra os Hebreos. 1. vol. 4.o

Memorias da Vida de D. Caetano de Brito primeiro Arcebispo de Goa. 1 vol. 4.o

Memorias das Edições extrahidas de Livros do Seculo XV. ou mais raros ou mais preciozos existentes nas Livrarias de Portugal. 2 vol.os

Da Origem natural da Linguagem do Gesto, e dos Sons em particular. 1. vol. 4.o

Formação natural das Linguas pela Onomatopea, e pela Analogia. 1 vol. 4.o

Das raizes e Radicais das Linguas 1 vol. 4.o

Da Composição e Derivação das palavras 1 vol. 4.o

Reflexões sobre as Linguas. 1 vol. 4.o

Resolução de alguns problemas

Enumeraçaõ Methodica das Linguas 1 vol 4º

Bibliografia das Linguas 2 vol 4º

Vocabulario harmonico da Lingua Portugueza e de outras mtas nas coizas e acçoẽs proprias do estado primitivo do Homem 2 vol 4º

Da conservaçaõ da Antiga Lingua Geral de Hespanha em todo o tempo da Senhoria dos Romanos. 1 vol 4º

Origens celticas da Antiga Povoaçaõ de Hespanha com hum Mappa Geografico da Lusitania Celtica 1 vol 4º

Origens Celticas da Antiga Lingua Geral de Espanha e de seus actuaes dialectos 3 vol 4º

Das Origens Celticas da mesma Lingua declaradas pelo vasconso 4 vol 4º e 1 de folha

Das Origens Gregas da mesma Lingua 2 vol. 1 de 4º e outro de folha.

Origens Latinas e Wisigoticas da mesma Lingua 2 vol 4º

Origens Arabicas da Lingua Castelhana e Portugueza 3 vol 4º

Origens Orientaes e Indoticas da mesma Lingua 1 folheto.

Todas estas obras das Origens foraõ depositadas na sobredita Bibliotheca com obrigaçaõ de as dar ou hum seu exemplar á Real Academia das Sciencias, se as quizer imprimir; a ellas se refere o que diz o douto Abbade Teixeira Correa da Serra secretario q. foi da Academia no Livro intitulado Archives litteraires de l'Europe impresso em paris em 18.. N. 11

a pag. 280. 284.

Elegancias da Lingua Portugueza extraidas dos seus Clasicos 1 vol. folha

Regulamento de hum curso de Estudos de Humanidades 1 vol 4º

Oratio in funere Mariæ Annæ Victoriæ Borbonicæ Lusitanorum Reginæ (Coram) frequenti Academia (Academia) Comm(unica)nci- 1 folheto fol.

Lições e Illustrações de Poetica com largos Comentarios 8 vol 4º

Na Classe

de Sciencias Civis e Politicas

Discursos Varios de Direito Público Universal 1 vol 4º

Descursos Varios de Direito Público Particular de Portugal 1 vol 4º

Censuras sobre o Novo Codigo apresentado na Junta da Censura e Revisão 8 vol 4º

Discursos Varios de Direito Criminal 1 vol 4º

Discursos Varios de Direito Maritimo sobre as prezas 1 vol 4º

Na Classe

de Sciencias Ecclesiasticas

Da Authoridade dos Bispos sobre o Clero Secular e Regular, e sobre os mesmos Regulares 3 Vol 4º

Regulamento de um curso de Estudos Theologico-Canonicos por novo Methodo p.º uso do Clero Regular e das Ordens Militares 1 vol 4º

O Evangelho de Jesu Christo segundo S. Matheus e S. Marcos, traduzido e illustrado com largos cõmentarios em Portuguez. 3 vol. 4º

Na Classe de

Poligrafia, ou Varia Erudiçaõ.

Colleçaõ de Cartas Literarias e de outras sobre as bellas Artes. Varios folhetos de 4º

O Evangelho de Jesus Christo segundo S. Matheus e S. Marcos traduzido
e illustrado com largos commentarios em Portuguez. 3 vols.

Na Casa de
Calisto Pereira, em Vara Extendida.

Collegio de Curtas Universidades e doutorou todos os bellos chefes Nunes
politicos de +:

2-5-103. 148

Papeis
e documentos
da minha Nomeação
para Socio da Academia
Celtica de Paris

que se devem entregar
na Real Bibliotheca
de Lisboa, áqual os deixo.
Fevereiro de 1807.

Antonio Ribeiro dos Santos

Diploma datado de Paris da quatro
Floreal do anno XIII pelo qual o
Dor. Antonio Ribeiro dos Santos foi
nomeado Socio da Academia Celtica
de Paris, e a lista dos Membros e
Associados, e a Carta do Secretario
Perpetuo da mesma Academia
Eloi Johanneau, q. acompanhou
estas duas peças

150

Sermonem patrium moresque requirit.

ACADÉMIE CELTIQUE,

SÉANT A PARIS,

INSTITUÉE LE III VENTOSE, AN XIII.

L'ACADÉMIE, d'après le Rapport à elle fait en sa Séance du Treize Ventôse dernier (22 février 1806) a admis parmi ses Membres étrangers M Norberto Dal Lauto, Bibliothécaire du Prince Regent de Portugal à Lisbonne.

En foi de quoi l'Académie lui a fait expédier le présent Diplôme.

A Paris, le quatre floréal an 13 (24 Avril 1806)

Président. Caulin

Vice-Président. Le Gl. de Lacepede

Trésorier. Legrand

Secrétaires temporaires. Mangourit, Mr Varlet, Joseph Lavallée

Secrétaire perpétuel. Mor Jollois ainé

Archivite, Perrin

Diploma
pelo qual a Academia
Celtica de Paris
me elegeo por seu
Socio
em 24 de Abril
de 1804

GLORIÆ MAJORUM.

STATUTS ET RÉGLEMENS

DE

L'ACADÉMIE CELTIQUE,

Adoptés par elle dans sa Séance du 3 Ventose an XIII.

ARTICLE PREMIER.

L'ACADÉMIE CELTIQUE s'occupera de la Langue et des Antiquités Celtiques.

ART. II.

Elle publiera tous les mois un Numéro de ses Mémoires, sous le titre d'*Archives de l'Académie Celtique.*

Elle n'y tolérera, ainsi que dans ses Séances, aucune discussion politique.

ART. III.

L'Académie est composée de Membres résidens, de Membres étrangers et d'Associés correspondans.

ART. IV.

Le nombre des Académiciens résidens est fixé à soixante-douze.

ART. V.

Le nombre des Académiciens étrangers ou des Associés correspondans est indéfini.

ART. VI.

Tous les Préfets auront droit d'assister aux Séances de l'Académie, et auront voix consultative.

ART. VII.

Le Bureau sera composé,

1°. D'un Président perpétuel;

2°. D'un Président et vice-Président, qui seront remplacés tous les ans;

3°. D'un Secrétaire et d'un Archiviste perpétuels;

4°. De quatre Secrétaires et d'un Trésorier, qui seront élus tous les ans.

ART. VIII.

Toutes les Nominations se feront au scrutin secret et à la pluralité absolue.

ART. IX.

La Société s'assemblera trois fois par mois. Les Séances auront lieu les 9, 19 et 29, à six heures et demie précises du soir.

En cas de Fête, la Séance aura lieu le lendemain.

ART. X.

Le Président nomme les Commissaires et convoque les Assemblées extraordinaires, après avoir consulté le Bureau.

ART. XI.

La rédaction des *Archives de l'Académie* est confiée à une Commission de trois Membres nommés par elle.

Le Secrétaire perpétuel de l'Académie est en même temps Rédacteur perpétuel de ses Archives.

ART. XII.

Tout Candidat, soit comme Membre résident, soit comme Membre étranger, soit enfin comme Associé correspondant, sera présenté par deux Membres qui déposeront au Secrétariat un court Exposé des titres du Candidat, signé d'eux.

ART. XIII.

Les Élections se feront à la majorité absolue du scrutin secret.

ART. XIV.

Les Académiciens résidens, qui auront été une année entière sans venir aux Séances, seront censés avoir renoncé à leur titre. La Société se réserve le

droit de juger la validité des motifs qui permettroient de déroger à cet artiele.

ART. XV.

Il y aura par an deux Séances publiques.

On n'y lira rien qui n'ait été examiné par une Commission et approuvé par l'Académie.

ART. XVI.

L'Académie proposera des questions à résoudre ; et décernera des Prix dans ses Séances publiques.

ART. XVII.

Les Académiciens résidens seuls sont exclus des Concours.

Pour copie conforme.

CAMBRY, *Président ;*

ÉLOI JOHANNEAU, *Secrét. perpét.*

153

LISTE

DES

MEMBRES ET ASSOCIÉS CORRESPONDANS

DE

L'ACADÉMIE

CELTIQUE.

LISTE

DES

MEMBRES ET ASSOCIÉS CORRESPONDANS

DE

L'ACADÉMIE CELTIQUE.

BUREAU DE L'ACADÉMIE.

MESSIEURS:

Président,	CAMBRY.
Vice-Président,	LACÉPÈDE.
Secrétaire perpétuel,	ELOI JOHANNEAU.
Secrétaires temporaires,	CARRION-NISAS. JOSEPH LAVALLÉE. MANGOURIT. PAROLETTI.
Archiviste,	HENNIN.
Trésorier,	LEBRETON.

MEMBRES DE L'ACADÉMIE.

RÉSIDENS.

LA TOUR D'AUVERGNE-CORRET, *mort au champ d'honneur.*

MM.

1. ABEILLE, rue Vivienne, vis-à-vis celle Colbert.
2. ANGIOLINI, ex-ambassadeur d'Etrurie, rue Neuve des Petits-Champs, n°. 12.
3. BESNARD, inspecteur-général des ponts et chaussées, rue des Saints-Pères, n°. 1219.
4. BEURNONVILLE, général, ambassadeur de France, à Madrid.
5. BOREL, membre de la cour de Cassation, rue Bourbon-Saint-Sulpice, n°. 722.
6. BOULARD, notaire, rue St.-André-des-Arcs.
7. BRILLAT-SAVARIN, membre de la cour de Cassation, rue du Mont-Blanc, n.° 4.
8. BRUIX, vice-amiral.
9. BRUNE, maréchal de l'Empire, rue Neuve des Mathurins.
10. CAMBRY, rue de Caumartin, n.o 19.
11. CAPPERONNIER, conservateur de la bibliothèque Impériale, à la Bibliothèque.
12. CARRION-NISAS, tribun, rue du Faubourg Honoré, n° 101.

13. CHANLAIRE, géographe, chef de division à l'Administration forestière.
14. CHASSIRON, tribun, rue du Cherche-Midi, n.° 295.
15. CHATEAUGIRON, secrétaire d'ambassade, boulevard Poissonnière.
16. CORBET, statuaire, rue du Faubourg Saint-Martin, n.° 55.
17. CORREA DE SERRA, rue Saint-Hyacinthe, près la place Saint-Michel.
18. DE FORTIA D'URBAN, rue de la Rochefoucault, n.° 21.
19. DE GRAVE, général, rue de Sèvres, n.° 998.
20. DELALANDE, astronome, membre de l'Institut, au collége de France.
21. DENINA, bibliothécaire de S. M. l'Empereur et Roi, rue Grenelle-St.-Germain, Hôtel du Prince de Galles.
22. DENOUAL DE LA HOUSSAYE, chef au ministère du Grand-Juge, rue Cassette, n.° 851.
23. DESPREZ, secrétaire des commandemens du Prince Louis, rue St.-Dominique, n.° 947.
24. DESSOLE, général, à Paris.
25. DEVITRY, au palais du Corps-Législatif.
26. DIDOT l'aîné, imprimeur, Galeries du Louvre.
27. DODUN DE NEUVRY, rue Neuve des Mathurins, n.° 679.
28. DULAURE, rue des Saints-Pères, en face de la rue Taranne.

29. DUPRÉ, graveur, rue de Seine.

30. DUVAL (AMAURI), chef du bureau des Beaux-Arts, au Ministère de l'Intérieur, rue de Grenelle-Germain, n.° 321.

31. DUVERRIER, tribun, rue de la Pépinière, faub. St.-Honoré.

32. FAUJAS DE SAINT-FOND, professeur de minéralogie, au Jardin des Plantes.

33. FONTANES (DE), président du Corps-Législatif, membre de l'Institut.

34. FRANÇOIS DE NEUF-CHATEAU, membre de l'Institut, président du Sénat, au Palais du Sénat.

35. GARNIER, ex-constituant, chef du bureau de l'Instruction publique, au Ministère de l'Intérieur, rue de l'Université, n.° 915.

36. GILLET-LAUMONT, membre du conseil des mines, rue de l'Université.

37. HÉDOUVILLE, général, à Paris.

38. HENNIN père, } rue Neuve des Mathurins,
39. HENNIN fils, } n.° 8.

40. HÉRICART DE THURY, ingénieur des mines.

41. HUON, législateur, rue d'Argenteuil, n.° 231.

42. JOHANNEAU (ÉLOI), ex-professeur de Belles-Lettres, Cloître Honoré, n.° 9.

43. JOLY, administrateur, conservateur de la bibliothèque impériale, à la Bibliothèque.

44. JUBÉ, tribun, rue de la Liberté, n°. 38.
45. LACÉPÈDE, membre de l'Institut, grand chancelier de la légion d'honneur, Hôtel de Salm.
46. LASTÉRIE, rue de la Planche, n.° 527.
47. LAVALLÉE (Joseph), de l'académie de Gottingue, secrétaire perpétuel de la société Philotechnique, chef de la 5.e division de la légion d'honneur, au Musée Napoléon.
48. LEBARBIER l'aîné, peintre, quai de la Vallée, Maison des Augustins, n.° 70.
49. LEBRETON, ex-constituant, bibliothécaire du tribunal de Cassation, au Palais de Justice.
50. LEGRAND, architecte des monumens publics, rue St.-Florentin, n.°. 670.
51. LEHOC, ex-ambassadeur en Suède, rue Blanche, division du Mont-Blanc.
52. LENOIR, conservateur du musée des monumens françois, au Musée.
53. LESCALLIER, conseiller d'état, rue St.-Guillaume, n.° 1156.
54. MACDONALD, général, à Chaillot.
55. MANGOURIT, rue de Lille, n.° 500.
56. MENTELLE, géographe, membre de l'Institut, Galeries du Louvre.
57. PAROLETTI, de l'académie des Sciences de Turin, rue Croix-des-Petits-Champs, n.° 44.

58. PASTORET, de l'Institut, Place de la Concorde, n.° 3.
59. PONCE, graveur, rue du Faubourg Saint-Jacques, aux Feuillantines.
60. PREVOT D'IRAI, censeur des études, au Lycée Impérial.
61. SAINT-MARTIN, sénateur, rue Plumet, n.° 782.
62. SAINT-MORIS, rue Vivienne.
63. STAPFER, rue St-Lazare, no. 6.
64. TERRASSON-SENEVAS, rue Caumartin, au Grand Balcon.
65. TOURLET, docteur-médecin, au Bureau du Moniteur.
66. VAN-PRAET, conservateur de la bibliothèque Impériale, à la Bibliothèque.
67. VEAU-DELAUNAY, docteur-médecin, rue du Colombier, n.° 36.
68. VOLNEY, membre de l'Institut, sénateur, rue de la Rochefoucault, n.° 7.

NON-RÉSIDENS.

Nationaux.

MM.

1. ANDRÉOSSY, général.
2. BAUDOUIN-MAISON-BLANCHE père, à Lannion, Côtes du Nord.

3. BELLEC, législateur, à Dinan.
4. BESSON, minéralogiste, à Paris.
5. BOSSI, préfet de l'Ain, à Bourg.
6. BOTTA, de l'académie de Turin, législateur.
7. BOUESSEL, ingénieur en chef de la navigation de Bretagne, à Pontivy.
8. BOURGEOIS DE JESSAINT, maire de Chartres.
9. CASSINI, astronome, membre de l'Institut, à Thury, près Clermont.
10. CHALMET, antiquaire, à Tours.
11. CHALVET, bibliothécaire de l'école de Droit, à Grenoble.
12. CHAMPOLÉON, à Grenoble.
13. CORBIGNY, préfet de Loir-et-Cher, à Blois.
14. DELAUNAY (Benjamin), à Dinan.
15. DE LIANCOURT, à Liancour.
16. DENOUAL DU PLESSIS, directeur des contributions, à Saint-Brieux.
17. DESALUCES, chancelier de la 16.e cohorte de la légion d'honneur, à Turin.
18. DESAULNAYS, ex-conservateur de la bibliothèque Impériale, à Lannion.
19. DODUN, secrétaire d'ambassade, à Vienne.
20. DORSCH, receveur des contributions directes, à Quimper.
21. DUMOULIN (Alain), curé de Crozon, près Brest.

22. DU PETIT-THOUARS, naturaliste, à Saumur.
23. DURANDI (Jacopo) de l'académie des Sciences de Turin.
24. FAUCHET, préfet du Var, à Draguignan.
25. FOURIER, préf. de l'Isère, à Grenoble.
26. GIBELIN, antiquaire, à Aix.
27. GILBERT, bibliothécaire du ministre de la guerre, à l'Hôtel de la guerre.
28. GOUIFFÈS, docteur-médecin, à Rosporden, près Quimper.
29. GROUVELLE, ex-ambassadeur en Danemarck.
30. HÉDOUVILLE, secrétaire d'ambassade, à Rome.
31. HOURY, ingénieur des mines.
32. JOUBERT, chef du bureau des Monumens publics, au Palais du Corps-Législatif.
33. LACOSTE, de Plaisance, naturaliste, à Clermont-Ferrand.
34. LAREVEILLÈRE-LÉPAUX, à Paris.
35. LEGONIDEC, rue Richer, n.° 894, faub. Montmartre.
36. MALHERBE, bibliothécaire du Tribunat, à la Bibliothèque.
37. MENOU, général, administrateur général du Piémont, à Turin.
38. MEUNIER, général, à Poitiers.

39. MOREAU-DE-SAINT-MÉRY, administrateur des duchés de Parme et de Plaisance, à Parme.
40. MURITH, antiquaire, prieur à Martigny, en Valais.
41. OBERLIN, antiquaire, et professeur, à Strasbourg.
42. PEIGNOT, bibliothécaire, à Vezoul.
43. PICTET, tribun, à Genève.
44. POMMEREUIL, préfet d'Indre-et-Loire, à Tours.
45. POUGENS, membre de l'Institut, quai Voltaire, n°. 10.
46. PROU, ingénieur des ponts et chaussées, à St.-Brieux.
47. QUESNEL, antiquaire, à Châteauroux, départ. de l'Indre.
48. REVER DE LA PLATIMÈRE, antiquaire à Courteville, près Caen.
49. REYNIER (Louis), à Garchi, près Preuilly, département de la Nièvre.
50. RIBOU, procureur-général de la cour Criminelle, à Bourg.
51. RIOU, préfet du Cantal.
52. ROCHON, membre de l'Institut, à Brest.
53. ROUJOUX, préfet de Saône et Loire, à Mâcon.
54. SAVARY, sous-inspecteur aux revues, à Arras.

55. SIAUVE, commissaire des guerres, à Utrecht.
56. TARINI, de l'académie des Sciences de Turin.
57. TERSAN, antiquaire, à Paris.
58. THEVENARD, vice-amiral et préfet de marine, à Lorient.
59. VALPERGA-CALUSO, de l'académie des Sciences de Turin, à Turin.
60. VILLEBRUNE (LEFEVRE DE), à Angers.
61. VILLE-NEUVE (DE), sous-préfet, à Nérac.
62. VILLE-VIEILLE, Grande Rue Verte, faubourg St.-Honoré, première porte-cochère à gauche.

Étrangers.

MM.

1. BARDETTI, secrétaire dela société pour les recherches des Antiquités Italiques, à Florence.
2. BINGLEY, antiquaire gallois, à Londres.
3. BRIDEL (le baron de), à Gotha.
4. FABRONI, antiquaire, à Florence.
5. FEDER, conseiller d'état, à Hannover.
6. GAZOLA (le comte de), à Veronne.
7. HEYNE, secrétaire perpétuel de l'académie de Gottingue.
8. HUMBOLDT (le baron de), à Paris.
9. HUMBOLDT, envoyé du roi de Prusse, à Rome.

10. JONES, antiquaire gallois, à Londres.
11. KING (Edward), à Londres.
12. MACKENZIE, secrétaire de la société des Highlanders, à Edimbourg.
13. MALSBURGT (le baron de), envoyé extraordinaire de la cour de Hesse-Cassel, à Paris.
14. OWEN, antiquaire gallois, à Londres.
15. RIBEIRO DOS SANTOS, bibliothécaire du Prince régent de Portugal, à Lisbonne.
16. SCHNEIDER, conservateur du musée des Antiquités, à Vienne.
17. SOULANGE-ARTAUD, à Gottingue.
18. VALANCAY, général, en Irlande.

ASSOCIÉS CORRESPONDANS.

Nationaux.

MM.

1. BOULET, ingénieur-géographe, au Dépôt de la guerre.
2. CHENE, rue d'Angoulême, no. 6, au Marais.
3. CRESSAC, ingénieur des mines, à Poitiers.
4. DE SAINTE-FOI, à Paris.
5. DESPARANCHES, docteur-médecin, à Blois.
6. GILBERT père, médecin de l'armée des Côtes, à Montreuil-sur-mer.

7. GILBERT fils, sous-ingénieur, inspecteur de marine, à l'Orient.
8. HENRI, curé de Quimperlé.
9. KERGARIOU, antiquaire, à Lannion.
10. KERLÉRO DU CRANO, à Lorient.
11. LANORGARD, minéralogiste, à Paris.
12. LECOMTE, receveur des impositions, à Sarlat.
13. LEFEBVRE, sous-préfet de Romorantin.
14. MAZÉ, géographe, à Vezoul.
15. MOREAU, chirurgien major du 2e. régiment d'infanterie légère, à Cherbourg.
16. MUNIER, sous-préfet, à Nantes.
17. PARDESSUS fils aîné, avocat, à Blois.
18. QUERU, naturaliste, ex-constituant, à Rennes.
19. ROUJOUX fils, sous-préfet, à Dôle.
20. SIRET, ingénieur-minéralogiste, à Tarbes.
21. TETARD, secrétaire de la municipalité de Lesneven.
22. THOMAS-DE-SAINT-MARS, chef de division aux hospices civils, rue du Marais, n°. 50 *bis*.
23. VAIDY, docteur-médecin de l'armée des Côtes, à Sammer.
24. VAUGEOIS, juge au tribunal Criminel, à Namur.

SOCIÉTÉS LITTÉRAIRES CORRESPONDANTES.

Nationales.

Société Philotechnique,
Société des Amis des Arts,
Société d'Agriculture,
Athénée des Arts,
} à Paris.

Société d'Emulation, à Poitiers.

Étrangères.

Société royale des Antiquaires, à Londres.

Société royale des Highlanders, à Edimbourg.

Société pour la recherche des Antiquités Italiques, à Florence.

Société royale de l'Histoire et des Langues du Nord, à Copenhague.

Société pour la recherche des Antiquités et de l'Histoire de Russie, à Moscou.

Certifié conforme ;

CAMBRY, *Président.*

éloi JOHANNEAU, *Secrét. perpétuel.*

GLORIÆ MAJORUM.

ACADÉMIE CELTIQUE,

SÉANT A PARIS, HOTEL BULLION.

SECRÉTARIAT PERPÉTUEL.

Paris, le 16. Floréal an 13 (6. Mai 1805)

MONSIEUR,

LE but de l'Académie, comme le fait connoître sa devise (*sermonem patrium moresque requirit*), est de faire des recherches sur *la Langue et les Antiquités Celtiques*; son motif est la gloire de la Patrie. Pour atteindre un but aussi utile et aussi bien déterminé, elle a besoin de collaborateurs; elle a besoin d'interroger la France entière sur l'état ancien des Gaules; elle a donc jetté les yeux sur les savans les plus distingués non seulement de la France, mais de toute l'Europe; c'est sous ce rapport qu'elle a cru devoir, monsieur, vous associer à ses travaux et vous admettre au rang de ses Membres étrangers. Comme c'est pour moi une mission bien agréable de vous en instruire, je m'empresse de m'en acquitter et de vous faire passer votre Diplôme. J'y joins quatre exemplaires des Statuts de l'Académie, que vous recevrez, franc de port, par la poste. Sous peu de jours je vous enverrai la liste de ses membres et de ses associés correspondans.

L'Académie voit déjà avec satisfaction plusieurs d'entr'eux s'empresser de

concourir au but qu'elle se propose; mais elle desireroit sur-tout que les non résidens entretinssent avec elle une correspondance fréquente, relative à ses recherches; et elle compte particulièrement sur vous pour lui communiquer tout ce qui est à votre connoissance des Monumens, des Mœurs, des Usages, des Traditions, des Langues des anciens habitans des Gaules et même de toute la Celtique, qui sous ce nom comprenoit presque toute l'Europe, et en particulier de ceux du canton que vous habitez. C'est en réunissant, c'est en faisant converger en un point toutes les connoissances locales, qu'on peut espérer de faire luire un nouveau jour sur nos antiquités jusqu'ici trop négligées et moins connues que celles des Grecs et des Romains. Outre la douce satisfaction de servir sa Patrie et de contribuer à l'illustration Nationale, chacun en retirera la gloire qui lui est due. Ses mémoires seront lus dans les Séances de l'Académie et insérés avec le nom de leur auteur dans les Archives Périodiques, qui paroîtront tous les mois, à partir de floréal. Ces motifs sont sans doute plus que suffisans, monsieur, pour vous exciter à faire part de vos lumières à l'Académie sur les objets de ses recherches; et elle est d'avance persuadée qu'elle n'aura qu'à se louer de votre zèle à cet égard.

Je vous prie, monsieur, de recevoir l'hommage de ma haute considération et de mon estime particulière.

ÉLOI JOHANNEAU,
Secrétaire perpétuel de l'Académie Celtique.

P. S. Vous êtes invité, monsieur, à adresser francs de port vos Lettres et Mémoires pour l'Académie Celtique, à M. ÉLOI JOHANNEAU, Secrétaire perpétuel de l'Académie, cloître Honoré, n.° 9.
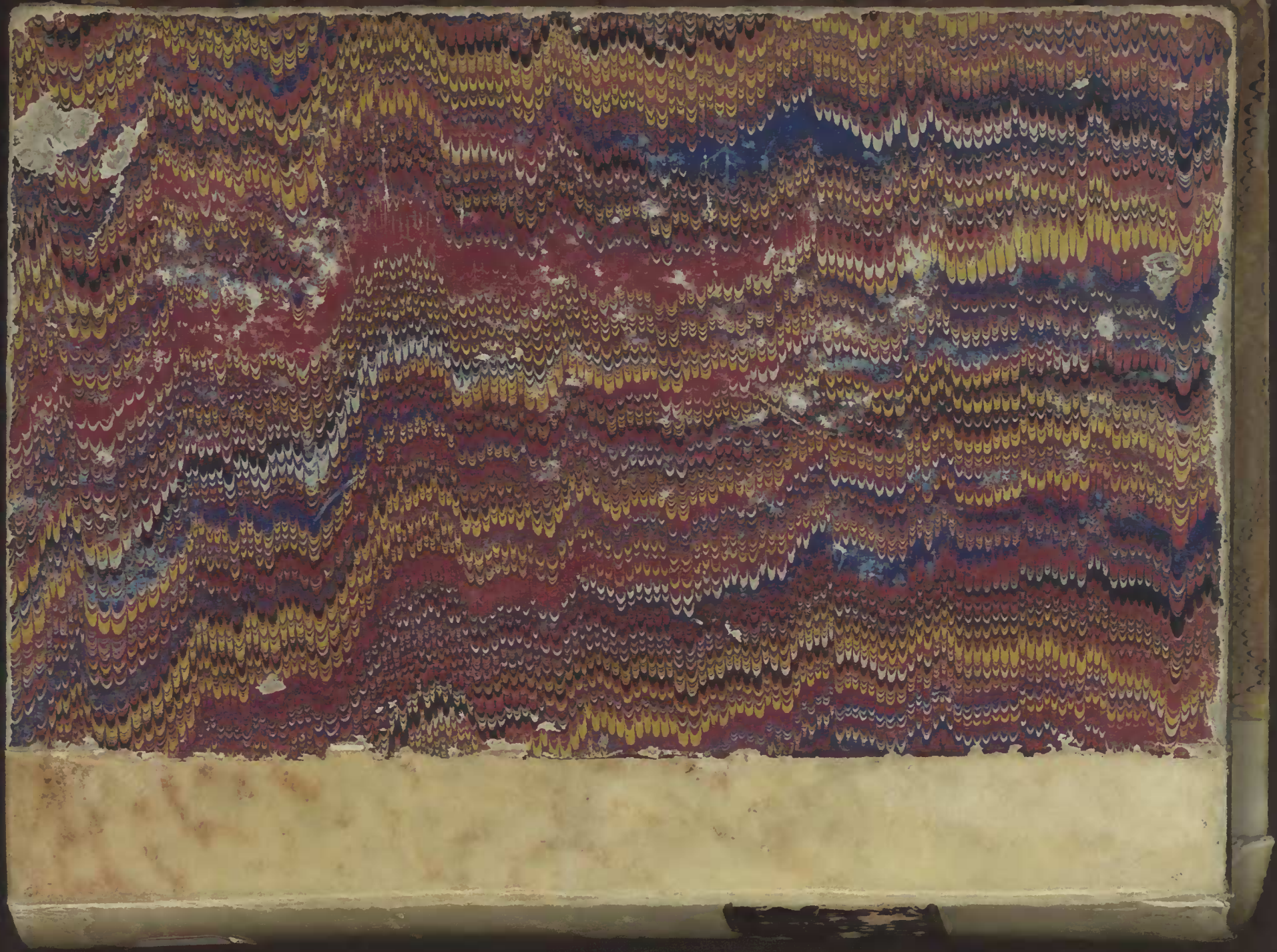
Le prix de la Souscription pour douze Numéros des *Archives de l'Académie Celtique*, de sept feuilles chacun, avec gravures, format in-8°., est de 25 francs, franc de port. On souscrit à Paris, Palais du Tribunat, galeries de bois, n.° 256. Les fonds doivent être envoyés francs de port, à cette adresse.